



Diário Oficial

0353

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.922

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURACARVALHO(XCV)

O governador do Pará em exercício, Antonio Teixeira Gueiros, sancionou a Lei nº. 40, de 29 de novembro de 1947, que suspendia a execução do Decreto nº. 5.099, de 26 de julho de 1946, que criou a Faculdade de Filosofia do Pará.

A lei determinava que suspensão vigoraria enquanto as disponibilidades financeiras do Estado não permitissem o regular funcionamento desse instituto de ensino, nas condições de eficiência técnica, exigidas pela legislação federal vigente e reclamadas pelas conveniências do ensino.

Ficaria o poder executivo autorizado a promover as medidas necessárias para a oportuna instalação e funcionamento da referida Faculdade, tão logo cessasse o impedimento aludido nas disposições da presente lei.

A Faculdade de Filosofia do Pará, segundo as disposições do Decreto nº. 5.099/1946, entre outras, manteria os Cursos de Filosofia, Matemática, Geografia e História; Ciências Sociais; Letras Clássicas; Pedagogia; e Didática.



ioepa

Informação que faz história

Lei institui plano de cargos dos servidores do Poder Judiciário

A governadora do Estado sanciona a Lei nº. 6.969/2007, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado. De acordo com a lei, o

PCCR tem como finalidades primordiais, o estabelecimento de um sistema permanente de desenvolvimento funcional do servidor, vinculado aos objetivos institucionais, obedecidos os cri-

térios de igualdade de oportunidades, do mérito, da qualificação profissional e garantia da eficiência dos serviços prestados pelo Poder Judiciário à sociedade.

(Cad. 1 - Pág. 3)

SEFA credencia embarcações pesqueiras à isenção do ICMS

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga a relação das embarcações pesqueiras, filiadas a Associação da Comunidade Ativa dos Pescadores da Vila de Perimirim, credenciadas a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção do ICMS das

distribuidoras de combustíveis, também credenciadas. Ato baseado na Portaria nº. 357/2006, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República na forma das disposições da Lei nº. 10.683/2003 e da Instrução Normativa nº. 18/2006.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Convocação de concursado

A Secretaria Executiva de Estado de Administração convoca candidato a comparecer no prazo de dez dias, a contar de 09 de maio de 2007, na Av. Gentil Bittencourt, nº 43, das 08 às 14 horas, para tratar de assunto referente ao Concurso Público C-90 da Defensoria Pública, cargo Defensor, nomeação em 11/04/2007.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Formação de pilotos

A Secretaria Executiva de Segurança Pública e o Aero Clube do Pará firmam convênio objetivando cooperação dos participantes na execução do Programa de Formação de 14 Pilotos do Grupamento Aéreo Integrado do Estado do Pará em Comandantes de Helicóptero. A vigência do convênio se estende até junho de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Concorrência Pública

O DETRAN avisa que abrirá licitação, na modalidade Concorrência Pública sob nº. 001/2007, no dia 15 de junho de 2007, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação da sede, postos, agências e regionais de trânsito.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Vacinação contra Febre Aftosa

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) assina convênio com a FUNDEPEC. O objetivo desse convênio é promover e executar ações durante e após a 1ª etapa de vacinação contra Febre Aftosa. O convênio tem vigência no período de 10 de maio a 30 de junho de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2007

0354

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 10
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Distrato	Cad. 1 - Pág. 10
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 14
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Contrato Administrativo	Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Retiradas de Pautas	Cad. 2 - Pág. 1
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 2
Ato de Credenciamento	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Edital de Convocação	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 3
BANCO DO CIDADÃO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 3
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Cessão de Usos	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 6
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Distrato	Cad. 2 - Pág. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Concorrência Pública	Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Notificação	Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 8
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 9
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 10
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 10
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 11
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 11
Erratas	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 1
Dispensas de Licitação	Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Distrato	Cad. 3 - Pág. 1
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Errata	Cad. 3 - Pág. 1
Dispensas de Licitação	Cad. 3 - Pág. 1
Portaria	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Pregões	Cad. 3 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 3 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Erratas	Cad. 3 - Pág. 4
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 4
Portaria	Cad. 3 - Pág. 5
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Decretos	Cad. 3 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
Pregão	Cad. 3 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pautas de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Ato	Cad. 3 - Pág. 6
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 6 e 8
Preleturas	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ato de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 080/07	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 040/07	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 033/07	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Processos	Cad. 1 - Pág. 10
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 075/07	Cad. 1 - Pág. 10
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 050/07	Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Edital	Cad. 1 - Pág. 14



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty

INTEGRAÇÃO REGIONAL

André Luis Assunção de Farias

PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Monteiro

DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares

PROMOÇÃO SOCIAL

Fábio Fonseca de Castro

PROTEÇÃO SOCIAL

Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Monteiro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410.
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

www.ioepa.com.br

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5668 / 3214-5587

L E I Nº 6.969, DE 9 DE MAIO DE 2007

Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, composto dos cargos efetivos, cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, e funções gratificadas.

Art. 2º O presente Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração - PCCR, tem as seguintes finalidades primordiais:

- I - estabelecimento de um sistema permanente de desenvolvimento funcional do servidor, vinculado aos objetivos institucionais, obedecidos os critérios de igualdade de oportunidades, do mérito e da qualificação profissional; e
- II - garantia da eficiência dos serviços prestados pelo Poder Judiciário à sociedade.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º Os princípios e diretrizes que norteiam este Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração são:

I - universalidade - integram o Plano, os servidores efetivos que participam do processo de trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário do Estado do Pará;

II - equidade - fica assegurado aos servidores que integram este Plano, tratamento igualitário para os ocupantes de cargos com atribuições e requisitos iguais;

III - participação na gestão - para a implantação deste Plano às necessidades do Poder Judiciário, deverá ser observado o princípio da participação bilateral entre os servidores e o órgão gestor deste Plano, a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça;

IV - concurso público - é a forma de ingresso nos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

V - publicidade e transparência - todos os fatos e atos administrativos referentes a este PCCR serão públicos, garantindo total e permanente transparência.

§ 1º Os servidores estáveis, assim definidos nos termos da Carta Constitucional de 1988, que foram enquadrados nos termos da Lei Estadual nº 6.850/2006, integram o plano nas mesmas classes e referências em que se encontram.

§ 2º Os servidores referidos no parágrafo anterior, só terão direito a progressão funcional nos termos desta Lei, após a realização de concurso público de que trata o art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO BÁSICA

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, consideram-se fundamentais os seguintes conceitos:

I - plano de carreira: conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam os quadros de carreiras, a forma de ingresso, a promoção e o desenvolvimento profissional dos servidores;

II - quadro de pessoal: conjunto de cargos de provimento efetivo, em comissão e de funções gratificadas;

III - pessoal efetivo: servidores públicos cuja investidura no respectivo cargo se deu mediante concurso público de provas ou de provas e títulos;

IV - cargo de provimento efetivo: unidade de ocupação funcional, criado por lei, com número certo e denominação própria, definido por um conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, mediante retribuição pecuniária padronizada;

V - cargo de provimento em comissão: conjunto de atividades e responsabilidades de direção superior e intermediária, definidas com base na estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Pará, e de assessoramento superior e intermediário, de livre nomeação e exoneração;

VI - função gratificada: conjunto de atividades e responsabilidades de chefia intermediária, definidas com base na estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Pará, de livre designação e destituição, conferidas a servidor estável ou ocupante de cargo de provimento efetivo deste Poder;

VII - progressão funcional: deslocamento funcional de servidor, entre classes e referências, por promoção no mesmo cargo;

VIII - classe: corresponde à faixa de referências salariais existentes em quaisquer dos cargos das carreiras, determinante da progressão funcional vertical;

IX - referência: graduação ascendente, existente em cada classe, determinante da progressão funcional horizontal;

X - interstício avaliatório: período durante o qual o servidor é acompanhado e avaliado para verificação do desempenho;

XI - vencimento: é a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor público pelo efetivo exercício de cargo, correspondente à classe e à referência do respectivo cargo de carreira na conformidade da tabela salarial;

XII - remuneração: é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas em lei;

XIII - tabela de remuneração: conjunto de valores que compõem o vencimento da classe e referência dos cargos definidos nesta Lei;

XIV - enquadramento: alocação do servidor em cargo correlato deste Plano, observados, dentre outros, os requisitos de escolaridade estabelecidos para provimento;

CAPÍTULO II

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º O Plano de Carreiras ora instituído será composto pelos seguintes quadros:

I - quadro de cargos de provimento efetivo;

II - quadro de cargos de provimento em comissão;

III - quadro de funções gratificadas.

Parágrafo único. Os quadros referidos nos itens I, II e III serão tratados em capítulos específicos definidos na presente Lei;

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DAS CARREIRAS

Art. 6º Os cargos previstos neste PCCR, com competência para atuar nas áreas de planejamento, administração, controle, assistência, prevenção e proteção no Poder Judiciário, integram o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e pertencem às seguintes carreiras:

I - carreira operacional: composta por cargos para cujo provimento é exigida a escolaridade de nível fundamental;

II - carreira auxiliar: composta por cargos para cujo provimento é exigida a escolaridade de nível médio ou equivalente; e

III - carreira técnica: composta por cargos para cujo provimento é exigido curso de graduação de nível superior.

Parágrafo único. As Carreiras referidas no caput deste artigo serão compostas por atividades finalísticas e de suporte.

Art. 7º As Atividades Finalísticas são inerentes aos cargos com atribuições voltadas para a realização dos serviços judiciários prestados à população, em todos os níveis de complexidade, tendo como finalidade o cumprimento da missão do Poder Judiciário, abrangendo, dentre outras: o processamento de feitos; a execução de mandados; a análise e a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; bem como pareceres jurídicos e outras atividades de apoio na área judiciária.

Art. 8º As Atividades de Suporte são inerentes aos cargos com atribuições voltadas para a realização dos serviços que viabilizam a concretização das ações da área-fim do Poder Judiciário, em todos os níveis de complexidade, abrangendo àquelas que exigem o domínio de habilidades específicas: a gestão de pessoas; a logística; licitações, contratos e convênios; orçamento, finanças e contabilidade; comunicação social; manutenção e infra-estrutura; controle interno e auditoria; transporte oficial e segurança; bem como, pareceres jurídicos e outras atividades de apoio administrativo e operacional.

Art. 9º Os cargos que integram as Carreiras referidas neste Capítulo, estão estruturados de acordo com o Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. A lotação dos cargos de provimento efetivo será fixada por ato do chefe do Poder Judiciário.

Art. 10. Caberá à área de gestão de pessoas avaliar periodicamente a adequação do quadro de cargos às necessidades institucionais, propondo, se for o caso, seu redimensionamento, com base nas seguintes variáveis, dentre outras:

I - necessidades institucionais;

II - proporção entre os quantitativos da força de trabalho do Plano de Carreiras e usuários;

III - inovações tecnológicas; e

IV - modernização dos processos de trabalho no âmbito da Instituição.

CAPÍTULO IV

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 11. Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas são de livre nomeação/designação e exoneração/dispensa do Chefe do Poder Judiciário, constituindo as classes Comissionado Judiciário Superior, Padrão CJS, e Comissionado Judiciário Intermediário, Padrão CJI, e Funções Gratificadas, Padrão FG, nos termos da Lei 6.850/06, que dispõe sobre a estrutura organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará.

§ 1º Para preenchimento dos cargos em comissão serão reservadas 50% (cinquenta pontos percentuais) do total das vagas existentes, as quais serão destinadas aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

§ 2º Os cargos da classe Comissionado Judiciário Superior, Padrão CJS, serão providos, única e exclusivamente, por portadores de graduação de nível superior, que apresentarem antes de sua nomeação, o respectivo diploma compatível com a função que será exercida.

Art. 12. Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas a que se refere o artigo anterior são os constantes da Lei nº 6.850/06 e legislação posterior pertinente.

Art. 13. Passa a integrar o Quadro de Funções Gratificadas de que trata a Lei nº 6.850/06, a função de Diretor de Secretaria, FG-1.

Parágrafo único. A Função Gratificada de Diretor de Secretaria será exercida privativamente por ocupante de cargo de Analista Judiciário, da Carreira Técnica, da Atividade Finalística, com formação de Bacharel em Direito, do quadro de servidores efetivos, lotado na Comarca e Indicado pelo Juiz da Vara.

CAPÍTULO V

DO INGRESSO E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 14. A investidura em cargo de provimento efetivo dar-se-á mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, na referência e classe iniciais do cargo a que concorreu, observada a escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos exigidos para ingresso.

Parágrafo único. Os requisitos para ingresso nos cargos a que se refere o caput deste artigo constam do Anexo IV, desta Lei, referente às especificações dos cargos.

Art. 15. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, em conformidade com as regras gerais estabelecidas em lei.

CAPÍTULO VI

DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 16. A elaboração do Plano de Desenvolvimento na Carreira observará o:

I - plano de metas institucionais;

II - plano de metas das Unidades/Setores;

III - plano de metas das equipes.

Art. 17. O Desenvolvimento na Carreira é a forma de evolução na Carreira, Cargo, Classes e Referências Salariais, através de mecanismos de progressão, a partir do efetivo exercício no cargo, levando-se em consideração o tempo desse exercício, a qualificação e o mérito profissional, conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio.

SEÇÃO I

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 18. A progressão do servidor nos cargos das Carreiras visa incentivar a melhoria de seu desempenho ao executar as atribuições do cargo, a mobilidade dos servidores na respectiva carreira e a decorrente melhoria salarial na classe e referência a que pertence, obedecendo uma escala de 0 a 100 pontos e far-se-á da seguinte forma:

I - Horizontal: consiste no progresso do servidor, após avaliação, à referência imediatamente superior àquela a que pertencer, dentro da mesma classe, respeitado o interstício de dois anos de efetivo exercício na referência em que se encontrar;

II - Vertical: consiste no progresso do servidor alocado na última referência de uma classe para outra, dentro do mesmo cargo, após avaliação de desempenho, observado o interstício avaliatório de três anos.

§ 1º A progressão horizontal valorizará a experiência e a qualificação profissional, devendo, para sua efetivação, o servidor atingir a pontuação mínima de 80 pontos, para avançar à referência imediatamente superior àquela a qual pertence, observando, dentre outros, os seguintes itens:

a) experiência - com a valoração da participação em grupos e comissões especiais de trabalho, desempenho de funções gratificadas e tempo de serviço;

b) qualificação - com a valoração de cursos de atualização e aperfeiçoamento de no mínimo 60, 80, 100 e 120 horas.

§ 2º A progressão vertical será respaldada no mérito profissional do servidor, devendo, para sua efetivação, o servidor atingir a pontuação mínima de 90 pontos, para avançar à referência inicial da classe

imediatamente superior àquela a qual pertence, observando, dentre outros, os seguintes itens:

- a) participação em grupos e comissões;
- b) desempenho de cargos comissionados;
- c) desempenho organizacional; trabalho em equipe, orientação para resultados e comunicação formal;
- d) desempenho funcional: dedicação ao trabalho, produtividade e qualidade do trabalho;
- e) desempenho individual: cumprimento das metas definidas no Plano de Trabalho Individual dando ênfase à motivação, criatividade, pontualidade, cumprimento de prazos, relacionamento interpessoal, responsabilidade e uso adequado de equipamentos.

§ 3º As progressões horizontal e vertical ocorrerão após avaliação do servidor, alcançada a pontuação referida nos parágrafos anteriores.

§ 4º O servidor, poderá, excepcionalmente, ser promovido por tempo de serviço, avançando uma referência, até a última da classe em que se encontrar, quando no espaço mínimo de três anos, não obtiver nenhuma das progressões de que trata o caput deste artigo.

§ 5º As atividades de qualificação profissional poderão ser promovidas pelo próprio órgão ou por outra instituição, inclusive, entidade sindical, estes, desde que previamente autorizadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 19. Será considerado, para fins de progressão, apenas o tempo de serviço prestado efetivamente pelo servidor ao Poder Judiciário do Estado do Pará.

§ 1º É considerado de efetivo exercício, para fins de progressão funcional, o tempo em que o servidor estiver afastado do cargo em casos de:

- a) licenças remuneradas;
 - b) licenças concedidas para o exercício de mandato eletivo ou de direção de entidade classista, limitado a dois mandatos;
 - c) exercício de cargo comissionado ou de função gratificada.
- § 2º O interstício avaliatório será interrompido nos casos em que o servidor estiver afastado por:
- a) licença sem vencimentos;
 - b) faltas não abonadas;
 - c) suspensão disciplinar;
 - d) prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial.

SEÇÃO II

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 20. As normas necessárias à efetivação da Avaliação Periódica de Desempenho necessária à concessão das progressões horizontal e vertical dos servidores, reger-se-á por Resolução do Tribunal Pleno que instituir o Sistema de Avaliação Periódica do Tribunal de Justiça, e serão estabelecidas no prazo de cento e vinte dias a contar do início da vigência desta Lei.

§ 1º A periodicidade da Avaliação Periódica de Desempenho é de doze meses para todas as áreas de atividades, devendo a apuração e a homologação ocorrer até o terceiro mês do ano anterior ao de sua efetivação.

§ 2º As Progressões horizontal e vertical, decorrentes de Avaliação Periódica de Desempenho, surtirão efeitos a partir do exercício subsequente ao da respectiva avaliação.

Art. 21. A unidade administrativa responsável pela avaliação do desempenho dos profissionais das carreiras definidas neste Plano deverá:

- I - acompanhar e supervisionar o processo;
- II - analisar e instruir os recursos interpostos.

Art. 22. Para implantação do processo de avaliação de desempenho serão observados:

- I - definição metodológica dos indicadores de avaliação;
- II - definição de metas dos serviços e das equipes;
- III - adoção de modelos e instrumentos que atendam à natureza das atividades, assegurados os seguintes princípios:
 - a) legitimidade e transparência do processo de avaliação;
 - b) periodicidade;
 - c) contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do órgão ou serviço;
 - d) adequação aos conteúdos dos cargos e às condições reais de trabalho, de forma que caso haja condições precárias ou adversas, não prejudiquem a avaliação;
 - e) conhecimento do servidor sobre todas as etapas da avaliação e do seu resultado final;
 - f) direito de manifestação às instâncias recursais.

Art. 23. Na avaliação de desempenho, além dos critérios já mencionados, deverão ser contemplados outros, capazes de avaliar a qualidade dos processos de trabalho contínuo, permanente, crítico, participativo, nas áreas judiciária e de suporte, abrangendo de forma integrada o servidor, com sua participação no processo de prestação de serviços à população do Estado.

SEÇÃO III

DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 24. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas, elaborar e propor a realização, direta ou indireta, de Programas de Qualificação Profissional para os servidores do órgão, que tem como objetivos:

- I - conscientizar os servidores para a relevância do seu papel, enquanto agente na construção de uma sociedade mais justa;
 - II - preparar o profissional do judiciário para desenvolver-se na carreira, objetivando seu engajamento no plano de desenvolvimento organizacional do Poder Judiciário;
 - III - capacitar o profissional para um desempenho qualificado de suas atribuições e para a prestação de serviços de qualidade à coletividade.
- Art. 25. A qualificação funcional dos servidores deverá resultar de programas regulares de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, organizados e implementados pelo Tribunal de Justiça, objetivando:
- I - o aprimoramento do desempenho das atividades funcionais;
 - II - estabelecer possibilidade de progressão funcional;
 - III - a formação inicial de servidores, com a preparação para o exercício das atribuições dos cargos iniciais das carreiras, propiciando conhecimentos, métodos, técnicas e habilidades adequadas;
 - IV - nos cursos regulares de aperfeiçoamento, a habilitação do servidor para o desempenho eficiente das atribuições inerentes à referência imediatamente superior;
 - V - nos cursos de natureza gerencial, a preparação do servidor para o exercício de funções de direção e coordenação.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA SALARIAL E REMUNERAÇÃO DA CARREIRA

Art. 26. A estrutura de remuneração das Carreiras do Poder Judiciário, de que trata o artigo 6º desta Lei, compreende:

- a) três classes para cada cargo integrante das Carreiras, identificadas pelas letras A, B e C;
- b) quinze referências, identificadas por algarismos arábicos, distribuídas em 5 (cinco) referências por classe de cada cargo das Carreiras.

SEÇÃO ÚNICA

DO VENCIMENTO E VANTAGENS

Art. 27. Os valores dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos que integram as Carreiras Operacional, Auxiliar e Técnica, são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 28. Além do vencimento e de outras vantagens previstas em Lei, o servidor do Poder Judiciário poderá ainda perceber:

- I - Adicional de Titulação, concedida ao servidor com graduação de nível superior, observada a relação direta com o cargo que ocupa, em percentual calculado sobre o vencimento-base do referido cargo, nos seguintes percentuais:
 - a) especialização - 15% (quinze por cento);
 - b) mestrado - 20% (vinte por cento) e,
 - c) doutorado - 25% (vinte e cinco por cento).

II - Gratificação de Risco de Vida à base de 20% (vinte por cento) do vencimento-base, devida exclusivamente para os servidores no exercício das atividades de Oficial de Justiça Avaliador.

III - Gratificação de Auxílio Locomoção no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), devida exclusivamente aos oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliador, reajustável no mesmo período e percentual de majoração da tarifa de transporte urbano da Região Metropolitana de Belém.

§ 1º Para fins de concessão do Adicional de Titulação previsto no inciso I, os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado, serão considerados somente quando forem devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 2º Para concessão do Adicional de Titulação previsto no inciso I, alínea a, serão considerados os cursos com carga horária igual e/ou superior a 360 horas.

§ 3º O Adicional de Titulação será devido pelo maior título obtido pelo servidor, vedada a cumulatividade, em qualquer hipótese.

§ 4º Para fins de concessão do Adicional de Titulação, o servidor deverá apresentar o respectivo título ao Departamento de Gestão de Pessoas, para fins de análise.

§ 5º Os efeitos financeiros do Adicional de Titulação vigorarão a partir do ano de 2009.

§ 6º O Oficial de Justiça Avaliador que estiver no exercício de outra função não fará jus à gratificação a que se refere o inciso II deste artigo.

§ 7º O percentual da Gratificação de Risco de Vida de que trata o inciso II deste artigo, passa a integrar os vencimentos do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, para todos os efeitos legais.

Art. 29. As indenizações, auxílios e demais vantagens ou gratificações de caráter eventual não integram a remuneração.

CAPÍTULO VIII

DA RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 30. Os valores de remuneração dos Cargos que constituem as classes Comissionado Judiciário Superior, Padrão CJS, e Comissionado Judiciário Intermediário, Padrão CJI, e as Funções Gratificadas - FG, do Poder Judiciário, são os constantes da Lei nº 6.850/06 e a criada nesta Lei.

TÍTULO III

DA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PLANO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 31. A implantação do plano de que trata esta Lei, far-se-á em três etapas, conforme abaixo discriminadas:

- I - enquadramento inicial dos servidores no PCCR, que observará a correlação entre cargos e respectivos requisitos, devendo ser implementado no ano de 2008;
 - II - implementação da primeira progressão horizontal, que deverá ocorrer no prazo de doze meses, a partir da data do enquadramento inicial;
 - III - implementação da primeira progressão vertical, no prazo de vinte e quatro meses, a partir da data do enquadramento inicial.
- Parágrafo Único. Cabe ao Departamento de Gestão de Pessoas o monitoramento da implantação deste Plano, nos termos dos incisos deste artigo, para que referido instrumento legal alcance sua eficácia e efetividade.

CAPÍTULO II

DO ENQUADRAMENTO

Art. 32. O enquadramento dos servidores nos cargos das Carreiras Operacional, Auxiliar e Técnica ocorrerá, mediante transformação dos cargos atualmente ocupados, observada a correlação existente com os cargos do novo Plano, em conformidade com a Tabela de Correspondência constante do Anexo III da presente Lei, desde que se encontrem em efetivo exercício, nos termos da Lei.

§ 1º Os servidores que não se enquadrarem no Plano instituído por esta Lei integrarão Quadro Suplementar em Extinção, sendo a remuneração corrigida de acordo com os reajustes gerais promovidos pelo Poder Judiciário.

§ 2º Os servidores que não desejarem ser incluídos nas Carreiras instituídas por esta Lei deverão, no prazo de sessenta dias, contados de sua publicação, manifestar opção pela permanência nos atuais cargos que ocupam, os quais integrarão o Quadro Suplementar em Extinção.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º, o cargo atual deverá ser transformado por ocasião de sua vacância, em cargo correspondente no novo Plano.

§ 4º O vencimento dos servidores do Poder Judiciário, integrantes do Quadro Suplementar em Extinção, corresponderá ao que vem sendo percebido na data da publicação desta Lei.

Art. 33. A revisão do processo de enquadramento poderá ser solicitada pelo servidor, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato de enquadramento no Plano, mediante solicitação à Secretaria de Administração.

Art. 34. Aos concursados, empossados a partir da vigência desta Lei, aplicar-se-á o vencimento-base da Referência e Classe iniciais do Cargo da Carreira, correspondente àquele, para o qual foi nomeado.

Art. 35. O enquadramento do servidor na Carreira, Cargo, Classe e Referência do Plano instituído por esta Lei dar-se-á após prévia análise dos seguintes itens:

- I - situação funcional atual do servidor;
- II - correspondência dos cargos e funções atualmente ocupados com os cargos deste Plano;
- III - atendimento aos requisitos exigidos para o provimento dos cargos;
- IV - lotação ideal de cargos, necessária ao funcionamento dos serviços do Poder Judiciário;
- V - recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Art. 36. O posicionamento na classe e referência salarial do servidor enquadrado será vinculado ao vencimento atualmente percebido.

§ 1º Se, em decorrência da aplicação do disposto no caput deste artigo, o servidor for alocado em referência de valor inferior ao que percebe atualmente, será deslocado para classe e referência de valor igual ou imediatamente superior.

§ 2º Se, em decorrência da aplicação no disposto no caput deste artigo, o vencimento do servidor for superior ao estabelecido na última referência da carreira na qual deve ser enquadrado, receberá a diferença a título de vantagem pessoal, que deverá ser absorvida em aumentos futuros, para que não se perpetue a distorção.

§ 3º O enquadramento dos servidores no Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, objeto desta Lei, dar-se-á através de ato do Chefe do Poder Judiciário ou de autoridade delegada.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 37. Compete à Secretaria de Administração propor:

- a) modificações ou regulamentos suplementares deste Plano;
- b) realização de Concurso Público;
- c) execução de programas de desenvolvimento de gestão de pessoas, em benefício dos servidores ocupantes dos cargos e funções do Poder Judiciário.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Em decorrência da implementação desta Lei, nenhum servidor investido no respectivo cargo efetivo, em razão de ter sido aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, sofrerá:

I - redução do que legalmente perceber à data do início da vigência desta Lei;

II - restrição ao exercício do respectivo cargo efetivo, em razão da alteração dos requisitos de nível de escolaridade para o provimento do correspondente cargo.

Art. 39. Os Cargos de Diretor de Secretaria, Auxiliar de Secretaria, Oficial de Justiça, Porteiro de Auditorio e Leiloeiro passam a ser privativos de Bacharel em Direito e a integrar o Quadro de Carreira Técnica, Código: PCCR-PJ-CT-01, da atividade finalística, conforme o parágrafo único do art. 6º desta Lei.

Art. 40. Os cargos de Guarda Judiciário passam a integrar o Quadro de Carreira Auxiliar, Código PCCR-PJ-CA-02, da atividade de Suporte, conforme o parágrafo único do art. 6º desta Lei.

Art. 41. Fica extinto um cargo vago do Porteiro de Auditorio, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 42. Ao servidor integrante da Carreira Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Pará será permitida a movimentação para ocupação de vagas, dentro do mesmo cargo, respeitado o interesse da Administração, consoante os seguintes critérios:

I - obrigatoriedade de concursos de remoção a ser realizado, em decorrência de vacância do cargo, entre os servidores da Carreira do Poder Judiciário do Estado do Pará, anterior a realização de concurso público;

II - permuta, entre dois ou mais servidores da carreira Judiciária do Poder Judiciário, ocupantes do mesmo cargo.

Art. 43. Os cargos que compõem a estrutura funcional da Justiça Militar Estadual e o Sistema dos Julgados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, de conformidade com a Lei Estadual nº 6.459/02, alterada pela Lei Estadual nº 6.669/06, passam a integrar o quadro de pessoal nos termos do art. 4º, II, desta Lei.

Art. 44. O processo de enquadramento dos servidores neste Plano será realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, sob a coordenação da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. Os casos omissos serão objeto de estudo da Secretaria de Administração e decisão do chefe do Poder Judiciário.

Art. 45. As especificações dos cargos efetivos, constitui o Anexo IV, desta Lei.

Art. 46. O servidor não terá reduzida a remuneração de seu cargo efetivo, salvo na hipótese de estar percebendo vantagem ou parcela pecuniária em desacordo com a Lei há menos de cinco anos.

Parágrafo único. No caso de percepção de vantagem ou parcela pecuniária em desacordo com a Lei há mais de cinco anos, esta continuará integrada a remuneração do servidor como vantagem individual a ser absorvida em aumentos futuros.

Art. 47. Os servidores em gozo de licença sem vencimentos, terão sua situação funcional tratada no Plano somente no retorno às atividades normais.

Art. 48. Fica extinta a Gratificação de Complemento de Vencimento.

Art. 49. O Tribunal Pleno baixará os atos regulamentares necessários à execução do presente Plano, inclusive quanto aos critérios de remoção dos servidores, podendo a Secretaria de Administração, expedir atos e instruções necessárias à sua operacionalização.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 50. Aos atuais servidores concursados, ocupantes dos cargos de Diretor de Secretaria, Auxiliar de Secretaria, Oficial de Justiça, Porteiro de Auditorio e Leiloeiro é concedido o prazo de oito anos, contados a partir da data do início da vigência desta Lei, para aquisição do grau de escolaridade abaixo especificado, findo os quais, os servidores que não a adquirirem passarão a integrar Quadro Suplementar em Extinção:

I - Diretores de Secretaria, Leiloeiro e Porteiro de Auditorio - Bacharelado em Direito;

II - Auxiliares de Secretaria - Bacharelado em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas;

III - Oficiais de Justiça - Bacharelado em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia Civil, Florestal e Agrônoma e Arquitetura.

Art. 51. Aos Analistas Judiciários - Auxiliares de Secretaria e Porteiro de Auditorio, e aos Oficiais de Justiça Avaliador, que possuírem a graduação exigida no artigo anterior, será concedido um abono por desempenho da atividade técnica, no valor constante no Anexo V desta Lei, que será absorvido no ato do enquadramento inicial do presente Plano de Carreira.

Art. 52. Aos servidores concursados nos atuais cargos de Diretor de Secretaria, Auxiliar de Secretaria, Oficial de Justiça, Porteiro de Auditorio e Leiloeiro, que passam a integrar a carreira técnica, terão a implementação da gratificação de escolaridade efetivada de forma gradual, no percentual de 20% (vinte por cento) ao ano, a partir do ano de 2009.

Parágrafo único. O presente cronograma poderá ser antecipado por ato administrativo da Presidência, observado o disposto nos artigos 17, § 1º, e 20 da Lei nº 101, de 04.05.2000 - LRF.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de maio de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARREIRA	CARGO	ATIVIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
TÉCNICA CÓDIGO: PCCR-PJ-CT-01	ANALISTA JUDICIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	Finalística e Suporte	A	1, 2, 3, 4 e 5
			B	6, 7, 8, 9 e 10
			C	11, 12, 13, 14 e 15
AUXILIAR CÓDIGO: PCCR-PJ-CA-02	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Finalística e Suporte	A	1, 2, 3, 4 e 5
			B	6, 7, 8, 9 e 10
			C	11, 12, 13, 14 e 15
	AUXILIAR DE SEGURANÇA	Suporte	A	1, 2, 3, 4 e 5
			B	6, 7, 8, 9 e 10
			C	11, 12, 13, 14 e 15
OPERACIONAL CÓDIGO: PCCR-PJ-CO-03	MOTORISTA	Suporte	A	1, 2, 3, 4 e 5
			B	6, 7, 8, 9 e 10
			C	11, 12, 13, 14 e 15
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	Suporte	A	1, 2, 3, 4 e 5
			B	6, 7, 8, 9 e 10
			C	11, 12, 13, 14 e 15
	AUXILIAR OPERACIONAL	Suporte	A	1, 2, 3, 4 e 5
			B	6, 7, 8, 9 e 10
			C	11, 12, 13, 14 e 15
	TELEFONISTA	Suporte	A	1, 2, 3, 4 e 5
			B	6, 7, 8, 9 e 10
			C	11, 12, 13, 14 e 15

ANEXO II

TABELA SALARIAL DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS				
CARREIRA OPERACIONAL	A	1	2	3	4	5
	B	6	7	8	9	10
	C	11	12	13	14	15
ATENDENTE JUDICIÁRIO AUXILIAR OPERACIONAL TELEFONISTA	A	1.198,73	1.222,70	1.247,15	1.272,09	1.297,53
	B	1.362,40	1.389,64	1.417,43	1.445,77	1.474,68
	C	1.548,41	1.625,83	1.707,12	1.792,48	1.882,10
CARREIRA AUXILIAR AUXILIAR JUDICIÁRIO AUXILIAR DE SEGURANÇA MOTORISTA	A	1.593,08	1.674,94	1.657,43	1.690,57	1.724,38
	B	1.810,59	1.846,60	1.883,73	1.921,40	1.959,82
	C	2.057,81	2.180,70	2.268,73	2.382,17	2.501,28
CARREIRA TÉCNICA ANALISTA JUDICIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	A	2.019,57	2.080,15	2.142,56	2.206,83	2.273,04
	B	2.386,69	2.458,29	2.532,04	2.608,00	2.686,24
	C	2.820,55	2.961,58	3.109,66	3.265,14	3.428,40

ANEXO III
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS ABAIXO DISCRIMINADOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL:	Atendente Judiciário, atividade de suporte da Carreira Operacional
Atendente Judiciário	Auxiliar Operacional, Atividades de Suporte, da Carreira Operacional
Atendente Judiciário, exercendo as funções de Auxiliar de Serviços Gerais	Telefonista, Atividades de Suporte, da Carreira Operacional
Atendente Judiciário, exercendo as funções de Telefonista	
SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS ABAIXO DISCRIMINADOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO:	Auxiliar Judiciário, exercendo função de Comissários da Infância e da Juventude, Atividades Finalísticas, da Carreira Auxiliar
Auxiliar Judiciário, exercendo função da área fim do órgão	Auxiliar Judiciário, Atividades de Suporte, da Carreira Auxiliar
Auxiliar Judiciário, exercendo atividades da área administrativa	Auxiliar de Segurança, Atividades de Suporte, da Carreira Operacional
Atendente Judiciário, exercendo as funções de Segurança-Guarda	Motorista, Atividades de Suporte, da Carreira Auxiliar
Atendente Judiciário, exercendo atividades de Motorista	
SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS ABAIXO DISCRIMINADOS COM GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR:	Analista Judiciário, Atividades de Suporte, da Carreira Técnica
Analista Judiciário, exercendo função de suporte do órgão	Analista Judiciário, Atividades Finalísticas, da Carreira Técnica
Analista Judiciário, exercendo função da área fim do órgão	Oficial de Justiça Avaliador, Atividades Finalísticas, da Carreira Técnica
Auxiliar de Secretaria	
Diretor de Secretaria	
Leiloeiro	
Porteiro de Auditorio	
Oficial de Justiça	

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS:				
NÍVEL/CLASSE	REF	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
A	1	Graduação de Nível Superior, obtida em diversas formações profissionais. Registro no Órgão de Classe.	Finalística e Suporte	Ingresso: Concurso Público
	a 5			
B	6	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Finalística e Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
	a 10			
C	11	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Finalística e Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
	a 15			

II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 - ATIVIDADES FINALÍSTICAS. Para atuar nas Secretarias Judiciais e Fóruns, com Formação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito elaborar, assinar e expedir qualquer documento, formalizando os atos processuais, tais como: cartas de sentenças para fazer prova em processo de execução provisória;

certidões de trânsito em julgado de sentenças civis e criminais; certidões de ausência de contestação para fins de decretação de revelia; certidão de suspensão de processo, a exemplo da hipótese de interposição de embargos de terceiro ou de execução; certidões para fins de agravo de instrumento; certidão de tempestividade de interposição de recurso de apelação e de pagamento de preparo; certidão em embargos de execução de que o juízo está seguro; demais certidões que se fizerem necessárias no curso do processo; certidões "verbo ad verbum"; termo de adjudicação de bem; carta de adjudicação; termo de arrematação; carta de arrematação; formal de partilha; termo de compromisso de inventariante; termo de inventariante, primeiras declarações de inventariante, últimas declarações de inventariante, numerar e rubricar todas as folhas de autos principais e suplementares; cartas rogatórias; alvarás judiciais; ofícios; expedir mandados de prisão ordenados pelo juiz; expedição de alvará de soltura; expedição de guias para depósitos judiciais; 2) fazer conclusão dos autos ao juiz; 3) fazer vista dos autos ao Ministério Público; 4) expedir autorização de viagem para menor; 5) lavrar termo de adoção de menor (inclusive internacional); 6) funcionar no civil como no crime nos processos de competência dos Juizes perante os quais servirem; 7) assinar e autenticar todos os atos do processo; 8) fazer notificações dos despachos e sentenças, lavrando as respectivas certidões; 9) lavrar os termos, assentada e atos do processo, assim como editais, ordens, alvarás, guias, ofícios, mandatos, cartas precatórias, cartas de sentenças, de arrematação, de adjudicação, formais de partilha e dos demais atos do Juízo; 10) lavrar procurações, "apud acta"; 11) acompanhar os juizes perante quem servirem nas diligências dos seus ofícios; 12) levar ou mandar levar em protocolo, aos Juizes, Procuradores, Órgãos do Ministério Público, Contador e Partidor, os autos conclusos ou com vistas, nos casos do art. 141, Inciso IV do Código de Processo Civil, dentro de 24 horas, de recebimento para esse fim, se antes não deverem fazer, e cobra-los de quem de direito, logo que findar o prazo, sob pena de multa determinada em lei, na primeira falta e suspensão na reincidência; 13) fazer conclusões, no prazo de 24 horas, dos autos que estiverem em termo de ser despachados, sob as penas do inciso anterior; 14) enviar ao contador, dentro de três dias, os autos findos ou quarenta e oito (48) horas, aqueles em que houver condenação de custas por qualquer incidente, e, antes de subirem os feitos a outra instância, ou ainda antes de serem entregues à parte aqueles que o deverem ser, sob pena de multa determinada em lei; 15) assinar, de ordem do Juiz, os mandatos de citações nos termos do Código de Processo Civil; 16) taquigrafar, traduzir e digitar os debates, votos e demais eventos realizados nas sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno; 17) traduzir e corrigir os apanhados em sessões, reproduzindo os registros taquigráficos, observando a fidelidade absoluta na reprodução das notas; 18) recolher os votos lidos em sessão, transcrevendo-os nas notas assim como as leis objeto de leitura dos debates; 19) realizar composição de acordos; 20) fornecer notas taquigráficas, mediante permissão, para advogados e público em geral; 21) acompanhar matérias de interesse do Tribunal de Justiça, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores; 22) elaborar relatórios e estatísticas pertinentes às atividades da Secretaria e do Juiz em que exerce suas atribuições; 23) participar de treinamentos diversos de interesse da administração; 24) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; 25) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. Para atuar como Assistente Social, nos Fóruns Cível ou Criminal: 1) assessorar dirigentes e magistrados, através de pareceres técnicos em processos que requeiram conhecimentos específicos da ciência em apreço; 2) realizar entrevista com menores e seus responsáveis legais, visando atender ordens judiciais; 3) efetuar visitas domiciliares, para obter informações socioeconômicas; 4) entrevistar os requerentes, emitindo pareceres sobre processo judicial; 5) elaborar relatórios sobre diligências ou ordens judiciais, relativas a processos; 6) fornecer, por escrito, ou verbalmente, em audiência, mediante laudos de estudo social, subsídios para embasar processos de guarda, tutela, adoções nacional e internacional de crianças e adolescentes, e destituição de poder familiar; 7) acompanhar o Oficial de Justiça em procedimentos de busca e apreensão de crianças e adolescentes; 8) acompanhar a visita dos pais aos filhos, em processos de regulamentação de visitas; 9) desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e diligências, sob subordinação da autoridade judiciária, assegurada o livre parecer técnico; 10) fornecer subsídios ao Juiz em sua sentença, após análise dos aspectos psicossocial e econômico dos requerentes de ações; 11) manter atualizado registros do quantitativo de atendimentos executados,

para o levantamento de dados e relatórios de atividades da sua área de atuação; 12) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. Para atuar como Pedagogo, nos Fóruns Cível ou Criminal: 1) assessorar dirigentes e magistrados, através de pareceres técnicos em processos que requeiram conhecimentos específicos da ciência em apreço; 2) realizar entrevista com menores e seus responsáveis legais, visando atender ordens judiciais; 3) efetuar visitas domiciliares para obter informações sobre a situação psicossocial dos menores; 4) entrevistar os requerentes, emitindo parecer sobre processo de guarda, tutela, busca e apreensão; 5) elaborar relatórios sobre diligências ou ordens judiciais relativas a processos; 6) fornecer, por escrito, ou verbalmente, em audiência, mediante laudos de estudo social, subsídios para embasar processos de guarda, tutela, adoções nacional e internacional de crianças e adolescentes, e destituição de poder familiar; 7) desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e diligências, sob subordinação da autoridade judiciária, assegurada o livre parecer técnico; 8) fornecer subsídios ao Juiz em sua sentença, após análise dos aspectos psicossocial e econômico dos requerentes de ações; 9) manter atualizado registros do quantitativo de atendimentos executados, para o levantamento de dados e relatórios de atividades da sua área de atuação; 10) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. Para atuar como Psicólogo, nos Fóruns Cível ou Criminal: 1) assessorar dirigentes e magistrados, através de pareceres técnicos em processos que requeiram conhecimentos específicos da ciência em apreço; 2) realizar avaliação psicológica; 3) realizar entrevistas, com menores e seus responsáveis legais visando atender ordens judiciais; 4) efetuar visitas domiciliares para obter informações sobre a situação psicossocial de menores; 5) elaborar relatórios sobre diligências ou ordem judiciais relativas a processos; 6) entrevistar os requerentes emitindo parecer sobre processos de guarda, tutela, busca e apreensão; 7) fornecer, por escrito, ou verbalmente, em audiência, mediante laudos de estudo social, subsídios para embasar processos de guarda, tutela, adoções nacional e internacional de crianças e adolescentes, e destituição de poder familiar; 8) desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e diligências, sob subordinação da autoridade judiciária, assegurada o livre parecer técnico; 9) fornecer subsídios ao Juiz em sua sentença, após análise dos aspectos psicossocial e econômico dos requerentes de ações; 10) manter atualizado registros do quantitativo de atendimentos executados, para o levantamento de dados e relatórios de atividades da sua área de atuação; 11) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. 2.2 - ATIVIDADES DE SUPORTE (Cursos de Graduação de Nível Superior, obtida em diversas formações específicas e registro no Órgão de Classe correspondente) A. FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO: 1) analisar e elaborar pareceres de caráter administrativo relacionados com assuntos das áreas de recursos humanos, financeiro, orçamentário, patrimonial e afins, utilizando-se de normas e da legislação pertinentes; 2) executar atividades típicas das áreas de administração; 3) assessorar dirigentes e magistrados, através de pareceres técnicos em processos que requeiram conhecimentos específicos de Administração; 4) participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral; 5) participar de comissões, quando designado; 6) realizar estudos e análise organizacionais; subsidiando a administração com dados e informações; 7) planejar, coordenar e acompanhar as diversas fases do trabalho de modernização organizacional, atuando diretamente na implantação de novos métodos; 8) promover reuniões explicativas com diferentes níveis de pessoal, visando o desenvolvimento de atitudes favoráveis a processos de atualização e modernização; 9) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma área; 10) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de informação tecnológica na execução de suas atividades; 11)

acompanhar matéria de interesse do Tribunal de Justiça, acompanhar, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores; 12) participar de treinamentos diversos de interesse da Administração; 13) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas; 14) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; 15) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. B. FORMAÇÃO EM ARQUITETURA: 1) efetuar levantamento de necessidade para elaboração de ante-projeto de arquitetura de obras novas, reformas e ampliações; 2) planejar, executar e acompanhar projetos da área de arquitetura; 3) acompanhar projeto de construção ou manutenção de obras civis em prédios do Tribunal, na capital e interior; 4) supervisionar equipe de instalação, montagem, reparo ou manutenção, efetuando o controle de qualidade do trabalho executado; 5) acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos da área, em prédios e obras do Tribunal na capital e interior; 6) participar de comissões quando designado; 7) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de informação tecnológica na execução de suas atividades; 8) executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral; 9) participar de treinamentos diversos de interesse da administração; 10) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas; 11) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; 12) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área do Tribunal. C. FORMAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA: 1) execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia; 2) organização dos serviços de documentação; 3) administração e direção de bibliotecas; 4) padronização dos serviços de biblioteconomia; 5) incentivar e orientar os trabalhos de recenseamento, estatística e cadastro das bibliotecas; 6) planejamento e difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas; 7) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de informação tecnológica na execução de suas atividades; 8) participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral; 9) participar de comissões, quando designado; 10) acompanhar matéria de interesse do Tribunal de Justiça, acompanhar, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores; 11) participar de treinamentos diversos de interesse da Administração; 12) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas; 13) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; 14) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. D. FORMAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Para atuar como Analista de Sistemas: 1) especificar sistemas, de acordo com as normas e metodologias adotadas pelo Tribunal de Justiça e adequadas às características e necessidades institucionais; 2) prestar assessoramento técnico na produção de soluções relativas às arquiteturas, plataformas, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; ou ainda, na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros, bem acompanhar e avaliar sua implantação; 3) fornecer treinamento relativo à unidade dos sistemas de informação e ferramenta de acesso e manipulação de dados; 4) efetuar alterações, manutenções e adequações ao bom funcionamento dos sistemas, acompanhando avaliando o desempenho dos sistemas implantados; 5) certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; 6) estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar sistemas gerenciadores de Banco de Dados; 7) criar, documentar e manter esquemas, definições e visões das aplicações no Sistema Gerenciador de Banco de Dados; 8) elaborar e manter os modelos de dados nos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados; 9) participar de treinamentos diversos de interesse da administração; 10) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas; 11) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais

unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;12) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. Para atuar como Analista de Suporte:1) analisar, desenvolver e implantar soluções em conectividade, objetivando a integração e disponibilizando informação e o acesso a bases externas de interesse do Judiciário;2) realizar atividade de planejamento, controle e administração visando à implantação das políticas de segurança, acesso e integridade das bases de dados;3) desenvolver, coordenar e definir atividades de suporte operacional, configuração e instalação de hardware, manutenção e instalação de serviços e sistemas operacionais em servidores de rede;4) projetar e fiscalizar obras de cabeamento lógico;5) projetar, suportar e manter redes LAN, WAN e WLAN;6) instalar, suportar, configurar e administrar equipamentos ativos de rede (hubs, switches e roteadores);7) monitorar o desenvolvimento de circuito de comunicação de dados;8) realizar tarefas relacionadas à instalação, configuração e manutenção de serviços internet, como correios eletrônicos, páginas Web, servidor de transferência de arquivos, entre outros;9) realizar tarefas à instalação, configuração e manutenção de serviços tais como VPN, Firewall, Anti-spam e Anti-spyware, objetivando prover segurança aos recursos computacionais disponíveis;10) implementar políticas de permissão de acesso e de monitoramento do tráfego internet;11) executar rotinas de cópia de segurança em servidores de rede;12) implementar e administrar sistemas remotos;13) participar de treinamento diversos de interesse da administração;14) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;15) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;16) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. E. FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS:1) executar atividades relacionadas com a elaboração, execução e acompanhamento de planos orçamentários;2) confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor financeiro-contábil;3) participar quando necessário de equipes multiprofissionais, objetivando dar contribuições em assunto da área econômico-financeiro-contábil;4) participar de comissões quando designado;5) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de informação tecnológica na execução de suas atividades;6) participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;7) participar de comissões, quando designado;8) acompanhar matéria de interesse do Tribunal de Justiça, acompanhar, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores;9) participar de treinamentos diversos de interesse da Administração;10) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;11) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;12) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. F. FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL:1) executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e execução de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;2) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;3) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;4) produzir textos para mídias: impressa, eletrônica e áudio;5) identificar o assunto, verificar a importância e produzir as matérias jornalísticas;6) preparar e/ou coordenar a produção do press clipping dos impressos;7) produzir matérias institucionais para ser publicada integralmente pelos veículos, obedecendo aos critérios do jornalismo;8) produzir press release para serem enviadas às redações dos veículos de comunicação;9) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de informação tecnológica na execução de suas atividades;10) participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;11) participar de comissões, quando designado;12) acompanhar matéria de interesse do Tribunal de Justiça, acompanhar, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores;13) participar de treinamentos diversos de interesse da Administração;14) executar outras

tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;15) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;16) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. G. FORMAÇÃO EM DIREITO:1) auxiliar assessores ou diretores na execução de estudos, pareceres pesquisas relativas a assuntos de cunho judiciário;2) elaborar gráficos, tabelas demonstrativas;3) prestar informações sobre processos e outros assuntos à pessoa interessada, sob a permissão do superior imediato;4) acompanhar o andamento de processos, subsidiando com informações o responsável pelo trabalho ou superior imediato;5) redigir minutas de informações, pareceres, cartas, ofícios, relatórios e outros expedientes de rotina;6) selecionar, analisar, instruir e encaminhar à consideração do superior imediato, documentos e;7) prestar assistência assessoria e consultoria na sua área;8) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas e recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades;9) participar de comissões, quando designado;10) acompanhar, analisar matérias de interesse do Tribunal de Justiça, e a legislação relativa à sua área de trabalho;11) participar de treinamentos diversos de interesse da Administração;12) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;13) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;14) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. H. FORMAÇÃO EM ECONOMIA:1) executar atividades relacionadas com a elaboração, execução planejamento e acompanhamento na área sócio-econômico-financeiro;2) participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e;3) operacional, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;4) confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor econômico-financeiro;5) analisar e elaborar pareceres de caráter sócio-econômico relacionadas das áreas de compras, serviços e materiais, utilizando-se de normas e da legislação pertinente;6) assessorar dirigentes e magistrados, através de pareceres Técnicos em processos que requeiram conhecimentos da área em apreço;7) acompanhar matérias de interesse do Tribunal de Justiça, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores;8) participar de comissões, quando designado;9) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas e recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades;10) participar de treinamentos diversos de interesse da Administração;11) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;12) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;13) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área. I. FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM:1) organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares da instituição;2) planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem;3) realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;4) realizar consulta de enfermagem;5) realizar prescrição da assistência de enfermagem;6) realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;7) realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões;8) dirigir a unidade de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição;9) participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;10) participar de comissões, quando designado;11) acompanhar matéria de interesse do Tribunal de Justiça, acompanhar, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores;12) participar de treinamentos diversos de interesse da Administração;13) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;14) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;15) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. J. FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:1) dentro de suas atribuições profissionais executar

individualmente ou em equipe, atividades de planejamento especificação, execução, acompanhamento monitoramento, manutenção, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia, urbanísticos em prédios, edifícios e obras civis na Capital e no Interior;2) efetuar levantamento de necessidades para elaboração de anteprojetos de engenharia de obras novas, reformas, ampliações;3) elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para colação de preços licitações e decisões superiores;4) prestar assistência assessoria e consultoria na sua área;5) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas e recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades;6) executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;7) participar de comissões, quando designado;8) acompanhar, analisar matérias de interesse do Tribunal de Justiça, e a legislação relativa à sua área de trabalho;9) participar de treinamentos diversos de interesse da Administração;10) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;11) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;12) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. Para atuar como Estatístico-Aluário:1) construir instrumentos de coleta, análise e processamento de dados que possibilitem a realização de cálculos atuariais que subsidiem os processos judiciais;2) realizar levantamentos e coletas por amostras, criando banco de dados para escolha de métodos e técnicas que viabilizem os trabalhos específicos de sua área de atuação;3) desenvolver sistemas de codificação de dados;4) elaborar modelos estatísticos, que identifiquem problemas e situações de interesse da área judiciária, selecionando métodos e técnicas, criando métodos, processando simulações computacionais, validando, documentando e implementando ações definidas no âmbito de sua atuação;5) realizar atividades de pesquisa matemática, tratando dados e informações, desenvolvendo produtos e sistemas que viabilizem a execução de auditoria atuarial;6) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. Para atuar como Fiscal de Arrecadação com Formação em Ciências Contábeis e Direito:1) fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à arrecadação dos recursos devidos pelas partes e destinadas ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário;2) acompanhar e controlar o lançamento e arrecadação da receita prevista, de acordo com o fato gerador, verificando sua correção;3) analisar a documentação pertinente a arrecadação da receita, verificando sua conformidade com o fato gerador;4) manter o sistema de informações sobre a arrecadação mensal e anual da receita devida;5) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. L. FORMAÇÃO EM MEDICINA:1) executar tarefas relacionadas à execução do atendimento médico ambulatorial e emergencial relacionada à assistência médica preventiva e curativa, conforme a especialidade médica, a clientela definida em legislação, representada por magistrados, servidores, e seus dependentes;2) prestar atendimento de urgência e emergência clínica, e quando necessário referenciar para atendimento hospitalar;3) efetuar atendimento médico eventual de emergência a clientes externos que se encontram nas dependências do TJJE, incluídos presos carcerários e participantes do Tribunal de Juri;4) executar quando necessário atendimento domiciliar a magistrados e servidores, na impossibilidade de locomoção ao Serviço Médico, e ainda visita hospitalar de inspeção de saúde para fins de concessão de licenças;5) visar laudos, atestados e declarações emitidas por médicos não pertencentes ao quadro do TJJE;6) propor encaminhamento à Junta Médica Permanente deste Tribunal para exames de saúde, nos casos previstos em Lei;7) anotar em prontuário os atos médicos realizados, registrando inclusive impressão diagnóstica e tratamento quando for o caso;8) participar da Junta Médica quando solicitado;9) preencher e visar mapas de atendimento, com fins de elaborar relatórios mensal para consolidação de dados estatísticos;10) participar de equipe multiprofissionais e executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral;11) executar atividades relacionadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos funcionários voltados também à saúde ocupacional observando os preceitos do Código de Ética Profissional;12) instruir expedientes administrativos, elaborar relatórios, pareceres médicos para concessão de licença e demais casos previsto por lei, informações, pareceres técnicos e outros instrumentos que forneçam dados para decisões superiores;13) operar equipamentos

disponibilizados e os sistemas e recursos de Informação tecnológica na execução de suas atividades;14) executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;15) participar de comissões, quando designado;16) acompanhar, analisar matérias de interesse do Tribunal de Justiça, e a legislação relativa à sua área de trabalho;17) participar de treinamentos diversos de interesse da Administração;18) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;19) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;20) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. Para atuar como Especialista em Medicina do Trabalho:1) coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);2) colaborar na prevenção de doenças em geral, com especial atenção àquelas relacionadas com as diversas atividades do trabalho;3) executar exames médicos periódicos, pré-admissionais e demissionais;4) analisar, registrar e encaminhar para tratamento os servidores acometidos por doenças ocupacionais e as vítimas de acidentes de trabalho;5) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. M. FORMAÇÃO EM ODONTOLOGIA:1) atender consultas de especialidade odontológica no ambulatório dentário aos magistrados, funcionários e seus dependentes;2) preencher e visar mapas de atendimento com fins de elaborar relatórios para consolidação de dados estatísticos;3) realizar extrações, restaurações, radiografias, curativos, assentamento de blocos, jaquetas e pivôs, fluorização, tartarotomia, periodontia, aplicação de selantes, profilaxia e outras atividades correlatas;4) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas e recursos de Informação tecnológica na execução de suas atividades;5) executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;6) participar de comissões, quando designado;7) acompanhar, analisar matérias de interesse do Tribunal de Justiça, e a legislação relativa à sua área de trabalho;8) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;9) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;10) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;11) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. Para atuar como Especialista em Endodontia:1) realizar todas as atividades odontológicas relacionadas à endodontia;2) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. N. FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA: executar individualmente ou em equipe atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, desenvolvimento de pessoal, treinamento, estudos, pesquisas, análises organizacionais, planejamento de recursos humanos, serviço social aos funcionários e outras tarefas das Unidades Administrativas;1) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de Informação tecnológica na execução de suas atividades;2) participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;3) participar de comissões quando designado;4) acompanhar matéria de interesse do Tribunal de Justiça, acompanhar, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores;5) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;6) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;7) executar suas atividades de forma integrada e cooperando com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;8) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. O. FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA:1) executar atividades relativas à assistência psicológica, de apoio, de aconselhamento, de orientação profissional e funcional, de elaboração de diagnósticos, pareceres técnicos, laudos, relatórios e orientações;2) realizar trabalhos de psicoterapia individual e em grupo;3) realizar exames pré-admissionais;4) realizar atendimento psicológico individualizado e familiar;5) orientar e encaminhar funcionários para atendimento externo;6) coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controle mensal;7) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de Informação tecnológica na execução de suas atividades;8) participar de equipes multifuncionais

e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;9) participar de comissões, quando designado;10) acompanhar matéria de interesse do Tribunal de Justiça, acompanhar, analisar e manter sistematicamente organizada a legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores;11) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;12) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;13) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;14) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. P. FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL:1) executar individualmente ou em equipe atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, desenvolvimento de pessoal, treinamento, gestão de benefícios e previdência, estudos, pesquisas, análise organizacionais, planejamento de recursos humanos, serviço social aos funcionários e outras tarefas das Unidades Administrativas do Tribunal;2) executar atividades relacionadas com Assistência Social, que visem à integração das pessoas ao seu ambiente funcional, familiar e social;3) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa, com as demais unidades do Tribunal de Justiça, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;4) manter intercâmbio com órgãos externos, em função de assuntos de interesses do Tribunal;5) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas de Informação tecnológica na execução de suas atividades;6) participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas, campanhas, encontros, cursos e eventos em geral;7) participar de comissões, quando designado;8) acompanhar matéria de interesse do Tribunal de Justiça, acompanhar, analisar e manter organizada a sistematicamente legislação relativa à sua área de trabalho, possibilitando consultas posteriores;9) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;10) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;11) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;12) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

ANEXO IV ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS:				
CARRERA: TÉCNICA - CÓDIGO: PCCR-PJ-CT-01 CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR CLASSES: A, B e C REFERÊNCIAS: 1 a 15 (cinco em cada classe)				
NÍVEL/CLASSE	REF	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
A	1	Graduação de Nível Superior, obtida em curso de Direito.	Finalística	Ingresso: Concurso Público
	5			
B	6	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Finalística	Acesso às Classes: Progressão Vertical Referências: Progressão Horizontal
	10			
C	11	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Finalística	Acesso às Classes: Progressão Vertical Referências: Progressão Horizontal

II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:1) fazer citações, intimações, prisões, penhores, arrestos, seqüestro e demais diligências próprias do ofício e ordenadas pelo Juiz, lavrando de tudo os competentes autos, termos e certidões, sempre que possível na presença de duas testemunhas;2) convocar ou intimar pessoas idôneas que os auxiliem nas diligências ou testemunhem os atos de seu ofício;3) autenticar as

citações e notificações que fizerem, com a declaração da parte de ficar "ciente" à margem do mandado ou da petição, ou com duas testemunhas, que assinem a certidão, em caso de recusa do citado, ou de não poder assinar;4) zelar pelo prestígio da justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;5) obedecer aos prazos processuais;6) prestar esclarecimento, por certidão, quando solicitado pelo Juiz;7) funcionar como peritos oficiais, para o fim de determinar o valor dos bens, rendimentos, direitos e ações, descrevendo cada coisa com a precisa indicação e dando-lhe, individualmente, o respectivo valor;8) identificar-se em suas manifestações funcionais;9) funcionar, nos processos de competência do Juízo Privativo da Fazenda Estadual e Municipal;10) cumprir outras determinações ordenadas pelos magistrados a que estiverem subordinados;11) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;12) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;13) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;14) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

ANEXO IV ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS:				
CARRERA: AUXILIAR - CÓDIGO: PCCR-PJ-CA-02 CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO CLASSES: A, B e C REFERÊNCIAS: 1 a 15 (cinco em cada classe)				
NÍVEL/CLASSE	REF	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
A	1	Certificado de conclusão de Ensino Médio Regular ou Profissionalizante, Registro no órgão de classe, quando necessário ao exercício das atribuições.	Finalística e Suporte	Ingresso: Concurso Público
	5			
B	6	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Finalística e Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Referências: Progressão Horizontal
	10			
C	11	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Finalística e Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Referências: Progressão Horizontal

II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:2.1 - ATIVIDADES FINALÍSTICAS Para atuar como Comissário da Infância e da Juventude:1) processar todas as investigações relativas aos menores, seus pais, tutores ou encarregados de sua guarda cumprindo as instruções que lhes forem dadas pelo Juiz;2) fiscalizar a entrada e saída de crianças e adolescentes no Porto, Aeroporto e Terminal Rodoviário, verificando a documentação necessária para autorização de viagem, conforme determinação do Juizado da Infância e da Juventude;3) realizar rondas diurnas e noturnas, para o fiel cumprimento das Portarias e demais Ordens Judiciais expedidas pelo Juiz da Infância e da Juventude, lavrando Auto de Infração e aplicação de multa, se for necessário;4) manter sob guarda e vigilância os menores sob sua responsabilidade;5) receber, analisar e encaminhar as crianças e adolescentes que estejam em situação de risco, acompanhando junto aos Conselhos Tutelares de Baurém os procedimentos adotados;6) apresentar ao Juiz competente os menores sob amparo do Estatuto da Criança e do Adolescente;7) acompanhar o Oficial de Justiça nas diligências em que deve ser feita a Busca e Apreensão de criança ou adolescente;8) verificar *In loco* denúncias efetuadas referentes a maus tratos contra criança ou adolescente;9) realizar, quando necessário, rondas em conjunto com as Polícias Civil e Militar, para combate à exploração sexual de crianças e adolescentes;10) cumprir outras determinações ordenadas pelos magistrados a que estiverem subordinados;11) participar de comissões, quando designado;12) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;13) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;14) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado

colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;15) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.2.2 - ATIVIDADES DE SUPORTE1) realizar serviços auxiliares na execução de mandados, análise e pesquisa de legislação, doutrinas e jurisprudências, bem como, pareceres jurídicos e outros assuntos similares, determinados pelas chefias superiores;2) realizar serviços auxiliares referentes às atividades de gestão de pessoas; logística; licitações, contratos e convênios; orçamento, finanças e contabilidade; comunicação social; informática; serviços de saúde; manutenção e infra-estrutura e outras pertinentes;3) desempenhar atividades relacionadas à redação de expedientes simples e/ou padronizados, operação de microcomputador e atendimento ao público;4) executar atividades relativas ao andamento dos processos judiciais ou administrativos, bem como transportes de processos e documentos em geral, inerentes às atividades finalísticas ou de suporte, do Tribunal de Justiça;5) participar de comissões, quando designado;6) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;7) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;8) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;9) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal. Para atuar como Técnico de Enfermagem:1) assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica e outras pertinentes;2) participar de comissões, quando designado;3) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;4) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. Para atuar como Auxiliar de Consultório Dentário:1) orientar aos pacientes sobre higiene bucal;2) marcar consultas;3) preencher e anotar fichas clínicas;4) manter em ordem arquivo e fichário;5) revelar e montar radiografias intra-orais;6) instrumental, o cirurgião-dentista, e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória;7) promover isolamento do campo operatório;8) selecionar moldes;9) confeccionar modelos em gesso;10) aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;11) proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico;12) realizar, lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório;13) participar de comissões, quando designado;14) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;15) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. Para atuar como Técnico de Contabilidade:1) operar o sistema do SIAFEM (sistema integrado de administração de administração de finanças para o estado e município);2) realizar a ampliação e a compilação de toda documentação da área financeira;3) executar atividades de análise e conciliação de contas, efetuar o controle contábil, orçamentário, financeiro e patrimoniais;4) executar atividades relativas à classificação avaliação de despesas, elaborando os respectivos cálculos;5) controlar e conferir os saldos de contratos e convênios;6) emitir nota de empenho (nota orçamentária) notas de lançamentos e ordens bancárias, observando a classificação das despesas, saldo orçamentário e disponibilidade financeira;7) manter registros, planilhas atualizadas e arquivos organizados, permitindo fornecimentos de dados para estudos e relatórios da área;8) efetuar cálculos e preenchimento de guias de retenções legais;9) receber e conferir notas fiscais mediante eventos (código SIAFEM);10) registrar, notas de compras, de material, de serviços, permanentes e outros;11) conferir serviços de retirada bancária;12) realizar correção de lançamento bancário e emitir relatório;13) auxiliar na preparação dos balancetes para o tribunal;14) verificar prestação de contas;15) auxiliar na preparação do balanço financeiro, patrimonial e orçamentário;16) participar de comissões, quando designado;17) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;18) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas. Para atuar como Programador de Computador:1) proceder à codificação de programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário e obtenção dos dados de saída desejados;2) executar a compilação de linguagens de programação, visando conferir e acertar sintaxe do programa;3) realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada;4) modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando correção de falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas;5) aperfeiçoar conhecimentos técnicos, através de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando à otimização da utilização dos recursos disponíveis na instituição;6) realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas;7) criar documentações complementares, como "helps" e manuais de operação;8) orientar os usuários nos procedimentos de operação de equipamentos e softwares;9) resolver problemas técnicos e operacionais junto aos usuários de informática na utilização dos recursos e programas de computador;10) instalar e configurar equipamentos e programas de informática;11) programar equipamentos através de suas linguagens

nativas;12) participar de comissões, quando designado;13) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;14) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas.

ANEXO IV ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS:				
CARRERA: OPERACIONAL - CÓDIGO: PCCR-TJE-CO-03 CARGO: AUXILIAR DE SEGURANÇA CLASSES: A, B e C REFERÊNCIAS: 1 a 15 (cinco em cada classe)				
NÍVEL/CLASSE	REF	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
A	1	Certificado de conclusão de Ensino Médio.	Suporte	Ingresso: Público Concurso
	5			
B	6	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
	10			
C	11	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
	15			

II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:1) exercer o serviço de vigilância, inclusive cumprindo missões de ronda em horário noturno ou fora do expediente normal do tribunal, bem como aos sábados, domingos e feriados;2) exercer a fiscalização interna e externa do prédio e em todas as suas áreas, suas vias de acesso, bens e instalações, veículos, volumes e cargas;3) garantir a manutenção nos órgãos do tribunal, sempre que solicitado;4) conhecer pessoalmente os desembargadores, juizes e funcionários em exercício no órgão onde serve;5) executar outras tarefas afins à categoria que lhes foram atribuídas;6) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;7) executar outras tarefas afins à categoria que lhes foram atribuídas;8) executar as suas atividades de forma de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;9) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área.

ANEXO IV ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS:				
CARRERA: AUXILIAR - CÓDIGO: PCCR-PJ-CA-02 CARGO: MOTORISTA CLASSES: A, B e C REFERÊNCIAS: 1 a 15 (cinco em cada classe)				
NÍVEL/CLASSE	REF	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
A	1	Certificado de conclusão de Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "B".	Suporte	Ingresso: Público Concurso
	5			
B	6	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
	10			
C	11	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
	15			

II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:1) conduzir veículo oficial, transportando Desembargadores, Juizes do Fórum Civil e do Fórum Criminal, em todos os serviços solicitados;2) comparecer com presteza aos locais determinados para cumprimento do serviço;3) verificar condições gerais do veículo, submetendo-o a constantes revisões (pneus, níveis de óleo, sistema de ferragens e outros);4) manter-se adequadamente trajado, zelando pela sua aparência pessoal, especialmente a serviço de autoridade da organização;5) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;6) manter-se atualizado com relação à legislação de sua área de trabalho;7) operar equipamentos disponibilizados e os sistemas e recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades;8) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;9) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;10) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;11) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

ANEXO IV ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS:				
CARRERA: OPERACIONAL - CÓDIGO: PCCR-PJ-CO-03 CARGO: ATENDENTE JUDICIÁRIO CLASSES: A, B e C REFERÊNCIAS: 1 a 15 (cinco em cada classe)				
NÍVEL/CLASSE	REF	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
A	1	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental.	Suporte	Ingresso: Público Concurso
	5			
B	6	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Finalística e Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
	10			
C	11	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Finalística e Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
	15			

II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:1) digitar ou datilografar decisões, pareceres, ofícios, correspondências, relatórios, termos, mandado, informações, resenhas, portaria, audiências, autuações, acordos, alvarás, certidões;2) arquivar leis, fichas, ofícios, requerimentos, portarias, resenhas, correspondências e demais expedientes;3) prestar informações permitidas aos advogados e público;4) organizar agenda do juiz, marcando as audiências e compromissos do juiz;5) receber, protocolar, distribuir e arquivar correspondências, ofícios e outros documentos pelas diversas unidades da organização;6) desempenhar atividades de natureza repetitiva relacionadas à redação de expedientes simples e/ou padronizados, operação de microcomputador e atendimento ao público;7) participar de treinamentos diversos de interesse da administração;8) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas;9) executar suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;10) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS:				
CARREIRA: OPERACIONAL - CÓDIGO: PCCR-PJ-CO-03 CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL CLASSES: A, B e C REFERÊNCIAS: 1 a 15 (cinco em cada classe)				
NÍVEL/ CLASSE	REF	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
A	1 a 5	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental.	Suporte	Ingresso: Concurso Público
B	6 a 10	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
C	11 a 15	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal

II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: 1) embalar e acondicionar material e documentos de expedientes; 2) servir café e água aos funcionários e visitantes, zelando pela manutenção da copa; 3) executar serviços malote e expedição de sua unidade de lotação, transportando volumes; 4) operar máquinas copiadoras (xerox, mimeógrafos, etc.), adicionando dispositivos de comandos, abastecendo-as e mantendo-as em bom estado de utilização; 5) solicitar, sempre que necessário resumo utilizado no setor (papel xerográfico, tintas, etc.) preenchendo requisições e solicitando aprovação à chefia imediata; 6) participar de treinamentos diversos de interesse da administração; 7) executar outras tarefas afins à categoria que lhes foram atribuídas; 8) executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; 9) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS:				
CARREIRA: OPERACIONAL - CÓDIGO: PCCR-PJ-CO-03 CARGO: TELEFONISTA CLASSES: A, B e C REFERÊNCIAS: 1 a 15 (cinco em cada classe)				
NÍVEL/ CLASSE	REF	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
A	1 a 5	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental.	Suporte	Ingresso: Concurso Público
B	6 a 10	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal
C	11 a 15	Pontuação mínima exigida na Progressão Vertical.	Suporte	Acesso às Classes: Progressão Vertical Acesso às Referências: Progressão Horizontal

II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: 1) operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se, formalmente, de forma clara e concisa; 2) auxiliar o usuário no fornecimento de informações e orientações solicitadas; 3) treinar servidores substitutos; 4) avaliar a qualidade de atendimento dos equipamentos de operação, identificando pontos de melhoria; 5) participar de treinamentos diversos de interesse

da administração; 6) executar outras tarefas afins à categoria que lhes forem atribuídas; 7) executar as suas atividades de forma de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal de Justiça colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; 8) desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área.

ANEXO V
ABONO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA

FORTEIRO DE AUDITÓRIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA
R\$ 260,00	R\$ 580,00	R\$ 400,00

DECRETO Nº 171, DE 9 DE MAIO DE 2007
Institui no âmbito da Secretaria Especial de Produção - SEPROD, o Programa de Desenvolvimento de Projetos, e dá outras providências. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, da Constituição Estadual, e Considerando, os termos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999; Considerando, ser objetivo da Secretaria Especial de Produção identificar e articular oportunidades de investimento, induzindo e propiciando as condições necessárias a implementação de novos projetos; Considerando, ainda, a iminente liberação de recursos para o Estado do Pará através do Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC, além de outras fontes de recursos com vistas à elaboração de projetos priorizados pelo Estado nas áreas de saneamento e de habitação de interesse social,

DECRETO:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento de Projetos, diretamente subordinado à Secretaria Especial de Estado de Produção - SEPROD.

Art. 2º O Programa de Desenvolvimento de Projetos, será coordenado por um Comitê Executivo composto de cargos comissionados, nomeados através de ato da Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e indicados pelo titular da Secretaria Especial de Estado de Produção - SEPROD.

Art. 3º As atribuições, competências e responsabilidades do Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento de Projetos serão definidas em ato normativo interno a ser elaborado pela Secretaria Especial de Estado de Produção - SEPROD.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de maio de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário Especial de Estado de Produção em exercício

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA DE NAZARÉ CAXIAS LUNA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA DE NAZARÉ CAXIAS LUNA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLEYSE DANIELE DE SOUSA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ANGELICA BARGE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUZILETE DIVINA DE ANDRADE TOMÉ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO AFONSO DOS SANTOS BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Odair Santos Corrêa
Palácio dos Despachos - (91) 3248-6461 / 3241-5520

RESUMO DAS PORTARIAS 48,49,50 E 51/07-GVG
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 050/07-GVG de 23 de abril de 2007

LOCALIDADE: BRASILIA/DF	CARGO	PERÍODO	QTD
HOME			
Antonio Fernando Moyses dos Santos	Assessor	23 a 25.04.2007	2 ½
Mauro Tadeu Gomes Marques	Assessor	23 a 25.04.2007	2 ½

Edinaldo Luiz da Mota Júnior

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 052/07-GVG de 26 de abril de 2007

LOCALIDADE: CASTANHAL E CAPANEMA/DF	CARGO	PERÍODO	QTD
HOME			
José da Ribamar da Silva Menedes	Assessor	26 a 27.04.2007	02
Evandro Martins da Silva	Assessor	26 a 30.04.2007	05

Edinaldo Luiz da Mota Júnior

Chefe de Gabinete

DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 048/2007-GVG de 23 de abril de 2007

Conceder suprimento de fundos ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA MENDES, CPF: 148.576.422-04, no total de R\$ 306,16 (Trezentos e Sels Reais e Dezesseis Centavos), na natureza de despesa 3390.32 e 3390.47, aplicação 60 (sessenta dias), prestação de contas é de, 30(trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

PORTARIA Nº 049/2007-GVG de 23 de abril de 2007

Conceder suprimento de fundos ao servidor LUCIANO MORAIS FERREIRA, Ajudante de Ordens, CPF 468.242.432-72, no total de R\$ 803,04 (Oitocentos e Três Reais e Quatro Centavos), na natureza de despesa 3390.39 e 3390.47, aplicação 60 (sessenta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditoria Geral: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Data da Admissão: 04/04/2003

Ordenador Responsável: MARY JOYCE WHITE ROCHA

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Plo X Sampaio Leite
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-4336

PORTARIAS DE Nº 124 A 143 / 2007

Portaria 124/2007

ASSUNTO: Diárias

O Diretor Administrativo e Financeiro da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao (a) Servidor(a) Presidente Plo X Sampaio Leite CIC 004.230.448-26 no período do dia 24 de Abril a 02 de Maio de 2007, para Castanhal, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosemary Neves Teixeira

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 125/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao (a) Servidor(a) John Anderson Nascimento Lima CIC 517.655.942-00 no período do dia 26 a 30.04.2007 de Abril de 2007, para Breves, Curralinho e Portel, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 126/2007

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) no Código de Despesas 339033 para o servidor John Anderson Nascimento Lima CIC 517.655.942-00. Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 15(quinze) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15(quinze) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 127/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao (a) Servidor(a) Valderina Andrade de Brito CIC 221.817.502-97 no período do dia 26 de Abril de 2007, para Capanema, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 128/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao (a) Servidor(a) Jorge Carlos Silva CIC 148.860.492-49 no período do dia 26 de Abril de 2007, para Capanema, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 129/2007

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) no Código de Despesas 339032 e R\$ 0,77 (SETENTA E SETE CENTAVOS) no Código de Despesas 339047 para o servidor DISNEY CARLOS BRITO AMORIM CIC 430.120.002-91. Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 15(quinze) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15(quinze) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 130/2007 de 27 de Abril de 2007

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) no Código de Despesas 339030 para o servidor WALACY BORGES DO ROSARIO e R\$ 0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) no Código de Despesas 339047 CIC 575.705.402-63. Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 15(quinze) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15(quinze) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 131/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Walacy Borges do Rosario CIC 575.705.402-63 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 132/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Maria das Graças Ferreira de Lima CIC 120.212.102-00 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 133/2007

ASSUNTO: Diárias

O Diretor Administrativo e Financeiro da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Presidente Plo X Sampaio Leite CIC 004.230.448-26 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosemary Neves Teixeira

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 134/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Maria de Fátima Lobo Mazzaro CIC 082.559.822-04 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 135/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Solange do Socorro Meireles Xavier CIC 399.420.822-04 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 136/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Solange do Socorro Meireles Xavier CIC 399.420.822-04 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 137/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Maria Terezinha Hanemann Coimbra CIC 189.349.512-49 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 137/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Anthony Lochard Ferreira Soares CIC 617.104.402-44 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 138/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Claudia Cristina Antunes Macedo CIC 438.409.313-00 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 139/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Malaquias Almeida Santos CIC 124.025.592-68 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 140/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Hilda Velga Bezerra CIC 045.166.482-53 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 141/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Valdinei Menezes da Silva CIC 189.947.842-68 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 142/2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao (a) Servidor(a) Kleiton do Santos Costa CIC 745.530.112-04 no período do dia 04 e 05 de Maio de 2007, para Jacundá, A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 143/2007

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 216,00 (DUZENTOS E DEZEIS REAIS) no Código de Despesas 339032 e R\$ 0,82 (OITENTA E DOIS CENTAVOS) no Código de Despesas 339047 para a servidor (a) Malaquias Almeida Santos CIC 124.025.592-68. Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plo X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIA 160 / 2007 FÉRIAS

Portaria 160/2007 de 02 de Maio de 2007.

ASSUNTO: Férias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados,

NOME	MAT	PERÍODO	EXERCÍCIO
Raimundo Carlos Amorim	5724104	01.05.2007 a 30.05.2007	2006 / 2007
Marco Antonio Pereira Valente	54185155	01.05.2007 a 30.05.2007	2005 / 2006
Taissa Queiroga de Melo e Silva	54185242	01.06.2007 a 30.06.2007	2006 / 2007
Samuel Levy Martins da Silva	54185156	01.06.2007 a 30.06.2007	2006 / 2007
Maurício Gugliotti Braglia	5795168	01.06.2007 a 30.06.2007	2006 / 2007
Antonio José de Oliveira	54186063	01.06.2007 a 30.06.2007	2005 / 2007
Fabrizio Clayton de Lima Bastos	54186062	01.06.2007 a 30.06.2007	2006 / 2007

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

PORTARIAS 161, 162, 163 E 164

Portaria 161/2007 de 02 de Maio de 2007.

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco), de adicional por tempo de serviço do Servidor(a) ANA MARA CORREA DA SILVA, matrícula nº 54184845 Chefe da Divisão Triagem e Cadastro a partir de 06.04.2007.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 162/2007 de 02 de Maio de 2007.

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar para 20% (vinte), de adicional por tempo de serviço do Servidor(a) DEBORA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº 5707269 Chefe da Tesouraria a partir de 12.05.2007.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 163/2007 de 02 de Maio de 2007.

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar para 10% (dez), de adicional por tempo de serviço do Servidor(a) JOSE CARLOS BANDEIRA VIEIRA, matrícula nº 5833574 Assessor a partir de 02.05.2007.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 164/2007 de 02 de Maio de 2007.

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco), de adicional por tempo de serviço do Servidor(a) TAISSA QUEIROGA DE MELO E SILVA, matrícula nº 54185242 Assessor a partir de 12.05.2007.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEXTO ADITIVO

Nº do Contrato: 006/2001

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA AV ALCINDO CACELA 1528

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 58.800,00

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E GEORGINA BOULHOSA MAROJA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO ORIGINÁRIO EM MAIS (24) VINTE E QUATRO MESES, COM REAJUSTE DO VALOR PACTUADO NO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PASSA A TER O SEGUINTE VALOR: R\$ 7.548,80 MENSAIS A PARTIR DE 01.05.2007.

Valor: R\$ R\$ 181.171,20

Data da Assinatura: 01/05/2007

Vigência do Aditamento: 01/05/2007 a 30/04/2009

Dotação Orçamentária: 354534.339036

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Aditivos Anteriores: 1º 05.01.2002 - MUDANÇA DE DOTAÇÃO 2º 01.05.2003 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 3º 17.01.2005 MUDANÇA DE DOTAÇÃO 4º 03.06.2005 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 5º 06.01.2006 MUDANÇA DE DOTAÇÃO.

Endereço do Contratado: AV MAGALHÃES BARATA 289 CEP: 66035-170

Data da Publicação: 08/05/2001

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcantara

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5568 / 5570 / 5576

PORTARIA Nº 2.162/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0111/2007/CH.GAB./SEFA, RESOLVE:

autorizar JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 1º e 2 de maio de 2007, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 2 de maio do corrente, WALCYR MARÇAL NOGUEIRA, Secretário-Adjunto, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.163/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1320/2007-PGE.G,

RESOLVE:

nomear NATANOEL SARMENTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.164/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 244/2007 - AGE/GAB,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, FABRÍCIO LUIZ MARQUES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 2 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.165/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 244/2007 - AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 2 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.166/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 277/07-RH/NAF,

RESOLVE:

exonerar EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.167/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 277/2007-SEGOV,

RESOLVE:

nomear EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, lotado no Núcleo de Planejamento Estratégico, a contar de 1º de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.168/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar DAYANE KELLY DA COSTA CAVALEIRO DE MACEDO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.169/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar ALCILENE DO NASCIMENTO PANTOJA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.170/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar DOLORES MARIA RODRIGUES DE MOURA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.171/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,

RESOLVE:

nomear DOLORES MARIA RODRIGUES DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.172/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.173/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar MAX TAVARES FERNANDES JUNIOR do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.174/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,
RESOLVE:

nomear SILVANA LIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.175/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,
RESOLVE:

nomear NILDA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.176/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,
RESOLVE:

nomear LEANDRO MELÉM DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.177/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2007-GAB/SEEL,
RESOLVE:

nomear FLÁVIA HELOIDY PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.178/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MÁRIO FERNANDO TEIXEIRA NERY COSTA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.179/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar EDSON DE ALMEIDA CALCAGNO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.180/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear EDSON DE ALMEIDA CALCAGNO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.181/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear ANTÔNIO HAROLDÓ BRANDÃO MEIRELES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.182/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL do cargo em comissão de Assessor do Cerimonial, código GEP-DAS-012.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 7 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.183/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, código GEP-DAS-012.4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 7 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.184/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/2007-GS/SEPROS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PRISCYLLA KONDO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1º de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.185/2007-CCG DE 9 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 749/2007-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, CARMEN LUCIA CAMPOS BRITTO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Henrique Coelho de Souza Araújo
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3084-2450

PORTARIA Nº 108/2007-CMG, DE 30 DE ABRIL DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, ao servidor JOSÉ MARTINS NETO, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 02 a 31/05/2007.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 2007.
HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 110/2007-CMG, DE 09 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2006, ao 1º TEN QOPM ILANISE BENA LISBOA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 16/04 a 15/05/2007.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de maio de 2007.
HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 111/2007-CMG, DE 09 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir o CAP QOPM MAURO LIMA AMARAL, da Portaria nº 064/2007-CMG, de 04/04/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.899, de 05/04/2007.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de maio de 2007.
HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR

PORTARIA Nº 102/2007-CMG, 04 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondente, aos Policiais Militares por terem que viajar para os municípios de Parauapebas e Xinguara, conforme quadro abaixo.
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E XINGUARA-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN PM ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURA	09 a 12/05/07	03 (Três)
CB PM ANTÔNIO SÉRGIO COELHO MONTEIRO	09 a 12/05/07	03 (Três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2007.
HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 104/2007-CMG, 04 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondente, aos Policiais Militares por terem que viajar para a Cidade de Fortaleza-CE, conforme quadro abaixo.
CIDADE FORTALEZA/CE

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL PM WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR	27 a 30/05/07	03 ½ (três e meia)
CAP PM MAURO LIMA AMARAL	27 a 30/05/07	03 ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Maio 2007.
HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 105/2007-CMG, 04 DE MAIO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondente, aos Policiais Militares por terem que viajar a serviço do Governo do Estado, conforme quadro abaixo.
Municípios de Itaituba e Altamira/PA

NOME	Período	Diárias
CAP PM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM		03 a 07/05/07

4. ½ (quatro e meia)
Municípios de Marabá, Xinguara e Conceição do Araguaia/PA

NOME	Período	Diárias
CAP PM ADRIANA PEREIRA NACIF	09 a 13/05/07	4. ½ (quatro e meia)

Município de Santarém/PA

NOME	Período	Diárias
CAP PM SILVANA DE SOUZA CASTRO	08/05/07	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Maio 2007.
HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Partes: IASEP E O PREVENCÁRDIO - NÚCLEO DE PREVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA..

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 07/05/2007

Vigência do Aditamento: 07/05/2007 a 07/05/2008

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1º TA 11/05/2006

Endereço do Contratado: Av. Generalíssimo Deodoro, 1155- Nazaré - Belém/PA

Data da Publicação: 10/05/2007

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2007

Partes: IASEP E WHITE MARTINS

Objeto: Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Ar Medicinal, ao IASEP.

Valor: R\$ R\$ 25.000,00 (mensal)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 09/05/2007

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATOS**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: IASEP - CNPJ 05.056.031/0001 - 88

VIGÊNCIA: 01.05.07 A 01.11.2007

CONTRATADOS / FUNÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Alda da Silva Martins

- Cristiane de Jesus Odani

- Diane da Costa Lavor

- Dorianne dos Santos Santana

- Ednaldo Pires de Holanda

- Filipe Eduardo Pereira Cortes

- Franci Rose Luz da Silva

- Haroldo Luiz Rocha Garcia

- Igina do Socorro da Mota Sales

- Jacirêne Dias Santa Maria

- Jandilene do Socorro Pompeu da Silva

- João Carlos Palheta dos Santos

- Joceli Navegante da Costa Santos

- José Córdelo da Paz Neto

- Karimê do Carmo Souza

- Karla Maria Pereira Santos

- Luiz Eduardo Gomes Lira

- Luzia da Conceição Vieira Serrão

- Magnólia Jorge Xavier

- Márcia do Socorro França de Santana

- Marcus Vinicius Silva Vieira

- Maria de Nazaré da Costa

- Mariny Lopes de Castro

- Paulo Fernandes do Nascimento Farias

- Rejane Maria da Silva Cardoso

- Rosana de Nazaré Córdas Pinheiro

- Rose Mary Chada

- Sílvia Helena dos Anjos Assunção

- Shirley Ely Ferreira Souza

- Suzelen Borges de Assis

- Verena Karen Cel Salomão

TÉCNICO EM SAÚDE

- Alessandra de Nazaré Correa de Carvalho

- Carlos Eduardo Freitas da Silva

- Carmem Lúcia F Castro

- Cynthia Rubia Matos Santos

- Maria do Socorro Andrade Lima

- Maria Rita Cunha Silva

- Rosa Maria Gonçalves Viana

- Rutineiê Movilha de Andrade

- Vanja Maria Nascimento Pinto

MOTORISTA

- Jorge Abel de Aguiar

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Ana Claudia Lamela Sales

- Ana Lucia Souza Nascimento

- Ângela Regina Santos Pinho

- Bruna Carla Pinheiro Ferreira

- Dione Monteiro de Castro

- Edna Maria Favacho de Souza

- Elionete Pinto Emiliano

- Geovanilson Góes do Rosário

- Gisele Pascale Bemuyal Guimarães

- Jailson Miranda Gonçalves

- João Pinto Monteiro Junior

- Joércio Palmeira

- Maria de Nazaré Costa Nunes

- Maria Lidulna do Carmo Oliveira

- Marilda do Carmo Souza

- Nilson Barbosa de Lima

- Nilvia Merlan Pantoja dos Anjos

- Odir Ferreira de Matos

- Raimundo Cruz Farias

- Regina Márcia Pereira de Souza

- Robson Manoel Costa Pereira

- Simone do Socorro Santos

- Simone do Socorro da Silva Melo

- Tatiana Costa Correa

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Alex João Melo P. Franco

- Andréa Letícia E. Tavares

- Diego Sérgio Lopes da Silva

- Jonas Fernandes dos Reis Neto

- José Augusto de Lemos Monteiro

- Valéria Waleska de Campos Launé

AGENTE DE PORTARIA

- Cláudio Gomes Noronha

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: IASEP - CNPJ 05.056.031/0001 - 88

VIGÊNCIA: 10.05.07 A 08.11.2007

CONTRATADOS / FUNÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Ellete Batista de Oliveira

- Maria do Carmo Faro da Silva

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: IASEP - CNPJ 05.056.031/0001 - 88

VIGÊNCIA: 09.05.07 A 07.11.2007

CONTRATADOS / FUNÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Maria Rita Fernandes Castro

- Rita de Cássia Bandeira Veronese

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: IASEP - CNPJ 05.056.031/0001 - 88

VIGÊNCIA: 08.05.07 A 06.11.2007

CONTRATADOS / FUNÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Manoel da Costa Azevedo Junior

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco

Av. Serzedelo Correia, 122 (91) 3230-3521

PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 094/2007, DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidor: Mary Jane Bacury de Lira

Cargo: Técnico Previdenciário

Matrícula Funcional: 54182872-2

Servidor: Jorge Tadeu do Espírito Santo Guilhon

Cargo: Motorista

Matrícula Funcional: 5461731-1

Diárias: 1 (uma)

Período: 26/05/2007

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 086 / 2007, DE 02 DE MAIO DE 2007

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564,

de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto

de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto

no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores

abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria Luiza Dantas dos Santos	3255069-1	Gerência de Orçamento e Finanças	01/04/2006 a 31/03/2007	11/06/2007 a 10/07/2007
Miriam Rocha Kahwage	54193938-1	Gerência de Concessão de Benefícios	01/11/2005 a 31/10/2006	04/08/2007 a 03/07/2007
Silvia Kelly Gomes da Silva	54193919-1	Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV	16/11/2005 a 15/11/2006	11/06/2007 a 10/07/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 087 / 2007, DE 03 DE MAIO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Considerando os termos do despacho às fls. nº 09 do processo 2007/93127 - IGEPREV, de 20 de março de 2007.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas servidoras: MARIA GORETH SILVA DUARTE, matrícula nº 54193915-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças; OCIDÉIA CARVALHO LOBATO, matrícula nº 3192261-1, ocupante do cargo de Contador e WANESSA BRABO MAURO, matrícula nº 55585781-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotadas neste Órgão, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar responsabilidade de servidor conforme fatos constantes nos autos do processo 2007/93127.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - EMENTAS 536 E 537
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 536 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico, MOVELEIRO -

área de Indústria
ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE PARAGOMINAS - ETPP

Paragominas/PA
RESOLUÇÃO Nº 537 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agricultura -

área de Agropecuária
ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE PARAGOMINAS - ETPP

Paragominas/PA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -

ERRATA DA EMENTA 088
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Errata: Onde se lê...
RESOLUÇÃO Nº 088 DE 30/03/2007

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e

Adultos - Ensino Médio 1º e 2º etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AUGUSTO

MEIRA
Lela-se
RESOLUÇÃO Nº 088 DE 30/03/2007

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e

Adultos - Ensino Médio 1º e 2º etapa
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AUGUSTO

MEIRA
Publicado no Diário Oficial do dia 20/04/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD.

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, desta Secretaria

Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais

da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para entregar os documentos abaixo relacionados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: A COSTA DE ANDRADE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.238.326-3
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032007820000125-2
DOCUMENTOS SOLICITADOS

- D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S
 - DIEF / GIEF
 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
 - Livro de Registro de Entradas
 - Livro de Registro de Inventário
 - Livro de Registro de Salidas
 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 - Notas Fiscal de Entradas
 - Notas Fiscais de Salidas
 - Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados
 - Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 48 horas Marabá(PA), de 08 de Maio de 2007
- HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO**
 Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD, COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi Julgado o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma, ficando o mesmo INTIMADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, do resultado do julgamento, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: L. R. ATAIDE COMÉRCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.208.867-8
AINF 48597

JULGADO PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO.

Marabá(PA), 09 de Maio de 2007

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 09º TAC
 N.º do Contrato: 030/2003/SEFA
 Objeto do Contrato: A contratação dos serviços de Suporte Técnico ao Produto e Atualizações de Software para os programas licenciados através do Contrato n.º 030/2003 de 01/12/2003 firmado entre a Contratada e a Contratante. O nível dos serviços de Suporte Técnico a serem prestados pela Contratada são os serviços de Atualizações de Software (Software Updates) e os Serviços de Suporte Técnico ao Produto (Oracle Product Support), que serão prestados de acordo com a "Política de Suporte Técnico Oracle" disponível em, as quais estão sujeitas a alterações.

Valor do Contrato Original: R\$ 206.335,84
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ da Contratada, ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., constante do Contrato nº 030/2003, celebrado com esta SEFA, sendo correto o nº 59.456.277/0002-57, conforme processo nº 002007730010188-8/SIAT Data da Assinatura: 07.05.2007

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro

Aditivos Anteriores:
 1º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 103.168,08
 2º Tac, 25.05.2004, retificação do item 6.2 e subitem 6.2.1 da Cláusula Sexta
 3º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R\$ R\$ 103.168,08
 4º Tac, 01.12.2005, prorrogação
 5º Tac, 02.01.2006, valor estimado, R\$ 148.358,10 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
 6º Tac, 30.01.2006, alteração dos nomes dos signatários que assinam o contrato e retificação da redação do item 6.2 da cláusula primeira do quarto aditivo.

7º Tac, 30.11.2006, prorrogação

8º Tac, 02.01.2007, classificação orçamentária de 2007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012007820000352-5, datado de 21/03/2007, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa nº 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: SANTOS & MARTINS ALVES LTDA.
I. Estadual: 15.262.255-7

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012007920000111-3

Validade até: 20/07/2007

Auditor Fiscal responsável: Antônio Carlos Amin de Moura

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012007820000502-1, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: TIGRE INFORMÁTICA LTDA.

Inscrição Estadual: 15.233.833-0

Auditora Fiscal solicitante: Tânia Mara Alves Cordovil

Documentos solicitados:

- DIEF
- Livro de Registro de Apuração do ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Salidas
- Livro de Registro de Utilização e Termos de Ocorrências
- Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Salidas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 10/2006 até 11/2006

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar - São Brás - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012007820000381-9, datado de 31/03/2007, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa nº 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: M DO S N FURTADO

I. Estadual: 15.168.261-5

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012007920000117-2

Validade até: 30/07/2007

Auditor Fiscal responsável: Antônio Carlos Amin de Moura

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012007820000351-7, datado de 21/03/2007 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa nº 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão Social: HOMOBONO E MARTINS LTDA

I. Estadual: 15.217.125-8

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012007920000112-1

Validade até: 20/07/2007

Auditor Fiscal responsável: Carlos Emanuel Norat Jorge

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD, COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para entregar os documentos abaixo relacionados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: A COSTA DE ANDRADE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.238.326-3

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032007820000125-2

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S
- DIEF / GIEF
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Salidas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscal de Entradas
- Notas Fiscais de Salidas
- Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 48 horas Marabá(PA), de 08 de Maio de 2007

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma R C C COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.211.122-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 52602, Processo nº 01373013678-9, foi Julgado PROCEDENTE em 1ª Instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 09 de maio de 2007.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma PRONORTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.119.133-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372005510001951-0, Processo nº 372005510001951-0, foi Julgado PROCEDENTE em 1ª Instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 09 de maio de 2007.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor de Julgamento

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

0369

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2007

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma TERDAN SERVIÇOS & COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.314.751/0009-53, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372005510000954-9, Processo nº 372005510000954-9, foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bitencourt, nº 2566, 3º andar, Belém (PA), 09 de maio de 2007.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma TERDAN SERVIÇOS & COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.314.751/0009-53, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372005510000954-9, Processo nº 372005510000954-9, foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Av. Gentil Bitencourt, nº 2566, 3º andar, Belém (PA), 09 de maio de 2007.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor de Julgamento

PORTARIAS DADA

PORTARIA N.º 1062 DE 07 DE MAIO DE 2007

Considerando os termos da Portaria nº 1.510/2007-CCG de 14.03.2007, publicada no DOE de 15.03.2007,

REMOVER, a servidora MEG LUNA SOARES HABER, Identificação Funcional nº 5280389/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Diretoria de Fiscalização/DFI para a Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização/DFI, a contar de 01.03.2007

PORTARIA N.º 1074 DE 08 DE MAIO DE 2007

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2402/2007 - IPASEP de 16.03.2007, protocolado sob nº 092007730001728-6,

CONCEDER 33 (trinta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) SOLANGE SAUMA ROSSY, Identificação Funcional nº 550328/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 27.02.2007 a 31.03.2007, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1075 DE 08 DE MAIO DE 2007

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3669/2007 - IPASEP de 26.04.2007, protocolado sob nº 202007730000602-3,

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao

(à) servidor (a) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, Identificação Funcional nº 5106230/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Tributário, no período de 18.04.2007 a 07.05.2007, lotado (a) na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1076 DE 08 DE MAIO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 222007730000064-2 inicializado em 25.04.07

Considerando que a justificativa atende o que determina no Art. 3º da Portaria nº 630 de 13.03.2007, publicada no DOE nº 30.884 de 15.03.2007, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da (a) servidor (a) ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Identificação Funcional nº 3191443/4, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) na Escola Fazendária/EFZ, do mês de maio/2007 para o período de 16.07.2007 a 14.08.2007, referente ao exercício de 27.09.2005 a 26.09.2006.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Fazendária - CERAT Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma Madeireira Vale do Buriti - L.E.15.220.086-0, que os documentos descritos abaixo e entregues em conjunto com o processo de nº 042005730000294-4, estão a disposição dos mesmos na CERAT Santarém. Informa ainda que o referido processo fora INDEFERIDO, por não atender as exigências legais.

Relação de documentos:

1. Registro de Inventário N.º 01;
2. Reg. de Apuração do ICMS N.º 01;
3. RUDFTO N.º 01;
4. Reg. de Entradas N.º 01;
5. Reg. de Saídas N.º 01;
6. Notas Fiscais de Saídas N.º 206 à 350;
7. Comprovações de entregas Diets referência 2003.

Santarém, 13 de abril de 2007.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Coordenadora Fazendária

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado de pauta o Recurso abaixo discriminado, marcado para o dia 09 de maio de 2007. Recurso N.º 3220 - Voluntário em que o recorrente é PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, Ins. Estadual nº. 15090849-0, Auto de Infração nº 172005510000122-4 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro FERNANDO ACATAUASSU NUNES, Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 09 de maio de 2007.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado de pauta o Recurso abaixo discriminado, marcado para o dia 09 de maio de 2007. Recurso N.º 3492 - Voluntário em que o recorrente é E.SIMÕES DE OLIVEIRA, Ins. Estadual nº. 15158341-2, Auto de Infração nº 44190 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 09 de maio de 2007.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO ANTÔNIO FLORES NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma D. A. DE SOUSA VAREJISTA, Inscrição Estadual nº. 15.209.359-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 038086, lavrado contra a mesma, foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em até 30 (trinta) dias, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei Complementar nº 058, de 01 de agosto de 2006.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à esta Coordenação (CERAT ALTAMIRA) sito a Rua Otaviano Santos nº. 2296, bairro SUDAM I, Altamira Pará, Altamira (PA), 09 de maio de 2007.

JOÃO ANTÔNIO FLORES NETO
Coordenador Fazendário da CERAT ALTAMIRA

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1619 - 1ª CPJ. RECURSO N.º 3479 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.º 122004510000025-7). CONSELHEIRO RELATOR NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correla a decisão singular que acatou, após diligência fiscal, a redução do crédito tributário tendo em vista equívoco no levantamento fiscal. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/04/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 02/05/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1620 - 1ª CPJ. RECURSO N.º 3427 - DE OFÍCIO (PROC/AINF N.º 072005510000315-1). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correla a decisão singular que declarou a improcedência do AINF por ter a empresa se beneficiado, devidamente, do instituto do diferimento na forma do art. 145, Anexo I, do Decreto Estadual 4.676/2001. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido para manter a decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 02/05/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1621 - 1ª CPJ. RECURSO N.º 3429 - DE OFÍCIO (PROC/AINF N.º 072005510000313-5). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correla a decisão singular que declarou a improcedência do AINF por ter a empresa se beneficiado, devidamente, do instituto do diferimento na forma do art. 145, Anexo I, do Decreto Estadual 4.676/2001. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido para manter a decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 02/05/2007.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 1753-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029582/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto Ivo Soares de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 TRACKFIELD Pas/Automovel 9BWDB05W9T136893

Portaria n.º 1754-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300030110/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Araujo LemosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309T74205296

Portaria n.º 1755-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300030056/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Hermínio Lisboa da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73315994

Portaria n.º 1756-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300030137/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dionísio e Souza GomesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74205479

Portaria n.º 1757-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300030315/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Eunice dos Anjos MirandaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607C182477

Portaria n.º 1758-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300030463/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Teonila Lopes da CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774949315

Portaria n.º 1759-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300030277/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria dos Anjos de Lucena NunesMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G07C721715

Portaria n.º 1760-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300023416/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Braz de OliveiraMarca

Tipo ChassiVW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel
9BWZZ373WT047104
Portaria n.º1761-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029457/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmilson Souza GarciaMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel
9BD15822564686820
Portaria n.º1762-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029716/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adilon Castro dos SantosMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel
9BD15822564693581
Portaria n.º1763-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029894/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Anaisse de OliveiraMarca
Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel
9BD17146232315125
Portaria n.º1764-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029490/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Benedito GomesMarca
Tipo ChassiFIAT/PALIO EL Pas/Automovel
9BD178237V0210098
Portaria n.º1765-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029139/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel Caclm Rassy FilhoMarca
Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel
9BWCA05X24P094482
Portaria n.º1766-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029058/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Willy Maues PinheiroMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel
9BD15822544572427
Portaria n.º1767-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 0420077300048876/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdir Brito GomesMarca
Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel
9BWCA05X43T165297
Portaria n.º1768-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029350/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Eduardo Cavalcante dos SantosMarca
Tipo ChassiIMP/FIAT PALIO EL Pas/Automovel
8AP178234V4041936
Portaria n.º1769-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029449/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Carlos Alberto Abdon da SilvaMarca
Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel
9BWCA05X11P127354
Portaria n.º1770-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029430/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claitmar PilettiMarca
Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel
9BD17140762608352
Portaria n.º1771-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029287/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo da Silva FilhoMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel
9BD146097T5735913
Portaria n.º1772-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Livio Marcio Lopes CarneiroMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel
9BD15822524388001
Portaria n.º1773-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029600/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sandra Seny China BastosMarca
Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD17146G72763074
Portaria n.º1774-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300027012/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wilson Raimundo de OliveiraMarca
Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 Pas/Automovel
9BWB05X12T160395
Portaria n.º1775-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300026393/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cidomir Lima FernandesMarca

Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel
9BGSC6820XC725065
Portaria n.º1776-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300017394/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ribamar Romão de OliveiraMarca
Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel
9BGSC08ZTTC717137
Portaria n.º1777-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300028434/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato de MirandaMarca
Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automovel
9BD17307934084819
Portaria n.º1778-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 0420077300049341/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Augusto Silva de OliveiraMarca
Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel
9BWZZ327VP001182
Portaria n.º1779-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1320077300019026/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Vicente da SilvaMarca
Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel
9BD17140742406911
Portaria n.º1780-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300027586/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jocemir de Jesus PereiraMarca
Tipo ChassiHONDA/CIVIC EX Pas/Automovel
93HEJ8550YZ402199
Portaria n.º1781-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029791/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joaonildo Pessoa BarrosMarca
Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel
9BWZZ373XP026264
Portaria n.º1782-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300028140/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge do Carmo AmaraMarca
Tipo ChassiGM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel
9BGSB19X03B186640
Portaria n.º1783-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029759/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Anenor Lobo de Sousa Franco JuniorMarca
Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel
9BWCA05X23T170031
Portaria n.º1784-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029236/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Maria Castro LuzMarca
Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel
9BD17146742450470
Portaria n.º1785-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029228/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Alberto da Silva MagalhãesMarca
Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel
9BWZZ30ZSP017552
Portaria n.º1786-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300028817/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Ferreira da CostaMarca
Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel
9BWZZ373YT141214
Portaria n.º1787-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300028957/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Otavio Torres GemaqueMarca
Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel
9BWC05XX3P059619
Portaria n.º1788-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300028949/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lino Araujo da SilvaMarca
Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD17203G73223991
Portaria n.º1789-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300028892/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Jorge Fernandes de SouzaMarca
Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel
9BD178236Y2106735
Portaria n.º1790-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029007/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ari Vieira RebeloMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel
9BD15828814244823
Portaria n.º1791-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º

1920077300028841/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Edison Brito PortaiMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel
9BD15822524374825
Portaria n.º1792-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029031/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimunda Galdino da SilvaMarca
Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel
9BWZZ373TT031773
Portaria n.º1793-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029023/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Humberto Garcia PereiraMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel
9BD15828814238518
Portaria n.º1794-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029147/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Odorico Pereira de SouzaMarca
Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel
9BFZF26P659336109
Portaria n.º1795-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029408/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando Moraes da CostaMarca
Tipo ChassiFORD FIESTA EDGE Pas/Automovel
9BFZF12C338086418
Portaria n.º1796-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/05/2007 - Proc n.º 1920077300029686/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Arminio Chaves de SouzaMarca
Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD17206G73315418

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002007730002918-4
A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas ao ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ATIVA DOS PESCADORES DA VILA DE PERIMIRIM, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com Isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 357, de 27.12.06, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 28.12.06 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA / 032.615.732-87 - ARMADOR DE PESCA	ROSA MARINHA I APARECIDA	7284 7272	120.000 120.000	162-001888-8 021-030556-8	PA-004767 PA-00127/2005
ANTONIO SOARES DE MATOS / 152.482.752-63 - PESCADOR ARTESANAL	ESPERANÇA IRMAOS II DE AUGUSTO CORREA	7447 7442	60.000 15.000	021-030135-6 021-030184-8	PA-003080 PA-003076
LUIZ SOARES DE MATOS / 143.640.692-72 - PESCADOR ARTESANAL	IRMAOS III DE AUGUSTO CORREA	7287	14.000	021-030183-0	PA-003078

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 23 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 13 DO INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 09 de maio de 2007.
JORGE LUIZ FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA, a comparecer no prazo de dez dias, a contar de 09/05/2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, das 8 às 14 h, para tratar de assunto referente ao concurso público C-90 da Defensoria Pública do Estado, Cargo: Defensor Público, Nomeação: 11/04/2007.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria nº 115 de 09 de maio de 2007.
 Nome da servidora: Deborah Lanter Lamarão
 Matrícula: 55586850/1
 Cargo: Consultor Jurídico
 Período: 09-05 a 08-06-2007
 Motivo: Licença para acompanhar pessoa enferma da família.

REVOGAÇÃO/CESSÃO

Portaria nº 0259 de 03-05-2007
 Nome: Maria Galileia Ferreira Pereira
 Matrícula: 3808/1
 Cargo: Agente Administrativo
 Assunto: Revogar, a contar de 01-05-2007 a cessão para a Polícia Militar do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem e Ceder, a contar de 01-05-2007 para a Polícia Civil do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem.
 Ordenador Responsável
 Maria Aparecida Barros Cavalcante
 Secretária Executiva de Estado de Administração
 Portaria nº 0260 de 03-05-2007
 Nome: Paulo Roberto Alves de Amorim
 Matrícula: 5087635/1
 Cargo: Técnico "A"
 Assunto: Revogar, a contar de 05-03-2007 a cessão para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, sem ônus para o órgão de origem.
 Ordenador Responsável
 Maria Aparecida Barros Cavalcante
 Secretária Executiva de Estado de Administração

**INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO
 COORDENADORIA DE TECNOLOGIAS INOVADORAS
 DE GESTÃO-CYIG**

PORTARIA Nº. 0237 DE 24 DE ABRIL DE 2007.
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO as diretrizes do Programa da Qualidade Sead - PQSead, que visa desenvolver um conjunto de ações que promovam a implantação de melhorias e inovações gerenciais e tecnológicas no ambiente de trabalho, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela SEAD, aos usuários do serviço público;
RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Comitê do Programa de Qualidade da Secretaria Executiva de Estado de Administração - PQSead, que será composto pelo Comitê Estratégico de caráter deliberativo e executivo.
 Art. 2º - O Comitê Estratégico do Programa de Qualidade da Sead - PQSead, que terá a seguinte constituição:
 Secretário Executivo de Estado de Administração
 Secretário Adjunto de Estado de Administração
 Diretor de Desenvolvimento de Gestão
 Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas
 Diretor de Tecnologia da Informação
 Diretor de Saúde Ocupacional do Servidor
 Diretor de Administração e Finanças
 Diretor de Gestão de Cadeia e Suprimentos e Serviços Logísticos
 Diretor de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas
 Diretor de Gestão do Patrimônio do Estado
 Membros indicados por cada Diretoria acima citadas.
 Membros da Coordenadoria de Tecnologias Inovadoras de Gestão
 Art. 3º - Das atribuições do Comitê Estratégico:
 I. Estabelecer as diretrizes e as ações estratégicas do PQSead, alinhadas ao PQG - Estadual;
 II. Coordenar, implementar, apoiar, articular e avaliar as ações do PQSead;
 III. Coordenar o plano Anual de Auditorias;
 IV. Discutir os indicadores de qualidade da organização;
 V. Disseminar informações objetivando transparência de ações;
 VI. Manter intercâmbio com as organizações públicas estaduais.
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Maria Aparecida Barros Cavalcante
 Secretária Executiva do Estado de Administração

CONSTITUIR COMISSÃO

Portaria nº 0261 de 07 de maio de 2007
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.834 de 02 de janeiro de 2007 e
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, art. 17, da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 205/2004-SEAD;
Resolve:
 I - Designar os servidores MURILO MOTA SALES, matrícula nº 80845026/1, ocupante do cargo de Coordenador do Patrimônio Mobiliário, REGINA GORETH MOREIRA FONSECA, matrícula nº 57175774/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 94/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria e MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORRÊA, matrícula nº 1546/1, ocupante do cargo de Administrador, para sob a presidência do primeiro,

constituírem a comissão que deverá acompanhar o leilão de bens móveis, inclusive veículos, pertencentes aos órgãos da Administração Pública Estadual, inservíveis para o serviço público, assim como, supervisionar as atividades do leiloeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2007
 Maria Aparecida Barros Cavalcante
 Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretário: Carlos Mário Guedes de Guedes
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3241-9291

PORTARIA Nº 625, DE 07 DE MAIO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, usando das atribuições delegadas pelo Decreto de nomeação de 1º de janeiro de 2007, considerando o Ofício nº 0145/2007 - DAF/BC.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 221, de 26 de fevereiro de 2007 - SÉPOF, publicada no Diário Oficial nº. 30872 de 27.02.2007;
 I. Delegar competência ao servidor JOÃO DE MATOS FEITOSA, matrícula nº 5751543/010, para autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito do Programa Banco do Cidadão, observando o disposto no art. 4º da Resolução 002/2004-CDE.
 II. Desligar atribuição de ordenador de despesas ao servidor acima, com a competência para movimentar todos recursos orçamentários e financeiros consignados em favor da Unidade Gestora UG específica do Banco do Cidadão, constante da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE).
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
 Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
 AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
 Trav. Piedad, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

PORTARIA

PORTARIA Nº 1082, de 09/05/2007
 Liduina Chaves Cavalcante, TDIA, Período: 10 a 11/05/2007/
 Destino: Capitão Poço / T. Diárias: 1 e 1/2/Obj: Participar de vento "Arranjos Produtivos Locais na Estruturação das Atividades de Apicultura da Região Nordeste do Pará"
PORTARIA Nº 1083, de 09/05/2007
 Gerson Piedad Monteiro, ADA, Período: 10 a 11/05/2007/Destino: Capitão Poço / T. Diárias: 1 e 1/2/Obj: Participar de vento "Arranjos Produtivos Locais na Estruturação das Atividades de Apicultura da Região Nordeste do Pará"
PORTARIA Nº 1084, de 09/05/2007
 Célia Rosimaria dos Reis Siqueiroli, TDIA, Período: 10 a 11/05/2007/
 Destino: Belém / T. Diárias: 1 e 1/2/Obj: Participar de reunião com diretorias e gerências operacionais, para tratar de assuntos pertinentes a Gerência Regional de Rondon do Pará
PORTARIA Nº 1085, de 09/05/2007
 Belchior Andrade Carneiro, TDIA, Período: 10 a 11/05/2007/
 Destino: Capitão Poço / T. Diárias: 1 e 1/2/Obj: Participar de vento "Arranjos Produtivos Locais na Estruturação das Atividades de Apicultura da Região Nordeste do Pará"

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2007
 Partes: Adepara e Fundepac
 Objeto: Promover e Executar ações durante e após 1ª etapa de vacinação contra Febre Amarela 2007.
 Vigência: 10/05/2007 a 30/06/2007
 Valor: R\$ 410.000,00
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2963, Elemento de Despesa 335041.
 Fonte de Recurso: 081
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 08/05/2007
 Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Carlos Fernandes Xavier

Endereço das Partes: ADEPARA: Tv. Piedad 651, CEP 66053-210, Reduto, Belém Pará. Fundepac: Ed. Palácio da Agricultura, av. Dr. Moraes n. 26, 6º andar, Nazaré, Belém Pará.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: João de Matos Feltosa
 Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 093/2007 de 08/05/2007
SERVIDOR: João de Matos Feltosa, matrícula funcional nº 5751543
DIÁRIA: 08 e 1/2 (oito e meia) diárias
DESTINO: Dom Elizeu, Marabá, Abel Figueiredo, Rondon do Pará, Palestina, Bannach, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 11/05 a 19/05/2007

**COMPANHIA PARAENSE
 DE TURISMO**

Diretor Presidente: Anneléia de Barros Pontes
 Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 188/2007-GRES
 Conceder diárias a título de complementação aos empregados:
NOME: Leonardo Condurú Guedes, matrícula nº 55587351/1
DESTINO: Altamira-PA
OBJETIVO: participar das Plenárias do Plano Territorial Participativo no referido município.
PERÍODO: 07/05/2007 (01 diárias)
NOME: Wilma Fernandes e Silva, matrícula nº 5087074/1
DESTINO: Altamira-PA
OBJETIVO: participar das Plenárias do Plano Territorial Participativo no referido município.
PERÍODO: 07/05/2007 (01 diárias)
PORTARIA Nº 192/2007-GRES
 Conceder diárias a empregada:
NOME: Edmé Cunha da Silva, matrícula nº 57176610/1
OBJETIVO: Participar das Plenárias do Planejamento Territorial Sustentável do Governo do Estado.
DESTINO 1: Conceição do Araguaia - PA.
PERÍODO: 09 a 11/05/2007 (3 diárias).
DESTINO 2: Marabá - PA
PERÍODO: 12 a 13/05/2007 (1 1/2 diárias).
PORTARIA Nº 189/2007-GRES
 Conceder diárias a empregada:
NOME: Rita de Cassia Macedo Moreira, matrícula nº 5544920/3.
OBJETIVO: Participar do Seminário Internacional sobre "Turismo, Ambiente e Identidade Local, para um Desenvolvimento Sustentável e Integrado do Território".
DESTINO: Brasília-DF
PERÍODO: 02/05 a 04/05/2007 (3 diárias).
NOME: Rita de Cassia Macedo Moreira, matrícula nº 5544920/3.
OBJETIVO: Participar da Audiência Pública para apresentação do PROJETO ORLA.
DESTINO: Barcarena-PA
PERÍODO: 11/05/2007 (1/2 diárias).

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Milton Zimmer Schneider
 Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 217/2007
Nome: JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA
Função: Extensionista Rural I
Destino: Marabá e Tucuruí
Período: 15 a 18/05/2007
Objetivo: Representar a empresa no lançamento do FRUTALAMAZÔNIA-2007.
PORTARIA Nº. 219/2007
Nome: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
Função: Programador de Computador
Destino: Altamira
Período: 14 a 15/05/2007
Objetivo: Capacitar funcionários p/ atualizações e transmissão do SISDAP e Planilha Eletrônica de Crédito Rural.
ERRATA: Na Portaria de Diária Nº 207/07 de Milton Zimmer Schneider, onde Lê-se período: 08 a 05, Lela-se: 09 a 16

PORTARIAS/2007

PORTARIA Nº 0273/07-07.05.07
NOME: JOZENILDA MARIA DA ROCHA CAVALCANTI
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II
MATRICULA: 3171515/1
OBJETIVO: Colocar, até 30.06.2007, à disposição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL, sem ônus para EMATER-Pará.
PORTARIA Nº 0284/07-08.05.07
NOME: MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II
MATRICULA: 3163237/4
OBJETIVO: Colocar, a contar de 01.05.2007 até 31.12.2007, à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, com ônus para EMATER-Pará.
PORTARIA Nº 0285/07-08.05.07
NOME: ODILSON ANTONIO SILVA PICHANÇO
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
MATRICULA: 3173178/2
OBJETIVO: Colocar, a contar de 01.05.2007 até 31.12.2007, à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, com ônus para EMATER-Pará.
PORTARIA Nº 0272/07-04.05.07
NOME: WALDECIR ARANHA MAIA
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
MATRICULA: 3177025/1
OBJETIVO: Colocar, a contar de 01.05.2007 até 31.12.2007, à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para EMATER-Pará.

ERRATA

JORGE LUIZ MACEDO DA ROCHA
 Portaria nº 0211/2007 - 28.03.2007 - Publicada no DOE nº 30892 - 27/03/2007.
 Onde lê-se: a contar de 16.03.2007 até 31.12.2007
 Lela-se: 15.02.2007 até 31.12.2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2007
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 003/2007
 Partes: EMATER-Pará X MARCELO SILVA ADVOCACIA & ASSESSORIA S/S
Objeto: Patrocínio das causas judiciais da EMATER-Pará, em qualquer instância, nas Justiças Estadual, Federal e Especializadas, dentro ou fora do Estado do Pará e extrajudiciais.
Vigência: 02/05/2007 a 02/07/2007
Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) Global
Dotação Orçamentária: Programa: Apoio Administrativo - Projeto/Atividade: Ações de Recursos Humanos - Elemento de Despesa: 3190-34 - Serviços de Terceiros.
Fonte de Recurso: Fonte: 001 - Governo do Estado
Foro: Comarca de Marituba - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2007
Ordenador Responsável: MILTON ZIMMER SCHNEIDER
Endereço do Contratado: Rua Jerônimo Pimentel nº 913-A, Umarizal - CEP: 66055-000-Belém-Pará

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
 Rua Farías de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA 184-2007

PORTARIA Nº 184/2007 DE 08 DE MAIO DE 2007
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, é o órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584/75; cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o domínio público do particular;
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar o Decreto - Lei nº 1164/71, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO, que os estudos realizados pelo Departamento de Desenvolvimento Agrário e Fundiário do ITERPA, a partir dos dados constantes dos mapas cadastrais do órgão, constatarem não só a jurisdição estadual do imóvel em questão e a inexistência de áreas tituladas sobre o mesmo polígono, como também de qualquer contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao domínio e/ou posse desse imóvel;
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de domínio particular decorrente de registros imobiliários sobre a mesma gleba, denominada "FAZENDA BORBA GATO", situada no Município de Tailândia, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia;

CONSIDERANDO, por último, tudo o que consta do Processo administrativo nº 2007/164041 - ITERPA;

RESOLVE:

I - **ARRECADAR**, como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, a seguinte área de terras: "FAZENDA BORBA GATO", com 8.510,5060ha (oito mil, quinhentos e dez hectares, cinquenta ares e sessenta centiares), situada no município de Tailândia, com o seguinte memorial descritivo: Partindo do ponto P-1, de coordenada Geodésica de Latitude 03°45'12,5" Sul e Longitude 48°43'33,3" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada UTM 9.695.416,000m Norte e 752.825,000m Leste, referida pelo Meridiano Central 51° WGr; deste, seguindo com azimute plano 94°34'53" e distância de 1.981,11m até o ponto P-02, deste, seguindo com azimute plano 89°10'43" e distância de 6.068,00m até o ponto P-03, deste, seguindo com azimute plano de 89°22'14" e distância de 5.042,00m até o ponto P-04, deste, seguindo com azimute plano de 181°39'09" e distância de 6.672,00m até o ponto P-05, deste, seguindo com azimute plano de 270°59'09" e distância de 13.133,00m até o ponto P-06, deste, seguindo com azimute plano de 02°07'40" e distância de 6.484,00 até o ponto P-1. Ponto inicial da descrição do perímetro.
 II - **DETERMINAR** à Procuradoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes, com vista a matrícula da aludida área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.
 José Heder Benatti
 Presidente

PORTARIA 0185

PORTARIA Nº 185/2007 DE 08 DE MAIO DE 2007
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, é o órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o domínio público do particular;
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, ao revogar o Decreto - Lei nº 1164/71, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO, que os estudos realizados pelo Departamento de Desenvolvimento Agrário e Fundiário do ITERPA, a partir dos dados constantes dos mapas cadastrais do órgão, constatarem não só a jurisdição estadual do imóvel em questão e a inexistência de áreas tituladas sobre o mesmo polígono, como também de qualquer contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros, quanto ao domínio e/ou posse desse imóvel;
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de domínio particular decorrente de registros imobiliários sobre a mesma gleba, denominada "FAZENDA PINDORAMA", situada no Município de Tailândia, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia;
CONSIDERANDO, por último, tudo o que consta do Processo administrativo nº 2007/164026 - ITERPA;

RESOLVE:

I - **ARRECADAR**, como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, a seguinte área de terras: "FAZENDA PINDORAMA", com 3.096,5764ha (três mil e noventa e seis hectares, cinquenta e sete ares e sessenta e quatro centiares), situada no município de Tailândia, com o seguinte memorial descritivo: Partindo do ponto P-B, definida pela coordenada geográfica de Latitude 2°52'12,86" Sul e Longitude 48°44'51,14" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.882.503,713m Norte e 750.395,539m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, seguindo com uma distância de 2.013,13 metros e com o azimute plano de 91°09'31", chega-se no marco M-01 de Latitude 2°52'14,06" Sul e Longitude 48°43'46,00" Oeste e de coordenada N = 9.682.463,007m e E = 752.408,257m; desta, seguindo com uma distância de 6.454,01 metros e com o azimute plano de 179°01'04", chega-se no marco M-02 de Latitude 2°55'44,06" Sul e Longitude 48°43'42,00" Oeste e de coordenada N = 9.676.009,943m e E = 752.518,892m; desta, seguindo com uma distância de 2.028,69 metros e com o azimute plano de 269°51'20", chega-se ao ponto P-A de Latitude 2°55'44,35" Sul e Longitude 48°44'47,66" Oeste e de coordenada N = 9.676.004,828m e E = 750.490,212m; desta, seguindo com uma distância de 4.767,95 metros e com o azimute plano de 269°51'20", chega-se no marco M-03 de Latitude 2°55'45,05" Sul e Longitude 48°47'22,00" Oeste e, de coordenada N = 9.675.992,807m e E = 745.722,281m; desta, seguindo com uma distância de 3.793,74 metros e com o azimute plano de 359°34'34", chega-se ao ponto P-C de Latitude 2°53'41,59" Sul e Longitude 48°47'23,15" Oeste e de coordenada N = 9.679.786,442m e E = 745.694,207m; desta, seguindo com uma distância de 4.741,94 metros e com o azimute plano de 90°38'45", chega-se ao ponto P-D de Latitude 2°53'43,03" Sul e Longitude 48°44'49,66" Oeste e de coordenada N = 9.679.732,892m e E = 750.435,848m; desta, seguindo

com uma distância de 2.771,01 metros e com o azimute plano de 359°10'00", chega-se ao ponto P-B, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - **DETERMINAR** à Procuradoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes, com vista a matrícula da aludida área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.
 José Heder Benatti
 Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
 Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 263/2007
Nome: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Cargo: Engº Agrº
Destino: Paragominas/Pa
Período: 10 a 11/05/2007
Objetivo: Articulação do Lançamento do II Frutal Amazônia e VII Flor-Pará
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº 264/2007
Nome: João de Jesus Aires de Oliveira
Cargo: Motorista
Destino: Mojú/Pa
Período: 09/05/2007
Objetivo: Conduzir 10.000 unidades de sementes de cupuaçu ao referido Município
Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 265/2007
Nome: Francisca Nivea Costa Rodrigues
Cargo: Gerente da DIAFAM
Destino: Marabá/Pa
Período: 11 a 12/05/2007
Objetivo: Participar de audiências públicas de elaboração do PTP
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 266/2007
Nome: José Raimundo Pompeu Portilho
Cargo: Secretário Adjunto
Destino: Conceição do Araguaia/Pa
Período: 10/05/2007
Objetivo: Participar de audiências públicas de elaboração do PTP
Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)
PORTARIA Nº 267/2007
Nome: Antônia do Socorro Pena da Gama
Cargo: Assessora Especial
Destino: Conceição do Araguaia/Pa
Período: 10/05/2007
Objetivo: Participar de audiências públicas de elaboração do PTP
Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)

ERRATA

Na Portaria nº 061 de 02/05/2007
 Onde se lê: Tornar sem Efeito
 Lela-se: Revogar
 Na Portaria nº 067 de 07/05/2007
 Onde se lê: Secretaria Especial de Estado de Gestão
 Lela-se: Secretaria de Estado de Governo

CESSÃO DE USO ESPECIAL

Nº da Cessão de Uso: 002/2007
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipxuna do Pará.
Objeto: A SAGRI cede e transfere ao SINDICATO, através de Cessão de Uso Especial de equipamentos diversos.
Vigência: 10/05/2007 a 31/12/2010
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 09/05/2007
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Responsável pela Entidade: Antônio Araújo de Lima
Nº da Cessão de Uso: 003/2007
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Capitão Poço.
Objeto: A SAGRI cede e transfere ao SINDICATO, através de Cessão de Uso Especial de equipamentos diversos.
Vigência: 10/05/2007 a 31/12/2010
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 09/05/2007
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Responsável pela Entidade: Luiz Antônio da Costa
Nº da Cessão de Uso: 004/2007
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial de equipamentos diversos.

Vigência: 10/05/2007 a 31/12/2011

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/05/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade: Leônidas dos Santos Martins

Nº da Cessão de Uso: 006/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Casas Familiares Rurais do Estado do Pará.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial de equipamentos diversos.

Vigência: 10/05/2007 a 31/12/2011

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/05/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade: Carlos Augusto Santos Silva

Nº da Cessão de Uso: 008/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a FETAGRI, através de Cessão de Uso Especial de equipamentos diversos.

Vigência: 10/05/2007 a 31/12/2011

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/05/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade: Carlos Augusto Santos Silva

Nº da Cessão de Uso: 007/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Concelção do Araguaia.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial de equipamentos diversos.

Vigência: 10/05/2007 a 31/12/2011

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/05/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade: José Lino de Souza

Nº da Cessão de Uso: 008/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Concelção do Araguaia.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial de equipamentos diversos.

Vigência: 10/05/2007 a 31/12/2011

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/05/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade: José Lino de Souza

Nº da Cessão de Uso: 009/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Santa Maria das Barreiras.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial de equipamentos diversos.

Vigência: 10/05/2007 a 31/12/2011

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/05/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade: Luis Soares da Silva

Nº da Cessão de Uso: 010/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Santa Maria das Barreiras.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial de equipamentos diversos.

Vigência: 10/05/2007 a 31/12/2011

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/05/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade: Luis Soares da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 3184-3330

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/SECTAM/2007

Nº DO CONTRATO: 001/2007

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E M.P. MACAMBIRA - EPP.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO FORNECIMENTO

E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL, NA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE SITUADA NA TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2717.

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 27101.19.122.0125.4534 -

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, ELEM. 339039.

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VALMIR GABRIEL ORTEGA.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE.

NOME E ENDEREÇO DA CONTRATADA: M.P. MACAMBIRA - EPP, TRAV.

CAMPOS SALES, Nº 587 - COMÉRCIO, BELÉM/PA, CEP: 66.085-310.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ Nº 30.837 DO DIA 05/01/2007.

ONDE SE LÊ: FONTE: 001.

LEIA-SE: FONTE: 016.

ONDE SE LÊ: ELEMENTO: 339039.

LEIA-SE: ELEMENTO: 339030.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 312/2007-GAB/SECTAM DE 08/05/2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS

R E S O L V E

DESIGNAR A SERVIDORA SIMONE VIEIRA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5662648/1, OCUPANTE DO CARGO DE CONSULTOR JURÍDICO,

PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

DESTA SECRETARIA A CONTAR DE 01/04/2007

PORTARIA Nº 313/2007-GAB/SECTAM DE 08/05/2007

ASSUNTO: TEMPO INTEGRAL

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- SIMONE VIEIRA RODRIGUES - 5662648/1

CARGO/LOTAÇÃO: CONSULTOR JURÍDICO / DEPARTAMENTO

JURÍDICO - DEJUR

DATA: A CONTAR DE 01/04/2007

PORTARIA Nº 320/2007-GAB/SECTAM DE 09/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉLIO RIKER FERREIRA - 55588229/1

LOCAL: MARABÁ/PA

PERÍODO: 07 A 11/05/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REPRESENTAR A DIRETORIA DO IDEFLOR EM EVENTO

ORGANIZADO PELO INCRA.

PORTARIA Nº 321/2007-GAB/SECTAM DE 09/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉLIO RIKER FERREIRA - 55588229/1

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 20/04 A 01/05/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA GESTÃO FLORESTAL.

PORTARIA Nº 325/2007-GAB/SECTAM DE 09/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5778945/1

LOCAL: TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 09 A 10/05/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER INSPEÇÃO TÉCNICA NA EMPRESA

CAMARGO CORRÊA METAIS.

PORTARIA Nº 326/2007-GAB/SECTAM DE 09/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS ALBERTO DE S. FRANCO - 0553468/1

- NILSON DE S. RAIOL - 5562880/1

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: DOM ELISEU/RONDON DO PARÁ/ABEL FIGUEIREDO/PA

PERÍODO: 14 A 19/05/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS

MADEIREIROS, AGROPECUÁRIOS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO.

PORTARIA Nº 327/2007 - GAB/SECTAM DE 09/05/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS ALBERTO DE S. FRANCO - 0553468/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 884,18 (OITOCENTOS E SESENTA E

QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FONTE: 016

33.90.30 R\$ 460,90

33.90.39 R\$ 400,00

33.90.47 R\$ 3,28

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 09/05/2007

PORTARIA Nº 328/2007-GAB/SECTAM DE 09/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ROSIANE DA S. SOUZA - 54189442/2

- ANTONIO DE JESUS A. ESTUMANO - 0021547/1

LOCAL: ITAITUBA/TRAIÃO/RURÓPOLIS/PA

PERÍODO: 14 A 23/05/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 E ½ (NOVE E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS

MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO E PALMITEIROS.

PORTARIA Nº 329/2007 - GAB/SECTAM DE 09/05/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO DE JESUS A. ESTUMANO - 0021547/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.513,30 (TRES MIL QUINHENTOS E

TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FONTE: 016

33.90.30 R\$ 500,00

33.90.33 R\$ 3.000,00

33.90.47 R\$ 13,30

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 09/05/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurílio de Abreu Montelero
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 101 DE 09 DE MAIO DE 2007.

ALTERAR a Portaria nº 084 de 30.04.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.917 de 03.05.2007, que concedeu suprimento de fundos ao servidor EURICLES LIMITE TEIXEIRA, no que concerne à classificação orçamentária que fica alterada de 24101 23 122 0125 4534 339033 para 24101 23 122 0125 4534 339039.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 102 DE 09 DE MAIO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO, Diretor de Área de Comércio, GEP-DAS-5, DIRAI; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da plenária para elaboração do Planejamento Territorial Participativo - PTP; PERÍODO: 11.05 A 12.05.2007.

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 095 DE 07 DE MAIO DE 2007.

DISPENSAR o servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Identidade Funcional nº 5048834/3, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Motorista, da Função Gratificada FG-2 de Encarregado de Serviços Gerais, a contar de 01.05.2007.

CANCELAMENTO TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 094 DE 07 DE MAIO DE 2007.

CANCELAR o Adicional de Tempo Integral do servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Identidade Funcional nº 5048834/3 lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 01.05.2007.

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA

PORTARIA Nº 096 DE 07 DE MAIO DE 2007

CONCEDER ao servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Identidade Funcional nº 5048834/3 lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, conforme Lei nº 8563 art. 12, a contar de 01.05.2007.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Miguel Wanzeller Rodrigues
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 4009-6000

CESSÕES

PORTARIA Nº 046/07-GAB 09/05/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: CEDER o servidor JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 54188030/1, lotado neste Centro de Perícias, com ônus

para o órgão de origem, a Polícia Militar do Estado do Pará, a contar 09.05.2007.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 047/07-GAB DE 09/05/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: CÉDER o servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1, lotado neste Centro de Perícias, com ônus para o órgão de origem, a Polícia Militar do Estado do Pará, a contar 12.01.2007.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 045/07-GAB DE 08/05/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de Janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.823, de 30 de Janeiro de 2006 e, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2007/PC/CPCRC do Procurador Chefe desta Autarquia; CONSIDERANDO o disposto no Art. 135 da Lei 5.810/94, RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Representação ao servidor comissionado Bruno da Costa Montelero Lima, matrícula nº 55587716/1, ocupante do Cargo de Corregedor, GEP-DAS.5, desta Autarquia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

DIRETOR GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

RESUMO DE PORTARIA 260

PORTARIA Nº 260, DE 09/05/2007. Nome: GILVANDRO PEREIRA MIRANDA, 14 (quatorze) diárias de diárias. Origem: Belém. Destino: São Paulo - SP. Períodos: 02 a 16/04/2007. Objetivo: A serviço CEDC, Paulo Gerson Novaes de Almeida - CEL QOBM.

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO CONTRATO, EXTRATO TERMO ADITIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2007

Contrato nº 005/2007.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a empresa NJS FERREIRA COMÉRCIO - ME.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios pelo CBMPA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2007 CBMPA. Objeto do Aditamento: Alteração da Clausula Terceira do Contrato original.

Valor do Contrato Original: R\$ 34.141,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais).

Justificativa do Aditamento: Devido o procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para o CBMPA no ano de 2007, ainda não ter sido concluído.

Vigência do Aditamento: 02/05 a 30/06/2007

Valor do Aditamento: R\$ 34.141,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais).

Fonte do recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2007

Ordenador de Despesa: Cel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2007

Contrato nº 006/2007.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a empresa, PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios pelo CBMPA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2007 CBMPA. Objeto do Aditamento: Alteração da Clausula Terceira do Contrato original.

Valor do Contrato Original: R\$ 130.616,60 (cento e trinta mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Justificativa do Aditamento: Devido o procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para o CBMPA no ano de 2007, ainda não ter sido concluído.

Vigência do Aditamento: 02/05 a 30/06/2007

Valor do Aditamento: R\$ 130.616,60 (cento e trinta mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Fonte do recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2007

Ordenador de Despesa: Cel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2007

Contrato nº 007/2007.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a empresa DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios pelo CBMPA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2007 CBMPA. Objeto do Aditamento: Alteração da Clausula Terceira do Contrato original.

Valor do Contrato Original: R\$ 93.816,50 (noventa e três mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Justificativa do Aditamento: Devido o procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para o CBMPA no ano de 2007, ainda não ter sido concluído.

Vigência do Aditamento: 02/05 a 30/06/2007

Valor do Aditamento: R\$ 93.816,50 (noventa e três mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Fonte do recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2007

Ordenador de Despesa: Cel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2007

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 06/2007 - CBM/PA

Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e EMPRESA R.S. LTDA-ME

Objeto do Contrato: Aquisição de uniformes de prontidão (calça, gandola e gorro) para o efetivo de cabos e soldados do CBMPA. Vigência: 07 de maio a 31 de julho de 2007.

Valor: R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil, novecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 2637

Elemento de Despesa: 33 9030

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 07/05/2007

Endereço da Contratada: Trav Rui Barbosa - Loja 01 nº 1533 - Nazaré - Belém-Pará

Ordenador de Despesa: Cel QOBM **PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA**

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2007

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 06/2007 - CBM/PA

Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e EMPRESAMASTER UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Objeto do Contrato: Aquisição de camisas para o efetivo de cabos e soldados do CBMPA

Vigência: 07 de maio a 31 de julho de 2007.

Valor: R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 2637

Elemento de Despesa: 33 9030

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 07/05/2007

Endereço da Contratada: Av. Conselheiro Furtado nº 1473 - Nazaré - Belém-Pará

Ordenador de Despesa: Cel QOBM **PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA**

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2007

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 06/2007 - CBM/PA

Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e EMPRESA D.C. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de coturnos para o efetivo de cabos e soldados do CBMPA

Vigência: 07 de maio a 31 de julho de 2007.

Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 2637

Elemento de Despesa: 33 9030

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 07/05/2007

Endereço da Contratada: Al. Copacabana nº 061 - Icoaraci - Belém-Pará

Ordenador de Despesa: Cel QOBM **PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA**

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2007

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 06/2007 - CBM/PA

Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e EMPRESA HCA SCALÉRCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto do Contrato: Aquisição de cintos com fivela para o efetivo de cabos e soldados do CBMPA

Vigência: 07 de maio a 31 de julho de 2007.

Valor: R\$ 4.740,00 (quatro, setecentos e quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 2637

Elemento de Despesa: 33 9030

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 07/05/2007

Endereço da Contratada: Rua Mauro Arruda nº 128 - Bairro Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro

Ordenador de Despesa: Cel QOBM **PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA**

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Santos de Freitas
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3201-2712

RESUMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
OBJETIVO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO. A CONTAR DE 10 DE MAIO DE 2007.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2006

Nº DO CONVÊNIO: 003/06

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ nº 05.090.634/0001-04 e a Secretaria Executiva de Estado de Transportes - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN nº 66.201, Transporte nº 26, Transporte Rodoviário nº 782, Integração Metropolitana nº 1009, Implementação e Restauração de Avenidas nº 1209, Obras e Instalações nº 449051, LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN nº 66.201, Transporte nº 26, Transporte Rodoviário nº 782, Caminhos para o Desenvolvimento nº 1003, Operacionalização de Usinas de Asfalto nº 4648, Despesas de Exercícios Anteriores nº 449092.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

PORTARIANº 741/2007

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 03/2007, datado de 03 de maio de 2007, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 454/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE n.º 30901, de 10/04/2007 solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de maio de 2007, de prorrogação de prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 10 de maio de 2007, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n.º 454/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição n.º 30901, de 10/04/2007.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 04 de maio de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe-DETRAN/PA

AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 2530/2006-DG/DAF/CDRH, torna pública a abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007 - CPL, tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e jardinagem nas dependências internas e externas da Sede, Postos, Agências e Regionais de Trânsito. A abertura realizar-se-á no dia 15 de junho de 2007, às 09:30 horas, no Auditório do Órgão, situado no Bloco Administrativo I, térreo. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito na Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 100 (cem) UPF-PA, equivalente a R\$ 176,90 (Cento e setenta e seis reais e noventa centavos), conforme Lei estadual n.º 6822/2006, em favor do DETRAN-PA - conta recelita, Banco BANPARÁ, conta-corrente n.º 188.067-5, banco n.º 037, agência n.º 00015.

Belém, 04 de maio de 2007.

Patrícia Regina Leal da Cunha

Presidente da CPL

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS

DIRETOR GERAL

DETRAN/PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria n.º 009 * 2007 - DGPC * PAD, de 16 * 04 * 2007, firmado pelo Exmo. Sr. Dr. Delegado Geral da Polícia Civil, DR. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, publicada no DOE nada data de 18.04.07, FAZ SABER ao Sr. AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, residente no Residencial Teotônio Vilela, bloco C, Apto. 102, Bairro Tenente, Belém - Pa, o qual se oculta dos membros desta comissão, conforme certidões constantes dos autos, que FICA NOTIFICADO pelo presente edital da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009 * 2007 - DGPC * PAD, o qual apura, em tese, denúncias contra Vossa Senhoria, e o servidor OSMAR FERREIRA DA COSTA, os quais segundo consta nos relatórios dos Inquéritos Policiais 1032 e 1033 * 2006 - SR * DPF - PA, instaurados pelo Departamento de Polícia Federal, vinham utilizando-se da condição de policial civil para obter dinheiro dos "cartãozeiros" e usuários de programas espíões e ainda associando-se com alguns membros da organização criminosa com o escopo de oferecer-lhes proteção em troca de dinheiro. Cientificamos, ainda, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar n.º 009 * 2007 - DGPC * PAD, para apurar as responsabilidades decorrentes dos Inquéritos Policiais 1032 e 1033 * 2006, conforme investigações realizadas pelo Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Estado do Pará, condutas que se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos XXIII, XXV, XXIV, XXV e XXXIX, todos da Lei Complementar n.º 022/94, consideradas suas alterações posteriores. Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a acompanhar o mencionado Processo Disciplinar nas fases respectivas para o qual será notificado, devendo se fazer assistir por advogado, legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de testemunhas, repurgar e contradi-tórias, produzir provas e contraprovas, juntar e requerer documentos e demais atos necessários para a elucidação dos fatos, tudo em obediência aos preceitos legais do contraditório e ampla defesa. Cientificamos ainda, que serão realizadas pela comissão apuradora as oitivas das testemunhas, nas datas e horários abaixo relacionados: Raimundo de Nazaré Saralva Filho - Dia 16.05.07 as 08h

Fabiana Conceição dos Santos - Dia 16.05.07 as 09h30

Rafael Carvalho Derze - Dia 17.05.07 as 08h

Cleber Rodrigues Pinheiro - Dia 17.05.07 as 09h30

Haroldo Guedes Mendes - Dia 18.05.07 as 08h

Fabio Geraldo Freitas dos Santos - Dia 18.05.07 as 09h30

Nelson Ricardo Saralva Gomes - Dia 18.05.07 as 11h

Said Oliveira Gomes - Dia 21.05.07 as 08h

Ivo Santana Cantanhede - Dia 21.05.07 as 09h30

Comunicamos que a comissão processante encontra-se instalada no prédio onde funciona a Corregedoria Geral da Polícia Civil, sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada a Av. Magalhães Barata n.º 209, bloco B, São Braz, Belém - Pa - Fone: (091) 4006 - 9000, ramal - 9109.

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Trav. do Chiaco, 2350 - (91) 3246-6313

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DA PORTARIA N.º 0587/DF 09 MAI 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Walci Luiz Travaços de Quelroz - CEL PM

CARGO: Comandante do CME - VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS A

CONTAR DA DATA DO SAQUE DA ORDEM BANCÁRIA

LUIZ CLAUDIO RUFFELL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N.º 0588/DF 09 MAI 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Antonio Carlos de Brito Azevedo - TEN CEL PM

CARGO: Comandante do BPCHOQ - VALOR R\$ 200,77

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 0,77)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS A

CONTAR DA DATA DO SAQUE DA ORDEM BANCÁRIA

LUIZ CLAUDIO RUFFELL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N.º 0589/DF 09 MAI 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Neil Duarte de Souza - MAJ PM

CARGO: Comandante do BPOT - VALOR: R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS A

CONTAR DA DATA DO SAQUE DA ORDEM BANCÁRIA

LUIZ CLAUDIO RUFFELL RODRIGUES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N.º 881/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Nome: Cláudio José de Oliveira Giloni /Posto: CAP PM /N.º de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA - Destino: Santarém/PA - Objetivo: A fim de realizar cumprimento de diligência requisitada pelo Ministério Público. /Período: 03 a 07 MAI/07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 882/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem instrução do conselho de disciplina do referido local. Conforme quadro abaixo: /Origem: Belém/PA - Destino: São João da Ponta/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAPPM	Fábio Luz de Pinho	08.00h do dia 05 às 08.00h do dia 09 MAI 07	04
CAPPM	Luiz Augusto Moraes Lobato	08.00h do dia 05 às 08.00h do dia 09 MAI 07	04
TENPM	Orlando Sebastião Lima	08.00h do dia 05 às 08.00h do dia 09 MAI 07	04

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 883/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Nome: Elcinei de Oliveira Costa /Graduação: SGT PM /N.º de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Ponta de Pedras/PA - Objetivo: A fim de realizar diligência para o IPM de portaria 017/06-COR.CPE.. /Período: 08:00h do dia 07 às 08:00h do dia 12 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 884/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem instrução processual no local. Conforme quadro abaixo: /Origem: Belém/PA e Santarém/PA - Destino: Altamira/PA e Santarém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJPM	Ronaldo Carlos Souza Seabra	08.00h do dia 14 às 08.00h do dia 19 ABR 07	05
CAPPM	Glauco Coimbra Maia	08.00h do dia 14 às 08.00h do dia 19 ABR 07	05
CAPPM	Aldeimar Lourenço Mendes JR.	08.00h do dia 14 às 08.00h do dia 19 ABR 07	05

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 887/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Nome: Walci Luiz Travaços de Quelroz /Posto: CEL PM /N.º de Diárias: 06 (seis) /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA e Tucuru/PA - Objetivo: A fim de Coordenar a Reintegração de Posse. /Período: 04 a 10 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 888/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem o TEAM (Termo de Exame e Averiguação de Material) nas viaturas pertencentes à frota veicular da PMPA, as quais encontram-se na área do CPR IV. Conforme quadro abaixo: /Origem: Belém/PA - Destino: Tucuru/PA, Breu Branco/PA, Novo Repartimento/PA, Tailândia/PA, Goianésia/PA, Jacundá/PA e Abaetetuba/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TENPM	Ronaldo C. Perdigão de Moraes	07 a 21 MAI 07	14
SUBTENPM	Adalton Bezerra de Jesus	07 a 21 MAI 07	14
SGT PM	Raimundo Nogueira Souza de Lima	07 a 21 MAI 07	14
SGT PM	Carlos Alberto Marinho Pereira	07 a 21 MAI 07	14

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 889/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento no local por ocasião do aniversário da cidade. Conforme quadro abaixo: /Origem: Oriximiná/PA - Destino: Juriti/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CBPM	Elson Agra de Oliveira Farias	01 a 10 ABR 07	09
SOPM	Gelcimar Almeida de Oliveira	01 a 10 ABR 07	09

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 893/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local por ocasião de um Patrulhão. Conforme quadro abaixo: /Origem: Oriximiná/PA - Destino: Óbidos/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAPPM	João Carlos Costa de Souza	08 a 09 MAR 07	01
SGT PM	Anastácio Fimino Portela	08 a 09 MAR 07	01
SOPM	Francisco Rabel Ferreira Lopes	08 a 09 MAR 07	01
SOPM	Jucinei Oliveira dos Santos	08 a 09 MAR 07	01
SOPM	Gelcimar Almeida de Oliveira	08 a 09 MAR 07	01

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 899/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local por ocasião da semana do aniversário do município. Conforme quadro abaixo: /Origem: Santarém/PA - Destino: Juriti/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Gerson Alves Rodrigues	30 ABR a 10 MAI 07	10
SGT PM	Eysenildo Guimarães Paz	30 ABR a 10 MAI 07	10
CBPM	Váldemir Figueira de Andrade	30 ABR a 10 MAI 07	10
CBPM	Jobson Luiz da Silva Oliveira	30 ABR a 10 MAI 07	10
SOPM	Ilamar dos Santos Cardoso	30 ABR a 10 MAI 07	10

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 902/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Nome: Jocinei Teixeira da Silva /Graduação: SD PM /N.º de Diárias: 02 (duas) /Origem: Santarém/PA - Destino: Oriximiná/PA - Objetivo: A fim de servir como defensor em PADS.. /Período: 19:00h do dia 10 às 08:00h do dia 12 ABR 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 903/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Nome: Wanderley Soares Cortesla /Graduação: SGT PM /N.º de Diárias: 01 (uma) /Origem: Santarém/PA - Destino: Óbidos/PA - Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça Comum.. /Período: 18:00h do dia 26 às 06:00h do dia 27 FEV 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 905/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Nome: Francisco Luiz da Costa Printes /Graduação: CB PM /N.º de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Santarém/PA - Destino: Óbidos/PA - Objetivo: A fim de servir como agente de segurança do Vice Governador. /Período: 14:00h do dia 05 às 05:00h do dia 10 ABR 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria N.º 906/DF de 07 MAI 07 - INDIVIDUAL

Nome: Francisco Edvaldo de J. Silva /Graduação: SGT PM /N.º de Diárias: 02 (duas) /Origem: Santarém/PA - Destino: Óbidos/PA -

Objetivo: A fim de servir como agente de segurança do Vice Governador.
/Período: 20:00h do dia 20 às 06:00h do dia 22 MAR 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 910/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem serviço de inteligência. Conforme quadro
abaixo: /Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Marcelo Vinícius de Castro Alves	28 ABR a 07 MAI 07	09
SGT PM	Humberto Dias da Silva	28 ABR a 07 MAI 07	09

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 911/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem serviço de inteligência. Conforme quadro
abaixo: /Origem: Belém/PA – Destino: Tucuruí/PA.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Vicente Marques Lobo	30 ABR a 01 MAI 07	01
TEN PM	Luiz André Conceição Mouta	30 ABR a 01 MAI 07	01

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 912/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem ações de educação ambiental na área de
proteção ambiental APA de Malandoua-Algodão. Conforme quadro abaixo:
/Origem: Belém/PA – Destino: Maracanã/PA.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Maria das Graças R. Fernandes	08 a 13 MAI 07	05
CB PM	Carlos Benedito de P. Sodré	08 a 13 MAI 07	05

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 913/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento local por ocasião das
Festividades de São Jorge e Dia do Trabalhador. Conforme quadro
abaixo: /Origem: Belém/PA – Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Ana Raquel Cordeiro Lopes	23 ABR a 03 MAI 07	10
SGT PM	Edson Jurez da Silva	23 ABR a 03 MAI 07	10
CB PM	José Roberto Ferreira Reis	23 ABR a 03 MAI 07	10
CB PM	Marcelo Vasques Ramos	23 ABR a 03 MAI 07	10
CB PM	Christa S. Bello Zemer Ribeiro	23 ABR a 03 MAI 07	10

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 914/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Antônio Wilson de Oliveira Pereira /Posto: TEN PM /Nº de
Diárias: 10 (dez) /Origem: Belém/PA – Destino: Altamira/PA, Brasil
Novo/PA, Uruará/PA e Anapó/PA – Objetivo: Para fins de levantamento,
retificação e atualização de Cadastro PIS/PASEP. /Período: 19 a 29
ABR 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 915/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: Para estabelecer Policiamento Especializado a fim de
prevenir possíveis práticas de assaltos em instituições Bancárias
no município. Conforme quadro abaixo: /Origem: Santarém/PA –
Destino: Altamira/PA.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	José de Souza	04 a 14 MAI 07	10
SGT PM	Roberto Brandão de Lima	04 a 14 MAI 07	10
SGT PM	Marlus James Serna Rodrigues	04 a 14 MAI 07	10
CB PM	Luiz Cláudio da Silva Coelho	04 a 14 MAI 07	10
CB PM	Adilson da Silva Dias	04 a 14 MAI 07	10
CB PM	Gerson Luiz de Souza Pereira	04 a 14 MAI 07	10
SD PM	Manoel Agostinho Coelho Filho	04 a 14 MAI 07	10

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 916/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Paulo Elayr Nogueira Lima /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 15
(quinze) /Origem: Santarém/PA – Destino: Itaituba/PA e Altamira/PA –
Objetivo: A fim de dar apoio a Exmº Srª Governadora do Estado em
visita à região e Diligenciar em Inspeção as Unidades Subordinadas ao
Comando Regional. /Período: 04 a 19 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 917/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Albenis da Silva Rocha /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 03
(três) /Origem: Belém/PA – Destino: Cametá/PA, Baião/PA e Mocajuba/
PA – Objetivo: A fim de exercer a atividade pastoral aos militares e
dependentes pertencente aos municípios, acima mencionados. /
Período: 24 a 27 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 918/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A serviço da Polícia Militar, FAS/CESO-PMPA. Conforme
quadro abaixo: /Origem: Belém/PA – Destino: São Paulo/SP.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Luiz Fernando Gomes Fortado	14 a 18 MAI 07	04
CAP PM	Luiz Cláudio da Silva Mathews	14 a 18 MAI 07	04
CAP PM	Sandra Susly Machado Monteiro	14 a 18 MAI 07	04

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 919/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Marco Antônio Souza Rosas /Graduação: CB PM /Nº de Diárias:
01 (uma) /Origem: Belém/PA – Destino: Querém/PA – Objetivo: A fim de
acompanhar o Exmº Comandante Geral da PMPA, na função de motorista.
/Período: das 08:00h às 23:00h do dia 01 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 921/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem o levantamento do perfil situacional das
OPM'S. Conforme quadro abaixo: /Origem: Belém/PA – Destino:
Paragominas/PA e São Miguel do Guamá/PA.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Edetravi Loewenberger Leite	15 a 23 MAI 07	08 e 1/2
CAP PM	Marlon Gomes de Moraes	15 a 23 MAI 07	08 e 1/2
SD PM	Alessandra Nunes C. da Silva	15 a 23 MAI 07	08 e 1/2

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 922/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de acompanharem o Exmº Sr. Comandante Geral da
PMPA, como motorista e segurança. Conforme quadro abaixo: /
Origem: Belém/PA – Destino: Querém/PA.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Felipe Rênio de Moraes Lisboa	29 ABR 07	01
SGT PM	Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	29 ABR 07	01

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 923/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Francisco José Casiro de Souza /Graduação: SGT PM /Nº de
Diárias: 09 (nove) /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo:
A fim de realizar o deslocamento da Aeronave GAVIÃO 01 em missão de
reintegração de posse. /Período: 20 a 29 ABR 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 925/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Objetivo: A fim de realizarem o transporte do combustível para aeronave
"GAVIÃO 01" nas referidas localidades. Conforme quadro abaixo: /
Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA e Tucuruí/PA.

POSTO	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Elias de Araújo Costa	10:00h do dia 06 às 08:00h do dia 09 MAI 07	03
CB PM	Francisco Ferreira de C. Júnior	10:00h do dia 06 às 08:00h do dia 09 MAI 07	03

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 927/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Marcelo de Souza Vasconcelos /Graduação: SGT PM /Nº de
Diárias: 10 (dez) /Origem: Santarém/PA – Destino: Terra Alta/PA –
Objetivo: A fim de realizar instrução processual no local. /Período: 08
a 18 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 928/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Carlos Alfredo da Mota Pereira /Posto: TEN CEL PM /Nº de
Diárias: 10 (dez) /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo:
A fim de realizar gestão de recursos humanos e matérias administrativas.
/Período: 08:00h do dia 10 às 08:00h do dia 20 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 929/DF de 08 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Fernando Augusto Dopazo Noura /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias:
15 (quinze) /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA – Objetivo: A fim
de realizar apoio ao comando da tropa do CME. /Período: 05:00h do dia
26 ABR às 16:00h do dia 11 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2007;

2. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de munição letal para a PMPA.

3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 830.690,00 (oitocentos e trinta mil
seiscentos e noventa reais);

4. MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/07 -
CPL/PMPA;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa Companhia Brasileira de
Cartuchos - CBC;

6. VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da
publicação do extrato do mesmo pela Imprensa Oficial do Estado;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e
atividade 4344;

8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

9. FORO: Belém-PA

10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Av. Dr. Freitas nº
2351, Bairro do Marco, Belém-PA – Companhia Brasileira de Cartuchos
– CBC : Av. Buarque de Macedo, nº 3133, bairro Faxinal, Município
Montenegro, Rio Grande do Sul;

11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues –
Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 07 de Maio de 2007

LUIZ CLAUDIO RUFFELL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 886/DF de 07 MAI 07 – COLETIVA

CMD: CME /Efetivo: 60 PM's /Valor: R\$ 17.135,00 /Origem: Belém/PA
– Destino: Tucuruí/PA /Objetivo: A fim de realizarem missão policial de
reintegração de posse na localidade /Período: 07 a 10 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial
Responsável: CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ –
CMT DO CME

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 924/DF de 08 MAI 07 – COLETIVA

CMD: CME /Efetivo: 65 PM's /Valor: R\$ 190.320,00 /Origem:
Belém/PA – Destino: Marabá/PA /Objetivo: A fim de realizarem
policiamento ostensivo ao combate do crime organizado /Período:
10 MAI a 11 JUN 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial
Responsável: CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ –
CMT DO CME

Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 930/DF de 09 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Joaquim Silva Souza /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 10 (dez)
/Origem: Belém/PA – Destino: Altamira/PA – Objetivo: A fim de realizar
a coleta de provas materiais e testemunhais na referida localidade. /
Período: 08:00h do dia 14 às 08:00h do dia 24 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

Resumo de Portaria Nº 931/DF de 09 MAI 07 – INDIVIDUAL

Nome: Eraldo Samanho Paulino /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 04
(quatro) /Origem: Belém/PA – Destino: Caldas Novas/GO – Objetivo: A fim
de realizar participação no congresso técnico dos Jogos acadêmicos da PM e
BM - JAPMB /Período: 14:00 Hs do dia 15 às 01:30 Hs do dia 19 MAI 07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

ERRATA DA PORTARIA Nº 183

ERRATA DA PORTARIA Nº 183 PUBLICADA NO DOE Nº 30920 DE 08/
05/2007.

ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO (SECRETÁRIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA)

LEIA-SE: JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS (SECRETÁRIO
ADJUNTO DE JUSTIÇA)

ERRATA DA PORTARIA Nº 184

ERRATA DA PORTARIA Nº 184 PUBLICADA NO DOE Nº 30920 DE 08/
05/2007.

ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO (SECRETÁRIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA)

LEIA-SE: JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS (SECRETÁRIO
ADJUNTO DE JUSTIÇA)

ERRATA DA PORTARIA Nº 185

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 185 PUBLICADA NO DOE Nº 30920 DE 08/
05/2007.

ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO (SECRETÁRIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA)

LEIA-SE: JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS (SECRETÁRIO
ADJUNTO DE JUSTIÇA)

ERRATA DA PORTARIA Nº 186

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 186 PUBLICADA NO DOE Nº 30920 DE 08/05/2007.

ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA)

LEIA-SE: JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS (SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA)

ERRATA DA PORTARIA Nº 188

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 188 PUBLICADA NO DOE Nº 30920 DE 08/05/2007.

ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA)

LEIA-SE: JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS (SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 01/2007

Partes: SEJU e AMATRA - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho

Objeto: Repassar recursos financeiros, no sentido de promover o pagamento de despesas pertinentes a execução de instalação e montagens de peças e equipamentos para infra-estrutura de um palco a ser utilizado nas comemorações Dignidade e Trabalho.

Vigência: 04/05/2007 a 05/07/2007

Valor: R\$ R\$ 4.740,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária: 18101 14 122 0125 4534 ; Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2007

Ordenador Responsável: José Roberto da Costa Martins

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Paula Maria Peleira Soares

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Centro Belém/PA e a AMATRA - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Tv. D. Pedro I, nº 750, Bairro do Umarizal, Belém/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 28/2007

Partes: SEJU e CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA

Objeto: Serviço de hospedagem e alimentação de 300 participantes da Conferência Estadual de Direitos Humanos e Equidade Social, promovida pelo Governo do Estado do Pará, promovidas pelo Governo do Estado do Pará, e organizada pela Secretaria Executiva de Justiça.

Valor: R\$ R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08/05/2007

Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200 / 2255

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2007-SEGUP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2007-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Eletrofer Comercial Ltda, CNPJ nº 02.386.257/0001-59

Objeto: aquisição de produtos químicos para manutenção de piscina do IESP

Vigência: 02/05/2007 a 01/05/2008

Valor: R\$ 16.450,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária: 21.101.06.128.1064.4075 - Implementação das Ações do IESP, Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 02/05/2007

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Endereço do Contratado: Av. Dalva nº 504, Bairro Marambaia, CEP: 66.150-270

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2007-SEGUP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2007-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Avant Comércio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.241.626/0001-39

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene - (Lote - I)

Vigência: 03/05/2007 a 02/05/2008

Valor: R\$ 22.799,50 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.0125.4534-SEGUP, 21.101.06.128.1064.4075-IESP, 21.101.06.183.1065.4677-CEI, 21.101.06.183.1065.4678-CIOP, Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 03/05/2007

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Endereço do Contratado: Conjunto Abelardo Conduru, Quadra 6 nº 5-B, Bairro Coqueiro, CEP: 67.015-060

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2007-SEGUP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2007-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Bom Bons Descartáveis Ltda, CNPJ nº 01.580.769/0001-99

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene (Lote II)

Vigência: 03/05/2007 a 02/05/2008

Valor: R\$ 19.900,00 (Dezanove Mil, Novecentos Reais)

Dotação Orçamentária: 21.101.06.122.0125.4534-SEGUP, 21.101.06.128.1064.4075-IESP, 21.101.06.183.1065.4677-CEI, 21.101.06.183.1065.4678-CIOP, Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 03/05/2007

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Endereço do Contratado: Estabelecida no Beco da Piedade nº 32, entre Tv. Piedade e Rua Praça Magalhães, Bairro Reduto, CEP: 66.053-220

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 174/07-DG

DE 07 DE MAIO DE 2007

CONSIDERANDO o Processo nº 2007/730006645-4;

RESOLVE:

Conceder a servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administradora, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente aos trinta dias de 01.09.2001 a 01.09.2004, a serem usufruídas no período de 02 a 31.08.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE F.FERREIRA BRABO-Diretora Geral/SEGUP

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2007-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e o Aero Clube do Pará, CNPJ nº 05.571.030/0001-09

Objeto: Cooperação dos participantes na Execução do Programa de Formação de (14) Pilotos do Grupamento Aéreo Integrado do Estado do Pará em Comandantes de Helicóptero

Vigência: 02/05/2007 a 01/06/2008

Valor: R\$ 3.705.000,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinco Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Não Consta

Fonte de Recurso: Não Consta

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 02/05/2007

Ordenador Responsável: Vera Lúcia Marques Tavares

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Paulo Sérgio Mendes Rodrigues

Endereço das Partes: SEGUP - Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700 e o AÉRO CLUBE DO PARÁ - Av. Senador Lemos, Passagem São Luiz s/n, Bairro Sacramento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2007-SEGUP

Nº do Contrato: 042/2005-SEGUP

Objeto do Contrato: Locação de doze (12) veículos, tipo Pick-Up

Valor do Contrato Original: R\$ 429.840,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2005-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Locavet Serviços Ltda, CNPJ nº 63.798.490/0001-33

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo da vigência e acrescento no quantitativo de 12 para 15 veículos

Valor: R\$ 1.074.600,00 (Um Milhão, Setenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais)

Data da Assinatura: 30/04/2007

Vigência do Aditamento: 01/05/2007 a 30/04/2008

Dotação Orçamentária: 21.101.06.183.1065.4677 - Implementação das Ações do CEI, 21.101.06.181.1054.2483 - Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Aditivos Anteriores: 1º - T.A.(03.05.2006 a 31.10.2006), 2º - T.A.(31.10.2006 a 30.04.2007)

Endereço do Contratado: Rua Castelo Branco nº 208 - Centro, Santa Bárbara/PA, CEP: 68.798-000

Data da Publicação: 10/05/2007

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 045/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa

GERSON P. MARQUES (CNPJ nº 06.052.968/0001-48)

Objeto: Fornecimento de GÁS DE COZINHA, sendo 1.200 (mil e duzentos) cilindros GLP de 13 kg para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Siliyo Hall de Moura - Santarém

Vigência: 04/05/2007 a 03/05/2008

Valor: R\$ R\$ 57.000,00

Dotação Orçamentária: 03.091.1061-339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/05/2007

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Endereço do Contratado: Rua Senador Manoel Barata, nº 1298, bairro Reduto, cep: 66053-320, Belém/PA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1189/2007-NAR/SUSIPE de 08/05/2007

Nome: Ronaldo Vinagre Serrão

Valor: R\$ 242,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 242,00

339039/ Valor: R\$, 30,00

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo

Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIAS DE DIARIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 170 DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidora: Ana Lúcia Moura Brasil

Matrícula: 715930/1

Cargo: Agente Administrativo

Dias: (meio)

Destino: Mosquero

Motivo: Participar da pré-produção do Projeto Cinema na Metrópole.

Período: 10.05.07.

PORTARIA Nº 171 DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidora: Kátia do Socorro Moura Medeiros

Matrícula: 5042275/4

Cargo: Técnico de Nível Superior

Dias: (meio)

Destino: Mosquero

Motivo: Participar da pré-produção do Projeto Cinema na Metrópole.

Período: 10.05.07.

PORTARIA Nº 172 DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidora: Luzlane Costa Borges Limão

Matrícula: 54182443/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Dias: (meio)

Destino: Mosquero

Motivo: Participar da pré-produção do Projeto Cinema na Metrópole.

Período: 10.05.07.

PORTARIA Nº 173 DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidor: Paulo Dourado Nascimento Júnior

Matrícula: 54182445/1

Cargo: Motorista

Dias: (meio)

Destino: Mosquero

Motivo: Atender programação da Gerência de Linguagem Visual.

Período: 10.05.07.

PORTARIA Nº 174 DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidora: Andréa Marília Demétrio Gaia Vieira

Matrícula: 80845008/1

Cargo: Assessor

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Rondon do Pará

Motivo: Participar da Pré-Conferência de Cultura.

Período: 10 e 11.05.07.

PORTARIA Nº 175 DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidor: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo

Matrícula: 57176658/1

Cargo: Diretor de Leitura e Informação

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Rondon do Pará

Motivo: Participar da Pré-Conferência de Cultura.

Período: 10 e 11.05.07.

PORTARIA N.º 176 DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidora: Deusa Maria de Sousa Ribeiro
Matrícula: 5532957/1
Cargo: Técnico de Nível Superior
Dias: 2 e ½ (dois e meio)
Destino: Acará
Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura -- Caravana Cultural.
Período: 10 a 12.05.07.

PORTARIA N.º 177 DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidora: Vera Lúcia Souza da Silva
Matrícula: 32948/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Dias: 2 e ½ (dois e meio)
Destino: Acará
Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura -- Caravana Cultural.
Período: 10 a 12.05.07.

PORTARIA N.º 178 DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidor: Carlos Augusto Fonseca Fonseca
Matrícula: 54182569/1
Cargo: Motorista
Dias: 2 e ½ (dois e meio)
Destino: Acará
Motivo: Atender programação da Gerência de Promoção da Leitura
Período: 10 a 12.05.07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 001/2006
Objeto do Contrato: contratação de firma especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e ascensorista.
Valor do Contrato Original: R\$ 785.000,00
Modalidade de Licitação: pregão presencial nº 021/2005
Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e Servi-San Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais três meses a contar de 02 de abril de 2007, com valor mensal de R\$ 65.416,67
Valor: R\$ 196.250,01
Data da Assinatura: 02/04/2007
Vigência do Aditamento: 02/04/2007 a 01/01/2008
Dotação Orçamentária: 4000914620213392109242060000001000000319034
Fonte de Recurso: estadual
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araujo
Aditivos Anteriores: 1º prorrogação de prazo; 2º dotação orçamentária
Endereço do Contratado: av. gentil bittencourt 650, nazare, cep 66035340 Belem/pa; Trav. Angustura nr 1921, pedreira, Belem/pa
Data da Publicação: 10/05/2007

TORNAR SEM EFEITO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

TORNAR SEM EFEITO

Publicação da errata ao 3º termo aditivo ao Contrato nº 001/2006, firmado entre a FCPTN e a SERVI-SAN LTDA, publicado no Diário Oficial do dia 18/04/2007.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 043/2007
Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Itaituba
Onde se Lê: nº de convenio : nº 43/2007
Onde se Lida-se: nº de convenio : nº 40/2007
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araujo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 043/2007
Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Objeto: repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do "De Cachoeira do Arari 174 Anos"
Vigência: 07/05/2007 a 06/08/2007
Valor: R\$ 3000,00
Dotação Orçamentária: 4000914620213392109242050000001000000334041
Fonte de Recurso: estadual
Foro: Belem
Data da Assinatura: 07/05/2007
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araujo
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime da Silva Barbosa
Endereço das Partes: Av. Gentil Bittencourt 650, nazare, cep 66035340, Belem/Pa; Av. Deputado Jose Rodrigues Viana nr 785, cep 68840000, Cachoeira do Arari/Pa.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 4005-7746 - 3228-0838

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2007
Nº do Contrato: 008/2004
Objeto do Contrato: produção artística de 12 (doze) episódios do programa de televisão da série Infantil denominada Catalendas com duração de 15 min cada
Valor do Contrato Original: R\$ R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Partes: FUNTELPA CNPJ n.º 05.441.704/0001-13 e GRUPO TEATRAL IN BUST-TEATRO COM BONECOS CNPJ: 01.594.663/0001-44
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do contrato e acréscimo ao valor original da quantia mensal de R\$1.137,24 (um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)
Valor: R\$ R\$1.137,24 (um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)
Data da Assinatura: 10/05/2007
Vigência do Aditamento: 01/05/2007 a 31/12/2007
Dotação Orçamentária: 45.201;24.392.1092.4193;33.90.39
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Regina Lúcia Alves de Lima- Presidente
Aditivos Anteriores: 1.º TA: prorrogação de vigência, em 09/05/05; 2.º TA: prorrogação de vigência, em 09/05/06; 3.º TA: prorrogação de vigência, em 09/12/2006; 04.º TA: prorrogação de vigência, em 30/01/2007
Endereço do Contratado: Av. 16 de novembro, 815- Cidade Velha, Belém -Pará
Data da Publicação: 10/05/2007

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS E TORNAR SEM EFEITO.

PORTARIA N.º 129/2007 de 07.05.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta fundação, conforme abaixo discriminado:
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
NOME: Pedro Nogueira de Oliveira
CPF: 39266540234
MATRÍCULA: 54197270
CARGO: Assistente Administrativo.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
NAT. DESP: 339033
PROG. DE TRABALHO: 454193
FONTE: 061
NAT. DESP. (CPMF): 339047
VALOR (CPMF): R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos)
PROG. DE TRABALHO (CPMF): 454534
FONTE (CPMF): 001
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente
TORNAR SEM EFEITO
A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito as Portarias de N.º 112 e 115/2007 de 02.05.2007. Publicadas no DOE nº 30918 de 04/05/2007.
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Jaime de Oliveira Bibas
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 4006-2932 / 2923 / 2924

ERRATA

Errata da Portaria nº 085/2007-IAP, de 03/05/2007
Onde se lê: Designar para responder pela Gerência Geral de Artes Literárias e Expressão de Identidade
Leia-se: Designar para responder pela Secretaria da Gerência Geral de Artes Literárias e Expressão de Identidade

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P. da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/07
Modalidade de Licitação: Convite nº 01/2007
Partes: SECULT X DELTA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de fotolitagem e impressão do I Festival Internacional de Canto da Amazônia "Helena Coelho Cardoso".
Vigência: 02/05/2007 a 02/07/2007
Valor: R\$ 36.725,00
Dotação Orçamentária: 13.392.1092.4196.001.339030-72669
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/05/2007
Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil
Endereço do Contratado: Trav. Pirajá nº 1193, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP:66.087-490

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 002/2007
Partes: SECULT X GIRENO DE JESUS FERREIRA
Objeto: Contratação do Artista Gireno de Jesus Ferreira para realização do Show de Aniversário dos Municípios de Brejo Grande do Araguaia e Tucumã, nos dias 11 e 12 de maio de 2007.
Valor: R\$ 14.450,00
Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 09/05/2007
Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 401 /2007
Nome: Elienae Tavares Dias Mat: 0182575-013
Função: Motorista
Destino: Castanhal/Abaetetuba e Capanema
Período: 11,13,22,24 e 26/04/2007
Objetivo: Para transportar Secretário de Educação.
Portaria de nº 441 /2007
Nome: Leandro de Vasconcelos Aviz Mat: 57173581/1
Função: Motorista
Destino: Bonito e Ourem
Período: 26,27/04/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do CRI
Portaria de nº 442 /2007
Nome: Constantino Valério da S. Villaça Neto Mat: 32657222-2
Função: Motorista
Destino: Capanema e Paragominas
Período: 26/04 e 03/05/2007
Objetivo: Para transportar técnicos da ASPOL e GS
Portaria de nº 400 /2007
Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015
Função: Motorista
Destino: Santa Isabel
Período: 27/04/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do NASPE.
Portaria de nº 472 /2007
Nome: Jose Maria do Nascimento Mat: 0182494/013
Função: Motorista
Destino: Santo Antonio do Taua, Capanema e Castanhal
Período: 17,20,24/04/2007
Objetivo: Para transportar Diretora da 11ª URE
Portaria de nº 433 /2007
Nome: Jose Castro Mascarenhas Mat: 5120330-1
Função: Motorista
Destino: Abaetetuba
Período: 03/05/2007
Objetivo: Para transportar técnicos da ASCOM.
Portaria de nº 399 /2007
Nome: Nelson Rocha da Costa Mat: 0761036-015
Função: Motorista
Destino: Ulianópolis
Período: 27,28/04/2007
Objetivo: Para transportar Diretor da DIN
Portaria de nº 398 /2007
Nome: Cristiano Silva Santos Mat: 5862370/1
Função: Motorista

Destino: Acará
 Período: 29/04/2007
 Objetivo: Para transportar servidores do DRTI.
 Portaria de Retificar nº 174/2007
 Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira Mat: 0557811-017
 Função: Motorista
 Destino: Abaetetuba, Capitão Poço, Nova Ipixuna, Tucuruí, Soure
 Período de 05 a 18/02/2007 para 08, 09, 10/02, 25 e 26/03,
 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 20 e 21/04/2007
 Objetivo: Para transportar técnicos da ASCOM, SAEN, COEES
DISPENSA DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº da Dispensa de Licitação: 009/2007-NLIC/SEDUC
 Partes: Secretaria Executiva de Educação e as Balleiro & Balleiro Ltda-ME-(Contrutora Balleiro), F&S Comércio e Serviços Ltda. (ARTCON), Construtora Fixa Ltda., J.R. Serviços Elétricos Ltda., Betunorte Engenharia Ltda., Engefix Construções Ltda e Norte Engenharia e Comércio Ltda.
 Objeto: Obras e Serviços de Engenharia em diversas escolas do Estado.
EMPRESA: BALIEIRO & BALIEIRO LTDA-ME-(CONSTRUTORA BALIEIRO)
ESCOLA:
 ESCOLA TÉCNICA MAGALHÃES BARATA - Valor Global: R\$-23.403,18.
 Valor Global Estimado: R\$-23.403,18 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Três Reais e Dezoito Centavos).
EMPRESA: F&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ARTCON)
ESCOLAS:
 EEEF AUGUSTO OLÍMPIO - Valor Global - R\$-40.292,99
 EEEFM TENONÉ - Valor Global - R\$-33.681,44
 Valor global estimado: R\$-73.974,43 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)
EMPRESA: CONSTRUTORA FIXA LTDA
ESCOLAS:
 EEEFM PARAENSE - Valor Global - R\$-43.898,81
 EEEF DR. GASPAR VIANA - Valor Global - R\$-35.647,98
 EEEF XV DE NOVEMBRO - Valor Global - R\$-61.630,54
 EEEFM PAULO MARANHÃO - Valor Global - R\$-15.503,50
 Valor global estimado: R\$-156.680,83 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos)
EMPRESA: J.R. SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
ESCOLAS:
 EEEFM ANA TELLES - Valor Global - R\$-9.900,10
 E.E.E. SANTA LUZIA - Valor Global - R\$-11.009,00
 EEEF MANOEL DE JESUS MORAES - Valor Global - R\$-25.271,72
 EEEFM BARÃO DO RIO BRANCO - Valor Global - R\$-14.889,30
 *INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE ÁGUA - Valor Global - R\$-52.126,36
 Valor global estimado: R\$-113.196,48 (Cento e Treze Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)
EMPRESA: BETUNORTE ENGENHARIA LTDA
ESCOLA:
 EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR - Valor Global - R\$-65.173,26
 Valor global estimado: R\$-65.173,26 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)
EMPRESA: ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA
ESCOLA:
 EEEFM CORDEIRO DE FARIAS - Valor Global - R\$-65.700,00
 Valor global estimado: R\$-65.700,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
EMPRESA: NORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ESCOLA:
 EEEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Valor Global - R\$-4.800,00
 EEEFM FRANCISCO OLIVEIRA - CAIC - Valor Global - R\$-14.500,00
 Valor global estimado: R\$-19.300,00 (Dezenove Mil e Trezentos Reais)
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura: 07/05/2007
 Prof. Mário Andrade Cardoso
 Secretário Executivo de Estado de Educação/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Contrato: 112/2006-SEDUC
 Objeto do Contrato: Contratação da Fadesp para implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Qualidade de Gestão voltada a modernização da SEDUC
 Valor do Contrato Original: R\$ 2.400.000,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2006-NLIC/SEDUC

Partes: SEDUC/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA/FADESP
 Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência
 Valor: R\$ 1.219.500,00
 Data da Assinatura: 30/04/2007
 Vigência do Aditamento: 01/05/2007 a 31/10/2007
 Dotação Orçamentária: Produto: 1538, Ação: 43288.
 Cód.: 16.101.12.126.1097.1641.3390.39
 Fonte de Recurso: OE/2007. (001)
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 10.08.2006. Valor R\$-39.000,00
 Endereço do Contratado: Sede do Campus Universitário do Guamá, s/n - Belém/PA.
 Data da Publicação: 10/05/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
 Nº do Contrato: 059/2006-SEDUC
 Objeto do Contrato: Contratação da Fadesp para implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de reestruturação Organizacional da SEDUC
 Valor do Contrato Original: R\$ 2.880.000,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2006-NLIC/SEDUC
 Partes: SEDUC/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA/FADESP
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência
 Valor: R\$ 1.768.826,06
 Data da Assinatura: 30/04/2007
 Vigência do Aditamento: 01/05/2007 a 31/10/2007
 Dotação Orçamentária: Produto: 1538, Ação: 43.288. Cód.: 16.101.12.126.1097.1641.3390.39
 Fonte de Recurso: OE/2007. (001)
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 13.09.2006. 2º T.A. Data: 29.11.2006.
 Valor: R\$-657.252,10; 3º T.A. Data: 09.02.2007
 Endereço do Contratado: Campus Universitário do Guamá, s/n - Belém/PA.
 Data da Publicação: 10/05/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIAS SEM EFEITO E ERRATA-DIN/SALE

PORTARIA DE TONAR SEM EFEITO TORNAR SEM EFEITO

Portaria publicada no Diário Oficial nº 30912 de 25/04/2007
 Portarias nºs 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168/2007-DIN/SALE
 ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE
 Portaria nº 008/2007-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30866 de 15/02/2007.
 Onde se lê Período de 05 a 16/03/2007, leia-se Período de 14 a 25/03/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº: 2870/07 de 02/05/2007
 Nome: ANTONIA BENTES BATISTA
 Matrícula: 0251232/012 Tipo de Grátis: FG-3 (Secretária)
 Cargo/Lot.: Escrev. Dat. Ref. III/EE. Plácido de Castro/Santarém
 Período: a partir de 02/05/2007, a pedido.
ADMITIR

Portaria nº: 2938/07 de 07/05/2007
 Nome: REJANE DO SOCORRO BRITO PIRES
 Matrícula: 0528927/024
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Augusto Melra/Belém
 Admitir, a partir de 01/12/1985, como Professor Colaborador, p/ fins de regularização funcional.

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 2151/07 de 07/03/2007
 Nome: MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA
 Matrícula: 563809/1 Período: 02/03/07 a 31/03/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Francisco Monte de Almeida/Monte Alegre do Pará
 Laudo Médico n.º: 2302/2007
 Nome: FRANCILINO RABELO FARO BARBOSA
 Matrícula: 452203/1 Período: 05/03/07 a 05/05/07

Cargo/Lot.: Ag.Port/EE.Pte Kennedy/Maraçaná
 Laudo Médico n.º: 2173/07 de 08/03/2007
 Nome: EDNA LUCIA VIEIRA DA SILVA
 Matrícula: 782394/1 Período: 01/02/07 a 31/03/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Sajap/Curionópolis
 Laudo Médico n.º: 037/07 de 07/02/2007
 Nome: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BRITO
 Matrícula: 678570/1 Período: 02/02/07 a 04/03/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Luiza Sousa Cunha/Augusto Correa
 Laudo Médico n.º: 1735/07 de 22/02/2007
 Nome: FABIOLA FARIAS TAVARES
 Matrícula: 5459044/3 Período: 22/02/07 a 22/04/07
 Cargo/Lot.: Prof/ 7ª URE/Oriximiná
 Laudo Médico n.º: 2017/07 de 12/03/2007
 Nome: ANTONIO MARCOS DAMASCENO
 Matrícula: 5840520/012 Período: 18/02/07 a 18/03/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Padre Sales/Capanema
 Laudo Médico n.º: 2387/07 de 14/03/2007
 Nome: TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA
 Matrícula: 380814/1 Período: 09/03/07 a 31/03/07
 Cargo/Lot.: Prof/ 11ª URE/Santa Izabel do Pará
 Laudo Médico n.º: 2415/07 de 16/03/2007
 Nome: VILDA CORREA TAVARES
 Matrícula: 0550442/010 Período: 06/03/07 a 05/04/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Gov. Alacid Nunes/Cametá
 Laudo Médico n.º: 2623/2007
 Nome: ROSA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO SANTOS
 Matrícula: 669591/1 Período: 20/03/07 a 20/05/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Mirunin/Benevides
 Laudo Médico n.º: 2431/07 de 19/03/2007
 Nome: ROSA DE FÁTIMA PEREIRA MAGALHÃES
 Matrícula: 6015387/025 Período: 06/03/07 a 25/03/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Dr. Alcantara/Mariluba
 Laudo Médico n.º: 2328/07 de 13/03/2007
 Nome: ANTONIA CELIA DA SILVA BRITO
 Matrícula: 5658020/2 Período: 12/03/07 a 12/04/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. José Salles/Castanhal
 Laudo Médico n.º: 2211/07 de 07/03/2007
 Nome: SONIA REGINA ORTIZ
 Matrícula: 5303680/2 Período: 05/03/07 a 03/04/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará
 Laudo Médico n.º: 1884/07 de 29/02/2007
 Nome: CLAUDIA REGINA DA ROCHA MARQUES
 Matrícula: 675342/1 Período: 21/02/07 a 21/03/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. José E. Quelroz/Mariluba
 Laudo Médico n.º: 1315/07 de 29/01/2007
 Nome: MARIA JANETE RODRIGUES DE ABREU
 Matrícula: 413445/1 Período: 24/01/07 a 22/03/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Dr. Souza Castro/Ponta de Pedras
 Laudo Médico n.º: 2419/07 de 16/03/2007
 Nome: MIRIAM SARAIVA CARRERA
 Matrícula: 5269415/3 Período: 07/03/07 a 07/05/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Mario M. Vilas Boas/Bujaru
 Laudo Médico n.º: 2074/07 de 08/03/2007
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
 Matrícula: 758990/1 Período: 18/02/07 a 05/04/07
 Cargo/Lot.: Serv/ERC. Ns. Sr. da Paz/Mariluba
 Laudo Médico n.º: 1883/07 de 27/02/2007
 Nome: SEBASTIANA DA SILVA SOUZA
 Matrícula: 762598/1 Período: 26/02/07 a 26/04/07
 Cargo/Lot.: Serv/ERC. Bom Calabria/Mariluba
 Laudo Médico n.º: 004/07 de 06/02/2007
 Nome: RAIMUNDA BARRETO DE SENA
 Matrícula: 253677/1 Período: 11/01/07 a 25/02/07
 Cargo/Lot.: Serv/EE. João XXIII/S. Sebastião da Boa Vista
 Laudo Médico n.º: 1825/07 de 26/02/2007
 Nome: MARIA RUTHMAR DA SILVA OLIVEIRA
 Matrícula: 6011292/1 Período: 30/01/07 a 01/03/07
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará
 Laudo Médico n.º: 2196/2007
 Nome: MARIA PINTO DA SILVA
 Matrícula: 6333150/1 Período: 04/02/07 a 13/03/07
 Cargo/Lot.: Esc.DaVEE. Inácio Passarinho/Terra Alta
 Laudo Médico n.º: 2395/2007
 Nome: NAZARE SANTOS DA COSTA
 Matrícula: 446734/1 Período: 08/03/07 a 08/05/07
 Cargo/Lot.: Serv/ERC. Dom Calabria/Mariluba
 Laudo Médico n.º: 2064/07 de 03/02/2007
 Nome: SILVIA LETICIA CARVALHO ALVES
 Matrícula: 5264936/2 Período: 02/03/07 a 31/03/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE.Centro Instituto de Formação Profissional/Cametá
 Laudo Médico n.º: 1659/07 de 15/02/2007
 Nome: RAIMUNDA SILVA MATOS
 Matrícula: 677795/1 Período: 12/02/07 a 12/05/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Yolanda Chaves/Bragança
 Laudo Médico n.º: 2666/2007
 Nome: TOMAZIA DA TRINDADE MIRANDA

Matrícula: 553115/1 Período: 26/03/07 à 26/04/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Julia Passarinho/Cameta
Laudo Médico n.º: 2169/07 de 08/03/2007
Nome: RONALDO CEZAR MIRANDA PONTES
Matrícula: 3211770/4 Período: 06/03/07 à 12/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Lauro Sodre/Ananindeua
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 171/06 de 15/11/2006
Nome: MARIA APARECIDA SOUSA SOARES
Matrícula: 0582751/015 Período: 15/11/06 à 14/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Engenheiro Palma Muniz/Redenção
Laudo Médico n.º: 007/07 de 15/01/2007
Nome: MARIA APARECIDA SOUSA SOARES
Matrícula: 0582751/015 Período: 15/01/07 à 16/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Engenheiro Palma Muniz/Redenção
Laudo Médico n.º: 2113/07 de 06/03/2007
Nome: DOMINGOS RIBAMAR REIS MENDONÇA
Matrícula: 428515/1 Período: 27/02/07 à 07/04/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Adriano Gonçalves/Capanema
Laudo Médico n.º: 032/07
Nome: DOMINGOS RIBAMAR REIS MENDONÇA
Matrícula: 428515/1 Período: 01/02/07 à 26/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Adriano Gonçalves/Capanema
Portaria n.º: 45/07 de 02/02/2007
Nome: NORMA HELENA CHAVES
Matrícula: 6316727/2 Período: 04/12/06 à 02/02/07
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Albertina Barreiros/Iupiranga
Laudo Médico n.º: 1519/06 de 10/10/2006
Nome: NORMA HELENA CHAVES
Matrícula: 6316724/2 Período: 05/10/06 à 03/12/06
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Albertina Barreiros/Iupiranga
Laudo Médico n.º: 01/07 de 09/01/2007
Nome: EDITE COSTA E COSTA
Matrícula: 685984/1 Período: 25/12/06 à 01/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. José de Anchieta/Maracanã
Laudo Médico n.º: 02/07 de 09/01/2007
Nome: EDITE COSTA E COSTA
Matrícula: 685984/1 Período: 02/01/07 à 01/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. José de Anchieta/Maracanã
Laudo Médico n.º: 386/06 de 11/09/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO LUZ ALVES
Matrícula: 678384/1 Período: 09/09/06 à 10/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Galvão/Augusto Correa
Laudo Médico n.º: 426/06 de 04/10/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO LUZ ALVES
Matrícula: 678384/1 Período: 11/10/06 à 10/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Galvão/Augusto Correa
Laudo Médico n.º: 484/06 de 14/11/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO LUZ ALVES
Matrícula: 678384/1 Período: 11/11/06 à 10/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Galvão/Augusto Correa
Laudo Médico n.º: 54/07 de 12/04/2007
Nome: MARIA HELENA BORGES DE LIMA
Matrícula: 222267/1 Período: 22/03/07 à 20/05/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Manoel J. Monteiro/Magalhães Barata
Laudo Médico n.º: 2446/07 de 15/03/2007
Nome: MARGARIDA RIBEIRO DE LIMA
Matrícula: 460699/1 Período: 10/03/07 à 25/03/07
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Brasil Novo/Brasil Novo
Laudo Médico n.º: 2638/07
Nome: MARGARIDA RIBEIRO DE LIMA
Matrícula: 460699/1 Período: 26/03/07 à 10/04/07
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Brasil Novo/Brasil Novo
Laudo Médico n.º: 2609/07 de 23/03/2007
Nome: CARLOS AUGUSTO BEZERRA FALCÃO
Matrícula: 529591/1 Período: 16/03/07 à 15/05/07
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE. Fernando Ferrari/Marituba
Laudo Médico n.º: 2451/07 de 21/03/2007
Nome: CÁTIA REGINA BAIÁ DA SILVA
Matrícula: 6027865/2 Período: 17/03/07 à 15/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santa Bárbara/Santa Barbara
Laudo Médico n.º: 1752/07 de 21/03/2007
Nome: CÁTIA REGINA BAIÁ DA SILVA
Matrícula: 6027865/2 Período: 16/02/07 à 16/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santa Bárbara/Santa Barbara
Laudo Médico n.º: 2036/07 de 02/03/2007
Nome: ZENILDA LÉA DE CARVALHO
Matrícula: 432222/1 Período: 02/03/07 à 02/05/07
Cargo/Lot.: Prof./UT. Aívares de Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 2485/07 de 20/03/2007
Nome: RUY SARAIVA
Matrícula: 333115/2 Período: 14/03/07 à 12/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. 08 de Maio/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1282/07 de 26/01/2007
Nome: LÚCIA IDANEIDE CORREA PENHA
Matrícula: 557897/1 Período: 20/01/07 à 31/01/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Augusto Olimpio/Belém
Laudo Médico n.º: 1508/07 de 14/02/2007

Nome: IRENE LEMOS DOS REIS
Matrícula: 240583/1 Período: 10/02/07 à 10/03/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. Américo Souza de Oliveira/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 2063/07 de 05/03/2007
Nome: HELOISA HELENA CAMPOS COSTA
Matrícula: 332143/1 Período: 31/01/07 à 31/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Penha Longa/Vigia de Nazaré
Laudo Médico n.º: 1559/07 de 12/02/2007
Nome: BENEDITA DO SOCORRO LOPES RASCON
Matrícula: 231088/1 Período: 10/02/07 à 10/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Anexo Maria Aparecida Cardoso Maia/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2312/07
Nome: RUTH FRANÇA PINHEIRO DA SILVA
Matrícula: 5777451/2 Período: 27/02/07 à 27/03/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio G. Lins/Belém
Laudo Médico n.º: 16/07 de 06/01/2007
Nome: MARIA DA ROSA SILVA
Matrícula: 0285005/013 Período: 06/01/07 à 05/03/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. São José KM 75/Rurópolis
Laudo Médico n.º: 4463/06 de 02/05/2006
Nome: JOSÉ BEZERRA FILHO
Matrícula: 5775280/2 Período: 01/05/06 à 01/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Jorge Raposo/Icoaraci
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria n.º: 478/07 de 22/03/2007
Nome: MARIONILDA FARIAS RODRIGUES
Matrícula: 5838134/1 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pedro Teixeira/Abatejuba
Portaria n.º: 137/07 de 03/05/2007
Nome: MARIA GORETE DE LIMA
Matrícula: 54181096/1 Período: 08/07/07 à 08/08/07 Exercício: 2007
Unidade: CEEM. Anunciada Chaves/Golanésia do Pará
Portaria n.º: 140/07 de 03/05/2007
Nome: AMANDA GONÇALVES DE AGUIAR
Matrícula: 54181101/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: CEEM. Anunciada Chaves/Golanésia do Pará
Portaria n.º: 141/07 de 03/05/2007
Nome: ANTONIA SANTOS E SILVA
Matrícula: 51855719/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: CEEM. Anunciada Chaves/Golanésia do Pará
Portaria n.º: 142/07 de 03/05/2007
Nome: MARGARIDA SANTOS E SILVA
Matrícula: 54181105/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: CEEM. Anunciada Chaves/Golanésia do Pará
Portaria n.º: 108/07 de 20/03/2007
Nome: LEONICE COELHO PEREIRA
Matrícula: 5370469/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n.º: 109/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA LIDIUNA PEREIRA
Matrícula: 202886/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n.º: 110/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA LIDIUNA VIANA GAIA
Matrícula: 553889/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n.º: 111/07 de 20/03/2007
Nome: RAIMUNDA SANCHES DA COSTA
Matrícula: 202800/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n.º: 112/07 de 20/03/2007
Nome: SANDRA LOPES MIRANDA
Matrícula: 203360/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n.º: 113/07 de 20/03/2007
Nome: ROSENIARA SOARES MOREIRA
Matrícula: 349550/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n.º: 114/07 de 20/03/2007
Nome: RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 777595/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n.º: 116/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA FARIAS LIMONGE
Matrícula: 399876/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n.º: 117/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DO CARMO JESUS DE SOUSA
Matrícula: 203556/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: 16ª URE/Tucuruí
Portaria n.º: 118/07 de 20/03/2007
Nome: ADY RODRIGUES PAIVA
Matrícula: 203580/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 119/07 de 20/03/2007
Nome: BENEDITA DO SOCORRO PINTO BORGES
Matrícula: 6305733/3 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 120/07 de 20/03/2007
Nome: DARLENE LORES
Matrícula: 777390/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 121/07 de 20/03/2007
Nome: EDINA MARIA RODRIGUES DUARTE
Matrícula: 5110025/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 122/07 de 20/03/2007
Nome: JOANA FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA
Matrícula: 776653/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 123/07 de 20/03/2007
Nome: LUCIANA NOGUEIRA PIMENTEL
Matrícula: 5753767/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 124/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO
Matrícula: 776491/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 125/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA
Matrícula: 776742/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 126/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA COSTA LEITE
Matrícula: 5288134/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 127/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA OSMARINA CARVALHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 776351/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 128/07 de 20/03/2007
Nome: NILZA BENDELAQUE DA VEIGA
Matrícula: 2021169/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 129/07 de 20/03/2007
Nome: RUTELENA LEITE RIBEIRO
Matrícula: 776637/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 130/07 de 20/03/2007
Nome: ADÉLIA DE BARROS DA SILVA
Matrícula: 776769/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 131/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DIVINA COSTA CAVALCANTE
Matrícula: 5349745/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 132/07 de 20/03/2007
Nome: ANA LÚCIA FREITAS ALMEIDA
Matrícula: 203050/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 40/07 de 13/03/2007
Nome: DELZA BENEDITA DIAS FARIAS
Matrícula: 5108128/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 43/07 de 13/03/2007
Nome: ANA LÚCIA FREITAS ALMEIDA
Matrícula: 776700/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 44/07 de 13/03/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AMORIM
Matrícula: 203327/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 045/07 de 13/03/2007
Nome: MARIA DE NAZARE RIBEIRO FURTADO
Matrícula: 5356202/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEM. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 047/07 de 13/03/2007
Nome: TEREZA BAIÁ MIRANDA
Matrícula: 203343/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEM. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 048/07 de 13/03/2007
Nome: TEREZINHA DE JESUS COSTA ALVES
Matrícula: 203335/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEM. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 049/07 de 13/03/2007
Nome: MARIA AMÉLIA DE LIMA CALAÇA
Matrícula: 5884349/1 Período: 05/07/07 à 03/08/07 Ano: 2007
Unidade: EEEM. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 050/07 de 13/03/2007
Nome: RAIMUNDA NONATA FERREIRA
Matrícula: 5288010/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEM. Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 051/07 de 13/03/2007
Nome: MARIA MARTA GARCIA SANTANA SILVA
Matrícula: 5108110/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Ano: 2007

Unidade: EEEM, Rui Barbosa/Tucuruí
Portaria n.º: 055/07 de 15/03/2007
Nome: CLERIS PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 203319/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: ERC.E.F. Nsª Srª da Conceição/Tucuruí
Portaria n.º: 057/07 de 15/03/2007
Nome: JORJA MARIA DE MORAES MOREIRA
Matrícula: 202738/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: ERC.E.F. Nsª Srª da Conceição/Tucuruí
Portaria n.º: 058/07 de 15/03/2007
Nome: JOSELIA VASCONCELOS SILVA
Matrícula: 776289/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: ERC.E.F. Nsª Srª da Conceição/Tucuruí
Portaria n.º: 059/07 de 20/03/2007
Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Matrícula: 449229/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: ERC.E.F. Nsª Srª da Conceição/Tucuruí
Portaria n.º: 060/07 de 20/03/2007
Nome: ANA DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 5189748/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 061/07 de 20/03/2007
Nome: CREUZA MARIA MENDES LOPES
Matrícula: 776888/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 062/07 de 20/03/2007
Nome: CREUZOLITA OLIVEIRA DA CRUZ
Matrícula: 202371/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 063/07 de 20/03/2007
Nome: DELOI BARROSO DA SILVA
Matrícula: 5383404/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 064/07 de 20/03/2007
Nome: DIANETTE NAVA DE SOUZA
Matrícula: 5353483/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 065/07 de 20/03/2007
Nome: FRANCISCO FLOR SILVA
Matrícula: 678121/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 066/07 de 20/03/2007
Nome: ILMA CONCEIÇÃO LOPES DE ANDRADE
Matrícula: 6303226/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 067/07 de 20/03/2007
Nome: IVARLINDO SOUZA LOPES
Matrícula: 5288142/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 068/07 de 20/03/2007
Nome: JERUSA ALVES DA SILVA
Matrícula: 5356326/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 069/07 de 20/03/2007
Nome: JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
Matrícula: 536610/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 070/07 de 20/03/2007
Nome: JUCILEIA MIRANDA RAMOS
Matrícula: 498734/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 071/07 de 20/03/2007
Nome: LEONICE VICENTE ALVES
Matrícula: 7768071/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 072/07 de 20/03/2007
Nome: LUCINDA OLIVEIRA DA CRUZ
Matrícula: 202061/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 073/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO DAS NEVES MARCELINO
Matrícula: 361429/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 074/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DJUDA E. DOS SANTOS
Matrícula: 5356210/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 075/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO
Matrícula: 203858/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 076/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOMES OLIVEIRA
Matrícula: 776378/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 077/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS REIS DA SILVA

Matrícula: 202843/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 084/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DAS VIRGENS DOS SANTOS SACRAMENTO
Matrícula: 5354048/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 085/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE BRITO
Matrícula: 449709 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 087/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO ALVES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 202894/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 088/07 de 20/03/2007
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUZA GARCIA
Matrícula: 202045/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EEEF, Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 3030/07 de 04/05/2007
Nome: MARIZA DE NAZARE QUAKIN DÍAS
Matrícula: 0299090/016 Período: 13/07/07 à 26/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3012/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA ROSA DA SILVA
Matrícula: 238503/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3007/07 de 04/05/2007
Nome: IDENILCE DE LIMA MENEZES
Matrícula: 5791278/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3002/07 de 04/05/2007
Nome: WANDERLEY MORAES DE AZEVEDO
Matrícula: 5308062/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3013/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA
Matrícula: 0238465/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3015/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA DE NAZARE GARCIA PEREIRA
Matrícula: 0762415/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3014/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOGUEIRA
Matrícula: 6303366/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3017/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 0227579/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3018/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA CRISTINA SANTA BRIGIDA SOUZA
Matrícula: 0238570/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3022/07 de 04/05/2007
Nome: SULAMITA CAPISTRANO DE SOUZA FAGUNDES
Matrícula: 5553350/016 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3021/07 de 04/05/2007
Nome: ANDERSON RODRIGUES CAMARA
Matrícula: 5704642/013 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3020/07 de 04/05/2007
Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUSA RODRIGUES
Matrícula: 6400825/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3023/07 de 04/05/2007
Nome: ROZANIA MARIA DA ROCHA PICAÑCO
Matrícula: 196983/019 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2006
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3024/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA LUIZA PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula: 5770769/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3025/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA DE JESUS VIEIRA CRUZ
Matrícula: 5303435/029 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3028/07 de 04/05/2007
Nome: ELISANGELA LIMA PRIMO
Matrícula: 5381053/025 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3027/07 de 04/05/2007
Nome: CINTHIA DENISE SANTOS MATOS GUERRA
Matrícula: 3276090/025 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3029/07 de 04/05/2007
Nome: WALMINA MARIA LEITE CARVALHO

Matrícula: 0322113/013 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3019/07 de 04/05/2007
Nome: CELINA WALDOMIRA NASCIMENTO ANDRADE
Matrícula: 0451452/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3003/07 de 04/05/2007
Nome: RICARDO DE ALMEIDA COSTA
Matrícula: 0761397/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3016/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA FARIAS
Matrícula: 0450804/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3011/07 de 04/05/2007
Nome: RAIMUNDO NONATO GUEDES SANTOS
Matrícula: 0450960/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3005/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 0452823/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3004/07 de 04/05/2007
Nome: OCINELIO CONCEIÇÃO AZEVEDO
Matrícula: 5163528/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3028/07 de 04/05/2007
Nome: RAIMUNDA DE SOUSA BARATA
Matrícula: 0451509/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3008/07 de 04/05/2007
Nome: CLAUDEMIR ELIZIARIO DE S. FILHO
Matrícula: 0301868/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3010/07 de 04/05/2007
Nome: ANGELA MARIA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Matrícula: 238473/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3006/07 de 04/05/2007
Nome: IREMAR PEREIRA DA ROCHA
Matrícula: 0628107/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3072/07 de 04/05/2007
Nome: MARIA DE NAZARE BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 0661996/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 3009/07 de 04/05/2007
Nome: CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA
Matrícula: 0238538/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE, Jarbas Passarinho - Marcos/Belém
Portaria n.º: 2823/07 de 30/04/2007
Nome: DELZA MERENCIO DA SILVA
Matrícula: 6301010/018
Cargo/Lot.: Esc.Dat/10ª URE/Altamira
Tomar sem efeito a Portaria nº 327/06 de 12/07/2006, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2824/07 de 30/04/2007
Nome: ODALEA PEREIRA DOS REIS
Matrícula: 0388068/015
Cargo/Lot.: Prof/EE Justo Chermont/Belém
Tomar sem efeito a Portaria nº. 5812/06 de 01/06/2006, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2821/07 de 30/04/2007
Nome: EDILEA SOCORRO DE OLIVEIRA SERRÃO
Matrícula: 0471054/012
Cargo/Lot.: prof/EE Pte Castelo Branco/Belém
Tomar sem efeito a Portaria nº. 0049/07 de 05/01/2007, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2820/07 de 30/04/2007
Nome: NEURI SARMAHNO
Matrícula: 0672558/015
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. Padre Dubois/Salinópolis
Tomar sem efeito a Portaria nº. 541/06 de 18/07/2006, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2813/07 de 30/04/2007
Nome: WALDENIZE NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 5501806/018
Cargo/Lot.: Serv/ERC. São Paulo das Pedrinhas/Santa Barata do Pará
Tomar sem efeito a Portaria nº. 7217/06 de 27/06/2006, de férias, por constar concomitância.
Portaria n.º: 2814/07 de 30/04/2007
Nome: LUZIANA DE SOUZA ARAÚJO
Matrícula: 5691672/013
Cargo/Lot.: Serv/EE Mirim/Benevides
Tomar sem efeito a Portaria nº. 12178/05 de 05/10/2005, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 2860/07 de 30/04/2007
 Nome: ANA MARIA DA SILVA BRITO
 Matrícula: 0877804/017
 Cargo/Lot.: Serv/EE Mariano Candido Sralva/Augusto Correa
 Tornar sem efeito a Portaria n.º. 508/06 de 19/12/2006, de férias, por constar concomitância.
 Portaria n.º: 2822/07 de 30/04/2007
 Nome: REGINA LUCIA MONTEIRO DA SILVA
 Matrícula: 0494569/013
 Cargo/Lot.: Serv/EE Bertoldo Costa/Maracanã
 Tornar sem efeito a Portaria n.º. 862/07 de 31/01/2007, de férias, por constar concomitância.
 Portaria n.º: 2819/07 de 30/04/2007
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
 Matrícula: 0378364/019
 Cargo/Lot.: Prof/EE Maria Ant. Serra Frelre/Icoaraci
 Tornar sem efeito a Portaria n.º. 9652/06 de 03/08/2006, de férias, por constar concomitância.
 Portaria n.º: 2792/07 de 30/04/2007
 Nome: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO
 Matrícula: 0303100/012
 Cargo/Lot.: Ag. Adm/DAE-SEDUC/Belem
 Tornar sem efeito a Portaria n.º. 6927/06 de 23/06/2006, de férias, por constar concomitância.
 E R R A T A - Portaria n.º: 2867/07 de 02/05/2007
 Onde se lê: EEEM, Prof. Santa T. Donato de Araújo/Marabá
 Leia-se: EEEM, Prof. Tereza Donato de Araújo/Marabá
 E R R A T A - Portaria n.º: 2684/07 de 25/04/2007
 Onde se lê: Período: 04/06/07 à 18/07/07
 Leia-se: Período: 19/07/07 à 01/09/07
 E R R A T A - Portaria n.º: 2706/07 de 26/04/2007
 Onde se lê: Período: 02/04/07 à 11/05/07
 Leia-se: Período: 02/04/07 à 16/05/07
 Publicado no Diário Oficial nº 30920 de 08/05/2007
 E R R A T A - Portaria n.º: 2627/07 de 24/04/2007
 Onde se lê: Período: 01/06/07 à 03/06/07
 Leia-se: Período: 01/06/07 à 30/06/07
 E R R A T A - Portaria n.º: 2642/07 de 24/04/2007
 Onde se lê: Período: 02/04/07 à 16/06/07
 Leia-se: Período: 02/04/07 à 16/05/07
 Publicado no Diário Oficial nº 30.919 de 07/05/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIÁRIA/SAEN
PORTARIA DIÁRIA Nº 549/2007 - SAEN
 Nome: Rafael Alves Maciel da Silveira Junior
 Mat: 54188152-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 550/2007 - SAEN
 Nome: Marcilene Santos Dias
 Mat: 5439744-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 551/2007 - SAEN
 Nome: Márcia Vanessa Lima Pinheiro
 Mat: 54184835-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 552/2007 - SAEN
 Nome: Wagner Alves Ribeiro
 Mat: 54188014-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 553/2007 - SAEN
 Nome: Rosicléia da Cruz Rodrigues
 Mat: 5837570-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 554/2007 - SAEN
 Nome: Humberto Cláudio Leão de Oliveira
 Mat: 5837537-2

Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 555/2007 - SAEN
 Nome: Vicente Cirino Gomes
 Mat: 5819725-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 556/2007 - SAEN
 Nome: Maria Bernadeth Borges Pereira
 Mat: 54192461-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 557/2007 - SAEN
 Nome: Daise Lima de Souza
 Mat: 54192455-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 558/2007 - SAEN
 Nome: Manoel Neris da Silva
 Mat: 587648-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 559/2007 - SAEN
 Nome: José Padilha de Lima
 Mat: 587672-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 560/2007 - SAEN
 Nome: Djacl Alves da Silva
 Mat: 54186725-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 561/2007 - SAEN
 Nome: Francisco José O. de Araújo
 Mat: 5822378-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 562/2007 - SAEN
 Nome: Mário Henrique da Silva
 Mat: 51855843-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 563/2007 - SAEN
 Nome: Daniel Augusto de Farias
 Mat: 6302009-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 564/2007 - SAEN
 Nome: Paulo de Souza Mendes
 Mat: 5837561-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 565/2007 - SAEN
 Nome: Paulo Sergio de Souza Taveira
 Mat: 5810604-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 566/2007 - SAEN
 Nome: Eliane de Bezerra Pessanha
 Mat: 5861055-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.

PORTARIA DIÁRIA Nº 567/2007 - SAEN
 Nome: Romilde Maria Gomes Silva
 Mat: 5751527-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 568/2007 - SAEN
 Nome: Rosinete Maria Tavares Pantoja
 Mat: 5459222-3
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 569/2007 - SAEN
 Nome: José Vieira Araújo
 Mat: 54193714-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 570/2007 - SAEN
 Nome: Francisco Sales Perelra
 Mat: 5769019-2
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 571/2007 - SAEN
 Nome: Rosemary Alves de Azevedo
 Mat: 447463-3
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 572/2007 - SAEN
 Nome: Aldelza Costa de Oliveira
 Mat: 54188348-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 573/2007 - SAEN
 Nome: Romildo Robson Silveira da Silva
 Mat: 5750300-1
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 574/2007 - SAEN
 Nome: Maria Marilde Araújo Silva
 Mat: 5513030
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 575/2007 - SAEN
 Nome: Raimundo Emanuel Peixoto Bastos
 Mat: 54180870
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 576/2007 - SAEN
 Nome: Marinaido Tavares de Lima
 Mat: 546500
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 577/2007 - SAEN
 Nome: Juscelino da C. Lobo Carvalho
 Mat: 5444217
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 578/2007 - SAEN
 Nome: Cleber Araújo Andrade dos Reis
 Mat: 54189095
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal
 Período: 14 a 17/05/2007
 Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 579/2007 - SAEN
 Nome: Carolina Pinheiro Araújo
 Cargo/Função: Professor
 Destino: Castanhal

Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 580/2007 – SAEN

Nome: Maria Madalena Quaresma da Silva
Mat: 423157
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 581/2007 – SAEN

Nome: Cristina Maria da Silva Mata
Mat: 422738
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 582/2007 – SAEN

Nome: Edilene Antonia Padilha Jaques
Mat: 5840414-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 583/2007 – SAEN

Nome: Márcia do Socorro Nunes da Silva
Mat: 54186692-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 584/2007 – SAEN

Nome: Maria de Nazaré Sena Cruz
Mat: 5303729-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 585/2007 – SAEN

Nome: Norma Iran de Souza Pontes
Mat: 5062659-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 586/2007 – SAEN

Nome: Rosângela Lacerda Okabe
Mat: 5749352-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 587/2007 – SAEN

Nome: Tatiana Regina Lourinho de Castro
Mat: 5735890-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 588/2007 – SAEN

Nome: Roseany Amaral Santos
Mat: 5355443-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 589/2007 – SAEN

Nome: Joelson Moraes Ribeiro
Mat: 58404498-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 590/2007 – SAEN

Nome: Valéria Cordelro Cancela Nascimento
Mat: 54182064-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 591/2007 – SAEN

Nome: Enilda Pinto Fanjás
Mat: 565537-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 592/2007 – SAEN

Nome: Andréa Cells Ferreira Alves

Mat: 5840406-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 593/2007 – SAEN

Nome: Célio Sergio Oliveira Cruz
Mat: 54180373-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 594/2007 – SAEN

Nome: Erivaldo Oliveira da Costa
Mat: 5814596-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 595/2007 – SAEN

Nome: Melquizeque Brito Costa
Mat: 5800730-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 596/2007 – SAEN

Nome: Aryson Ramon Sousa Ferreira
Mat: 5822041-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 597/2007 – SAEN

Nome: Rômulo Silva Barbosa
Mat: 54181078-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 598/2007 – SAEN

Nome: José Otávio Barros Almeida
Mat: 642495-3
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 599/2007 – SAEN

Nome: Enildo Gomes Beckman
Mat: 54192769-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 600/2007 – SAEN

Nome: Manoel dos Reis Palheta
Mat: 608408-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 601/2007 – SAEN

Nome: Ranyeri Montelro da Silva
Mat: 5456932-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 602/2007 – SAEN

Nome: Luís Manoel Campos Montelro
Mat: 55587208-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 603/2007 – SAEN

Nome: Altamiro Barros Filho
Mat: 642878-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 604/2007 – SAEN

Nome: Auristela da Silva Costa
Mat: 5568773-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007

Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 605/2007 – SAEN

Nome: Éden Robson Ferreira Pinheiro
Mat: 54186673
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 606/2007 – SAEN

Nome: Raimunda Antonia Lima de oliveira
Mat: 200778-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 607/2007 – SAEN

Nome: Antonio Bernardino de Lima
Mat: 5303710-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 608/2007 – SAEN

Nome: Lucila Pinto dos Santos
Mat: 6011306-3
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 609/2007 – SAEN

Nome: Ana Socorro de Paula Cavalcante
Mat: 733520-3
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 610/2007 – SAEN

Nome: Diva Cely Nunes da Silva
Mat: 360902-5
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 636/2007 – SAEN

Nome: Auristela da Silva Costa
Mat: 5568773-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.
PORTARIA DIÁRIA Nº 645/2007 – SAEN

Nome: Nixon José Silva Marjano
Mat: 5587460-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objeto: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar.

PORTARIA DE DIARIAS/SAEN
EXTRATO PORTARIA DIÁRIA - SAEN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 517/2007 – SAEN

Nome: Francisco Teixeira Mendes
Mat: 54180359-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 518/2007 – SAEN

Nome: Humberto Barbosa do Nascimento
Mat: 5847575-5
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 519/2007 – SAEN

Nome: Antonia Porfíria da Cruz Carmo
Mat: 671096-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 520/2007 – SAEN

Nome: Joseta Daro dos Santos
Mat: 54197819-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 521/2007 – SAEN

Nome: Cienes dos Santos Ribeiro
Mat: 5844452-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 522/2007 – SAEN

Nome: Maria Olga Leal Santos
Mat: 54186722-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 523/2007 – SAEN

Nome: Francisco Oliveira de Lima
Mat: 54187177-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 524/2007 – SAEN

Nome: Kelly France Teixeira dos Santos
Mat: 54181446-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 525/2007 – SAEN

Nome: Maria Cleris de Moura Neves
Mat: 54197773-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 526/2007 – SAEN

Nome: Joel Cleibes Pires
Mat: 5595061-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 527/2007 – SAEN

Nome: Alexandre Pires da Rocha
Mat: 54197776-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 528/2007 – SAEN

Nome: Quésia Raquel da Silva
Mat: 54192449-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 529/2007 – SAEN

Nome: Paulo Israel Cavalcante Nascimento
Mat: 54192791-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 530/2007 – SAEN

Nome: Ana Laura Maia do Nascimento
Mat: 5821584-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 531/2007 – SAEN

Nome: Maria Virgínia de Castro Nunes
Mat: 6035264-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 532/2007 – SAEN

Nome: Luciene do Socorro da Vera Cruz
Mat: 5473462-2
Cargo/Função: Professor

Destino: Castanhal

Período: 14 a 17/05/2007

Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 533/2007 – SAEN

Nome: Claynison Alves Ribeiro
Mat: 54197784-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 534/2007 – SAEN

Nome: Maria da Conceição Oliveira Assunção
Mat: 5841666-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 535/2007 – SAEN

Nome: Ana Alice Nunes Pereira
Mat: 5223603-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 536/2007 – SAEN

Nome: Lenira da Silva Cordeiro
Mat: 54187681-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 537/2007 – SAEN

Nome: Maria das Graças Pantoja Borges
Mat: 5739535-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 538/2007 – SAEN

Nome: Dienne Rodrigues Pereira
Mat: 54182052-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 539/2007 – SAEN

Nome: Lucivaldo Souza Castro
Mat: 54187137-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 540/2007 – SAEN

Nome: Andréa Melo Guimarães
Mat: 5598931-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 541/2007 – SAEN

Nome: João Allan Tavares Feltosa
Mat: 54187730-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 542/2007 – SAEN

Nome: José Pires de Oliveira Filho
Mat: 5818257-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 543/2007 – SAEN

Nome: Cynara Penafort
Mat: 57175151-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 544/2007 – SAEN

Nome: Jeandrea Carvalho Veloso
Mat: 5837510-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 545/2007 – SAEN

Nome: Rutilene de Lima Melo
Mat: 5318335-3
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 546/2007 – SAEN

Nome: Ronaldo Conceição Marvão
Mat: 5785499-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 547/2007 – SAEN

Nome: Marcelo Sousa Pereira
Mat: 5281199-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 548/2007 – SAEN

Nome: Jose Nivaldo de Sousa Piedade
Mat: 5740312-2
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 639/2007 – SAEN

Nome: Maria Jose Bento da Rocha
Mat: 6029973-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 640/2007 – SAEN

Nome: Rute Pereira Duarte
Mat: 5192218-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 641/2007 – SAEN

Nome: Carmem Silva dos Santos Braga
Mat: 649988-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 842/2007 – SAEN

Nome: Antonio das Graças Miranda Xavier Junior
Mat: 5848245-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 643/2007 – SAEN

Nome: Romeu Fernandes da Costa Junior
Mat: 5320208-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

PORTARIA DE DIÁRIA N° 644/2007 – SAEN

Nome: Maria da Nazaré Almada Barros
Mat: 5359287-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Castanhal
Período: 14 a 17/05/2007
Objetivo: Participar do Curso de Laboratório Multidisciplinar

Executivo

0385

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2007

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2007 - SEEL

Partes: SEEL e Rádio Imprensa S/A

Objeto: Locação de Telões, tendo em vista o XXIII Grande Prêmio Brasil Caixa de Atletismo, em Belém - PA, no Estádio Olímpico do Pará

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e determinado as demais formalidades exigidas no Art. 26 da Supracitada Lei.

Data da Assinatura: 08/05/2007

Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 145/2007 - SEEL, DE 08.05.2007

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor Alberto Santa Brígida Pinheiro; CIC: 615.009.092-20; Cargo: Servente; Destino: Salinas/PA; Período: 11 a 12.05.2007; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Acompanhar os Técnicos desta Secretaria para transportar os bens móveis e patrimoniais do Projeto Nagevar para Belém.

PORTARIA Nº. 146/2007 - SEEL, DE 08.05.2007

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor André Luiz Oliveira Neves; CIC: 33.066.302-25; Cargo: Ag. Portaria; Destino: Colares/PA; Período: 11.05.2007; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar, dar assistência de primeiros socorros a verificar P.A. dos associados que forem ao município de Colares/PA.

PORTARIA Nº. 147/2007 - SEEL, DE 08.05.2007

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora Dolores Maria Rodrigues de Moura; CIC: 448.893.992-91; Cargo: Assessora; Destino: Tucuruí/PA; Período: 14 a 17.05.2007; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais móveis do Projeto Nagevar.

PORTARIA Nº. 148/2007 - SEEL, DE 08.05.2007

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor João Marcelo Virgínio Ferreira; CIC: 398.893.802-25; Cargo: Auxiliar Adm; Destino: Tucuruí/PA; Período: 14 a 17.05.2007; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Fazer levantamento físico dos bens patrimoniais móveis do Projeto Nagevar.

PORTARIA Nº. 149/2007 - SEEL, DE 08.05.2007

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor Lúcio Antônio Hackenhaar; CIC: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Itaituba/PA; Período: 11 a 12.05.2007; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Realizar visita técnica nas instalações dos estádios, para ser a sede dos Jogos Abertos e reunir com a comunidade esportiva local.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidenta: Maria Solange Lourenço Tavares
Rcd. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP E ELIÉDINA E SILVA LOURENÇO

MATRICULA: 57174148

CARGO: PSICÓLOGO

DATA DO DISTRATO: 23/04/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES - PRESIDENTE

PARTES: FUNCAP E VITOR DUARTE TAVARES

MATRICULA: 57174047

CARGO: MOTORISTA

DATA DO DISTRATO: 24/04/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E MAX MONTEIRO MARTINS

Cargo: CONTADOR

Data da Admissão: 08/05/2007

Vigência: 08/05/2007 a 07/11/2007

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES - PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 508/2007-GP de 09 de Maio de 2007.

Considerando Memorando nº 065 / 2007 - DAF de 03/05/2007.

RESOLVE:

I - DESTITUIR, a servidora: MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, matrícula nº 3195886/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na DAF, da Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar de 03/05/2007.

PORTARIA Nº 607/2007-GP de 09 de Maio de 2007.

Considerando Memorando nº 065 / 2007 - DAF de 03/05/2007.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora: ROSANA PIMENTEL MONTEIRO, matrícula nº 54195775/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na DAF, para a Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar de 03/05/2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Presidente - FUNCAP

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 04/05/2007

Vigência: 04/05/2007 a 03/11/2007

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e JOSÉ ALBERTO REBELO DE VASCONCELOS

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 08/05/2007

Vigência: 08/05/2007 a 07/11/2007

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e GILMAR DA SILVA PINHEIRO

Cargo: INSTRUTOR DE ARTE

Data da Admissão: 08/05/2007

Vigência: 08/05/2007 a 07/11/2007

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES - PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorge Alberto Ohana

Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

ERRATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 002/2007/FSCMPA

Onde se lê: Toma público, também que fica alterada a data sessão de abertura do presente certame para o dia 15/08/2007...

Leia-se: Toma público, também, que fica alterada a data da sessão de abertura do presente certame para o dia 15/05/2007...

Klebson Tinoco Araújo - Pregoeiro da FSCMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 006/2007

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e M. S. do Brasil Ltda

Objeto: compra de materiais descartáveis pelo período remanescente do contrato 006/2008

Valor: R\$ 41.339,50

Fundamento Legal: Inciso XI, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 08/05/2007

Ordenador Responsável: Jorge Alberto Langbeck Ohana

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004/2007/FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Associação de Prolação e Assistência Carcerária - APAC

Objeto: Contrato nº 042/2007 - Prestação de Serviço por egressos do Sistema Penal

Valor: R\$ 170.372,18

Fundamento Legal: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 08/05/2007

Ordenador Responsável: Jorge Alberto Langbeck Ohana

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 172/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a MARIA SÍLVIA MARTINS COMARU LEAL, Diretora Técnica, para responder pelo expediente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no período de 09 a 14 de maio de 2007, durante o impedimento do titular JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, em tratamento de saúde no Estado de São Paulo.

Dê-se ciência, publique-se.

Belém, 08 de maio de 2007

JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA

Presidente da FSCMP

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Contrato: 121/2008 - HOL

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.200,00

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E FUNERÁRIA E FLORICULTURA NOVA ANANINDEUA

Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES

Valor: R\$ R\$ 1.120,00

Data da Assinatura: 02/05/2007

Vigência do Aditamento: 02/05/2007 a 01/09/2007

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.339039

Fonte de Recurso: 069

Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: CIDADE NOVA I, WE 09, 112, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.110-100

Data da Publicação: 10/05/2007

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: PROCESSO Nº 2007/132690-HOL

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E N.N. SHIOZAKI

Objeto: FRANGO CONGELADO INTEIRO TEMPERADO E S/ TEMPERO

Valor: R\$ R\$ 20.961,00

Fundamento Legal: INCISO IV, ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93a

Data da Assinatura: 07/05/2007

Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: PROCESSO 2007/103820-HOL

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E MEIZIER BIOPHARMA S/A

Objeto: ALBUMINA HUMANA 50 ML

Valor: R\$ R\$ 13.500,00

Fundamento Legal: INCISO IV, ART 24 DA LEI Nº 8.666/93a

Data da Assinatura: 08/05/2007

Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: PROCESSO Nº 2007/103805-HOL

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E CRISTALIA PRODUTOS

QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Valor: R\$ R\$ 15.669,20

Fundamento Legal: INCISO IV, ART 24 DA LEI Nº 8.666/93

Data da Assinatura: 07/05/2007

Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto

Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REVOGAR

PORTARIA Nº 337/19.04.2007

NOME: ZELIA SIMÃO DE MIRANDA

MATRICULA: 01198361/1

CARGO: ENFERMEIRO

LOTADO: 1/CS CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSOCIAL
ASSUNTO: os efeitos da Portaria Coletiva nº 1.125/11.10.2005 que cedeu a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, com ônus para SESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 09.05.2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.

PORTARIA Nº 421, DE 09 DE MAIO DE 2007

PORTARIA Nº 421, DE 09 DE MAIO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 024/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; BAGRE; TRACUATEUA; GARRAFÃO DO NORTE; BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E U.M. PACAJÁ, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: ANTONIO MARCIAL ABUD FERREIRA e para membros da equipe de apoio PROCÓPIO DE JESUS SANTOS NETO E CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Maio de 2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 422, DE 09 DE MAIO DE 2007

PORTARIA Nº 422, DE 09 DE MAIO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 021/SESPA/2007, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DIDÁTICO, CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS PARA CODIFICADORES DE CAUSA BÁSICA DE MORTE, NOS MUNICÍPIOS DE: BELÉM (7º e 8º CRPS) E ALTAMIRA (10º CRPS) NO PERÍODO DE: BELÉM 16 A 20/05/2007 E ALTAMIRA DE 06 A 10/06/2007, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: ANTONIO MARCIAL ABUD FERREIRA e para membros da equipe de apoio PROCÓPIO DE JESUS SANTOS NETO E CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Maio de 2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales

Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 178/3º RPS DE 09/05/2007

Nome: Nazaré Machado da Silva

Cargo: Técnico de Laboratório

CPF: 096.595.872-87

Matrícula: 0091596-014

Dias: 14, 15 e 16/05/2007

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Igarapé-Açu, respectivamente.

Objetivo: Acompanhar técnico do LACEN que irá realizar avaliação de treinamento para o diagnóstico de Leishmaniose, promovido em 2006 nos municípios.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Italo Savino Priante

PORTARIA Nº 179/3º RPS DE 09/05/2007

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 138.148.942-15

Matrícula: 7211821-019

Período: 14 a 18/05/2007

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé-Açu

Objetivo: Fazer o georreferenciamento no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Italo Savino Priante

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha

Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

LICENÇA PRÊMIO

CONCEDER

PORTARIA Nº 196

NOME: MEIRES MARGARETH RODRIGUES DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 91502/1

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

TRIÊNIO: 03/09/1998 a 03/09/2001

PERÍODO: 01/06/2007 a 30/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

PORTARIAS DE DESIGNAR

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05054925/0001-17

PORTARIAS DE DESIGNAR

PORTARIA Nº 0255 / 7º RPS, de 09/ 05 / 2007.

A Diretora da 7º RPS no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

Designar a servidora ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS

Cargo - Programador de Computador

Matrícula nº 5136725-1

Para responder pela Divisão Administrativa da 7º RPS, no período de 07 a 11/05/07,

Em virtude do afastamento temporário de saúde da titular, sem ônus para a Administração Pública.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE LOURDES CAMARINHA RODRIGUES

Diretora da 7º RPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria de nº 195/2007 8º CRS de 09 de Maio de 2007

Nome: Dália Regina dos Santos Brabo

Cargo: Técnica de Enfermagem

CPF: 278.169.152-68

Matrícula: 5522323-1

Período: 14 a 18/05/2007

Nº De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: Para participar de um treinamento voltado ao Programa Anti-tabagismo, para melhorar as ações de combate ao fumo nos municípios que estão sobre jurisdição do 8º CRS.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha

Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 148/07 - 10º CRPS/SESPA, 09/05/2007

Nome: JASON BATISTA DO COUTO

Cargo: Chefe da DOCA

CPF: 188.082.581-04

Origem: Altamira

Destino: Belém

Período: 09 a 11/05/2007

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

Objetivo: Participar da Reunião com diretores do Nível central para tratar de assuntos de Interesse da Divisão de Controle e Organização.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-88

PORTARIA Nº 147/07 - 10º CRPS/SESPA, 09/05/2007

Nome: WALDECIR ARANHA MAIA

Cargo: Diretor da 10ª RPS

CPF: 055.643.792-88

Origem: Altamira

Destino: Belém

Período: 09 a 11/05/2007

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

Objetivo: Tratar de assuntos pertinentes ao funcionamento das divisões da 10ª RPS/SESPA.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-88

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Glida Dias de Souza

Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO MÊS DE MAIO 2007 DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º RPS.

PORTARIA Nº 89/2007 DE 09 DE MAIO DE 2007

NOME: LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI.

CARGO: DIRETORA DE CENTRO REGIONAL DE SAUDE

CIC: 509.254.232-20

MATRÍCULA:

PERÍODO: 10/05/2007

Nº DE DIÁRIA: (01)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETA

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: tratar assuntos administrativos junto a Secretaria Municipal de Saúde do referido município.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 90/2007 DE 09 DE MAIO DE 2007

NOME: LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI.

CARGO: DIRETORA DE CENTRO REGIONAL DE SAUDE

CIC: 509.254.232-20

MATRÍCULA:

PERÍODO: 11/05/2007

Nº DE DIÁRIA: (01)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETA

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: tratar assuntos administrativos junto a Secretaria Municipal de Saúde do referido município.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 91/2007 DE 09 DE MAIO DE 2007

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: 228.531.892-87

MATRÍCULA: 5108411015

PERÍODO: 10.052007

Nº DE DIÁRIA: (01)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETA

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Transportar técnicos transportar técnicos do 13º CRPS, para o referido município, que irão tratar de assuntos técnicos e administrativos, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 92/2007 DE 09 DE MAIO DE 2007

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: 228.531.892-87

MATRÍCULA: 5108411015

PERÍODO: 11.052007

Nº DE DIÁRIA: (01)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETA

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Transportar técnicos transportar técnicos do 13º CRPS, para o referido município, que irão tratar de assuntos técnicos e administrativos, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 93/2007 DE 09 DE MAIO DE 2007

NOME: JOSÉ JÚLIO DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CIC: 097.080.302-87

MATRÍCULA: 54265229-018

PERÍODO: 10/05/2007

Nº DE DIÁRIA: (01)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETA

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: realizar assessoramento nas ações da VISA Municipal no referido município.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 94/2007 DE 09 DE MAIO DE 2007
 NOME: JOSÉ JÚLIO DE SOUZA
 CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CIC: 097.080.302-87
 MATRÍCULA: 54265229-018
 PERÍODO: 11/05/2007
 Nº DE DIÁRIA: (01)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
 OBJETIVO: realizar assessoramento nas ações da VISA Municipal no referido município.
 Luciane Andrade Medeiros Ranieri
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 95/2007 DE 09 DE MAIO DE 2007
 NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
 CIC: 356.948.582-04
 MATRÍCULA: 5115272-1
 PERÍODO: 10/05/2007
 Nº DE DIÁRIA: (01)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
 OBJETIVO: proceder vistoria técnica na Unidade Mista prestadora de serviços.
 LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 96/2007 DE 09 DE MAIO DE 2007
 NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
 CIC: 356.948.582-04
 MATRÍCULA: 5115272-1
 PERÍODO: 11/05/2007
 Nº DE DIÁRIA: (01)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
 OBJETIVO: proceder vistoria técnica na Unidade Mista prestadora de serviços.
 LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
 Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIÁRIA

Tornar sem efeito a portaria 029/2007 do dia 07/05/2007.
PORTARIA Nº 031/2007.
 NOME: JAZON PANTOJA QUARESMA
 CPF: 668.264.542-20
 VALOR: R\$ 900,00
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 14 à 25/05/2007
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DIAGNOSTICO DE MALARIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS:
 JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
 Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA 81 DIÁRIA

PORTARIA Nº 81/11º H.R. DE TUCURUI, 07 DE MAIO DE 2007.
 Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
 Cargo/Função: MOTORISTA
 Matrícula: 54184292-1
 Período: 07 A 08/05/07
 Nº de Diárias: 03 (TRÊS)
 Origem: TUCURUI
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: conduzir o módulo do Aparelho de Endoscopia de Imagem de Belém/Tucurui e materiais técnicos.
 Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 82 DIÁRIA

PORTARIA Nº 82/11º H.R. DE TUCURUI, 07 DE MAIO DE 2007.
 Nome: TANIA MARGARETH ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: FARMACEUTICA
 Matrícula: 54182589-1
 Período: 07 A 09/05/07
 Nº de Diárias: 03 (TRÊS)
 Origem: TUCURUI

Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: levar prestação de contas das APACS no DCA/ SESP,
 e resolver assuntos sobre o Programa de Medicamentos Excepcionais.
 Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 83 DIÁRIA

PORTARIA Nº 83/11º H.R. DE TUCURUI, DE 07 DE MAIO DE 2007.
 Nome: Raimundo Rodrigues Valente
 Cargo/Função: Ag. Porteira
 Matrícula: 5274230-1
 Período: 07 a 09/05/2007
 Nº de Diárias: 03 (três)
 Origem: TUCURUI
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: participar de reunião e resolver assuntos junto ao FES/DO/DAF.
 Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
 Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA DE PREGOEIRO

PORTARIA Nº 078 DE 08 DE MAIO DE 2007

O Diretor do Laboratório Central do Estado, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2000, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE LACEN, no âmbito dessa Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, o seguinte servidor.

II - Pregoeiro BENEDITA OLEGÁRIA RAIOL

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 meses.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
 Belém, 09 de Maio de 2007.

KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3241-4168 / 3222-5986

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007-SETEPS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higienização para atender as necessidades do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA.

Data de Abertura: 22 de maio de 2007.

Horário: 10:00 (dez) horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007-SETEPS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA A.

Data de Abertura: 22 de maio de 2007.

Horário: 14:00 (quatorze) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - Avenida Governador José Malcher, nº 652, Edifício Capemi, 6º ou 7º andar - Belém-PA.

Fonte de recurso:

- Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 50, conforme a seguir:

- Funcional programática: 23.101 1133 4110 24696

- Natureza da Despesa: 339030

- Fonte: 006.

Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM

Obs.: O edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.compraspara.pa.gov.br, ou na SETEPS, junto à CPL (trazer um disquete 3,5", CDR ou Pen drive), das 08:30 às 14:00 horas, informações pelo fone (91) 3230-2866.

Belém, 09 de maio de 2007.

Wellington Edward Damasceno da Silva

Pregoeiro / SETEPS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 050/07

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SETEPS X DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE

ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS-DIEESE

Objeto: Produzir informações, estudos, análises e propostas de forma a subsidiar a ação de dirigentes; realizar pesquisas inovadoras; assessorar

os dirigentes na reflexão sobre as questões do mundo do trabalho; disponibilizar o conhecimento produzido para os atores sociais através de instrumentos adequados de comunicação; articular especialistas/ estudiosos nas questões do mundo do trabalho.

Vigência: 03/05/2007 a 02/05/2008

Valor: R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4695-339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Endereço do Contratado: Rua Ministro Godói, nº 310 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP: 05001-900

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
 Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 03/2007

PARTES: ARCON E FUNPEA

OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação de Projeto Piloto de fiscalização automatizada de PCT'S. (Pequenas Centrais Térmicas)

VALOR: R\$53.235,45 (Cinquenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93. a

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Acatauassú Nunes

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: José Soares da Silva
 Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º (quinto);

Nº do Contrato: 27/2005;

Objeto do Contrato: Execução do remanescente de obras de construção de 4 (quatro) blocos de apartamentos do tipo A e 3 (três) blocos do tipo B, totalizando 7 (sete) blocos de apartamentos, contendo 18 (dezoito) apartamentos de 1 (um) quarto, 54 (cinquenta e quatro) apartamentos de 2 (dois) quartos e 28 (vinte e oito) apartamentos de 3 (três) quartos, perfazendo um total de 100 (cem) apartamentos, dotados de equipamentos condominiais, constando de guarita, administração de condomínio, áreas de convivência, quadra de esportes e demais infra-estruturas urbanas, do Residencial Aloysio Chaves I, localizado no município de Belém, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 4.889.412,93 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 01/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Alan Engenharia Ltda;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo - art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93; Acréscimo e Supressão de Serviços - art. 65, I, a e b, II, §1º da Lei 8.666/93;

Valor: R\$ Acréscimo: 63.875,16 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos); Supressão: 2.596,02 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos);

Data da Assinatura: 04/05/2007

Vigência do Aditamento: 08/05/2007 a 04/08/2007

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1602, Natureza da despesa: 44.90.51;

Fonte de Recurso: 001, 060, 061 e 021;

Ordenador Responsável: José Soares da Silva;

Aditivos Anteriores: 1º TA - 01.08.06 - Acréscimo de serviços; 2º TA -

29.08.06 - Re-qualificação de verba; 3º TA - 11.12.06 - Prorrogação de

prazo; 4º TA - 07.05.07 - Manutenção do Equilíbrio Econômico e

Financeiro em 5,41% pelo INCC, Acréscimo e Supressão de

Serviços e Inclusão da Fonte 021;

Endereço do Contratado: Av. Roberto Cameller, 2117, Bairro: Jurunas,

Belém-PA;

Data da Publicação: 07/05/2007

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Eduardo de Castro Júnior
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

ERRATA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

ERRATA

CONTRATO Nº 20/07 - COSANPA publicado em 27.04.07
ONDE SE LÊ: Vigência do Contrato: 20 dias
LEIA-SE: Vigência do Contrato: 60 dias (24.04.07 a 22.06.07)

ERRATA

CONTRATO Nº 21/07 - COSANPA publicado em 27.04.07
ONDE SE LÊ: Vigência do Contrato: 20 dias
LEIA-SE: Vigência do Contrato: 20 dias (24.04.07 a 13.05.07)

ERRATA

CONTRATO Nº 22/07 - COSANPA publicado em 27.04.07
ONDE SE LÊ: Vigência do Contrato: 180 dias
LEIA-SE: Vigência do Contrato: 180 dias (24.04.07 a 20.10.07)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/06 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: ATE - ASSESSORIA, TREINAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 34.815.738/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e execução dos serviços de operação, com disponibilidade de atendimento 24:00 horas da captação, estação de desinfestação, reservação e distribuição de água tratada do Setor Mosquito. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 01/06

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.862,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprio da COSANPA / Custeio

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03.05.07 a 31.07.07

DATA DA ASSINATURA: 02.05.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Presidente

Belém, 09 de Maio de 2007.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suelly Maia de Oliveira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 065/2006

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Partes: SEDURB, Município de Ourém e Consórcio Ourém

Onde se lê: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução e entrega dos serviços por 90 (noventa) dias, a contar de 24/04/2007 a 23/07/2007

Onde se lê: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução e entrega dos serviços por 90 (noventa) dias, a contar de 25/04/2007 a 24/07/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 049/2006

Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada por valor global, fixos e sem reajustes da obra de construção do Microsistema de Abastecimento de Água no Município de Salinópolis (Bairro do Atlântico) Valor do Contrato Original: R\$ R\$2.824.890,30

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2006

Partes: SEDURB, Município de Salinópolis e Construtora VIANA SOARES Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, a contar de 12/03/2007 a 11/06/2007 e Prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período, a contar de 08/05/2007 a 06/08/2007

Valor: R\$

Data da Assinatura: 12/03/2007

Vigência do Aditamento: 12/03/2007 a 06/08/2007

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso:

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Prorrogação de Prazo; 2º T.A. Acréscimo de Quantitativo de Serviço e Valor

Endereço do Contratado: Trav. WE 4B, 101, Conjunto Cidade Nova IX, Ananindeua/PA

Data da Publicação: 12/03/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Convênio: 05/2006

Partes: SEDURB e CODESEI

Objeto do Convênio: Cooperação Técnica e Financeira entre as partes, visando implantação do Programa de Apoio à Elaboração dos Planos Diretores Participativos de municípios do Estado do Pará

Valor do Convênio Original: R\$ R\$45.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/2006, a contar de 22/03/2007 a 21/05/2007

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 22/03/2007

Vigência do Aditamento: 22/03/2007 a 21/05/2007

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos ou Contratos:

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º e 2º T.A. - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 205/2007

PORTARIA Nº 205/2007, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Servidor: Kleber Roberto Matos da Silva

Matrícula: 80845493/1

Cargo: Secretário Adjunto

Origem: Belém

Destino: Medilândia

Período: 12 a 13/05/2007

Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Para participar da inauguração da Urbanização da frente da cidade, obra referente ao Pará Urbe.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 206/2007

PORTARIA Nº 206/2007, DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/4

Cargo: Diretora

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro

Período: 14 a 18/05/2007

Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Participar de Curso no Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no âmbito do Programa PARÁ URBE.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 207/2007

PORTARIA Nº 207/2007, DE 09 DE MAIO DE 2007

Servidor: Regivaldo Rossy da Silva Aguiar

Matrícula: 5878497/2

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro

Período: 14 a 18/05/2007

Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Participar de Curso no Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no âmbito do Programa PARÁ URBE.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 208/2007

PORTARIA Nº 208/2007, DE 09 DE MAIO DE 2007.

Servidor: Paulo Geraldo de Melo e Silva

Matrícula: 7001070/1

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: Barcarena

Data: 11/05/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Transferência de deslocamento, do dia 10/05/2007, de Abaetetuba e Cametá, para o dia 11/05/2007.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 209/2007

PORTARIA Nº 209/2007, DE 09 DE MAIO DE 2007.

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Data: 11/05/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo que irá transportar o técnico desta secretaria.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 033/2006

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Partes: SEDURB e EMPREL - Engenharia, Projetos e Representações Ltda.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 12/12/2007; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12/12/2007 a 14/04/2007

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 15/12/2007; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/12/2007 a 14/04/007

Ordenador Responsável: ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

PORTARIA Nº 210/2007

PORTARIA Nº 210/2007, DE 08 DE MAIO DE 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ¼ (meia) diária, ao servidor JORGE NAZARENO CRUZ, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula 57176487/1, referente a seu deslocamento a Brasília, no dia 10/05/07, para participar da reunião no Ministério das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3183-0002 / 3183-0003

TERCEIRO TERMO ADITIVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/06-

CONVITE 034/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP -

CNPJ 05.054.911/0001-15 X SERVIÇOS TOTAL LTDA - ME.

CNPJ. 03.449.003/0001-03.

OBJETO: REFORMA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE DE ALTAMIRA.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 30-04-07

TERMO FINAL: 29-05-07

DATA DA ASSINATURA: 30-04-07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO.

PORTARIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 116 DE 08 DE MAIO DE 2007

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC.-P. DE GOZO

JAIME PERES DE OLIVEIRA-MOTORISTA-7030/1-2004/2005-02/05 a 31/05/07

RAIMUNDO GUILHERME M. COELHO-AG. DE PORTARIA-6653/1-2006/2007-02/05 a 31/05/07

GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA-AUX. ENGENHARIA-5487/1-2006/2007-07/05 a 05/06/07

ELISABETH GABY FERRAZ-TECNICO C-3154670/1-2006/2007-15/05 a 13/06/07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÔNIA MARIA DE ARAÚJO HESKETH

Diretora Administrativa

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/04-CP 005/04

PARTES:

-SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15

-CONSTRUTORA HABITARE LTDA. - CNPJ 04.550.406/0001-07

OBJETO: Construção de Escola com 12 salas de aula em Bragança-PA

JUSTIFICATIVA:

- Prorrogação de prazo por mais 90 dias, conforme nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal 8666/93.

INÍCIO: 30-05-07 TÉRMINO: 27-08-07

DATA DA ASSINATURA: 09-05-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 22101 0412211421752 449051

FONTE: 025

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA-15.04.2005 (Prorrogação de Prazo), 2º

TA-30.09.05

(Acréscimo de Serviços), 3º TA 09.12.05 (Prorrogação de Prazo), 4º TA 16.03.06 (Prorrogação de Prazo), 5º TA 06.07.06 (Prorrogação de Prazo), 6º TA 21.12.06 (Prorrogação de prazo e reequilíbrio), 7º TA (prorrogação de prazo e reequilíbrio)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Gagner
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

6º Termo Aditivo de Prazo da Ata de Registro de Preços nº. 2004/02, Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº. 02/2004.

Nº Contrato: 03 / 2005. Processo Nº 2005/72825.

Objeto do Contrato: A CONTRATADA executará o objeto do presente Contrato na Região Metropolitana de Belém e nos Municípios de Castanhal, Capánema e Santarém, no Estado do Pará, nos termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº. 2004/02, que fica fazendo parte integrante deste Contrato como se nele transcritos estivessem, para todos os efeitos legais..

Valor do Contrato: R\$1.158.190,00.

Modalidade: Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP N.º 02/2004 e da Ata de Registro de Preços n.º 2004/02.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - C.N.P.J. - 34.274.233/0255-12.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação de Prazo.

Data da Assinatura: 18/12/2006.

Vigência do Contrato: 1(um) ano a partir de 01/01/2007 a 01/01/2007.

Aditivos anteriores: (Primeiro Aditivo, Segundo Termo Aditivo, Terceiro Termo Aditivo quarto Termo Aditivo, Quinto Termo Aditivo Comarca: foro de Belém

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Secretário Executivo de Transportes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 2004/02.

Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP n.º 2005/72825

Nº do Contrato: 03 / 2005. Processo nº 2005/72825
Objeto do Contrato: A CONTRATADA executará o objeto do presente Contrato na Região Metropolitana de Belém e nos Municípios de Castanhal, Capanema e Santarém, no Estado do Pará, nos termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP N.º 02/2004 e da Ata de Registro de Preços n.º 2004/02, que fica fazendo parte integrante deste Contrato como se nele transcritos estivessem, para todos os efeitos legais.

Valor do Contrato: R\$1.158.190,00.

Modalidade: Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP N.º 02/2004 e da Ata de Registro de Preços n.º 2004/02.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - C.N.P.J. - 34.274.233/0255-12.

Objeto e Justificativa do Aditamento: a atualização dos preços registrados constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços N.º 2004/02-SEAD/DGL/SRP, de acordo com a Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo da mesma; visando a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. A partir da data de assinatura deste instrumento, ficam registrados os seguintes preços:

Comarca: Foro: Belém/PA.

ANEXO I

Nº de Ordem	LOCALIDADE DE FORNECIMENTO	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO(R\$)
1	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	Diesel	11,967
2	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	Gasolina comum	2,699
3	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	Alcool	2,399
4	CASTANHAI	Diesel	1,920
5	CASTANHAI	Gasolina comum	2,743
6	CASTANHAI	Alcool	2,430
7	CAPANEMA	Diesel	1,969
8	CAPANEMA	Gasolina comum	2,730
9	CAPANEMA	Alcool	2,284
Nº de Ordem	LOCALIDADE DE FORNECIMENTO	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO(R\$)
10	SALINÓPOLIS	Diesel	2,010
11	SALINÓPOLIS	Gasolina comum	2,750
12	SALINÓPOLIS	Alcool	2,420
13	MARABÁ	Diesel	1,932
14	MARABÁ	Gasolina comum	2,780
15	MARABÁ	Alcool	2,250
16	TUCURUÍ	Diesel	2,097
17	TUCURUÍ	Gasolina comum	3,000
Nº de Ordem	LOCALIDADE DE FORNECIMENTO	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO(R\$)
18	TUCURUÍ	Alcool	2,488
19	SANTARÉM	Diesel	2,020
20	SANTARÉM	Gasolina comum	2,890
21	SANTARÉM	Alcool	2,500
22	ALTAMIRA	Diesel	2,010
23	ALTAMIRA	Gasolina comum	2,820
24	ALTAMIRA	Alcool	2,410

Aditivos anteriores: (Primeiro Aditivo, Segundo Termo Aditivo, Terceiro Termo Aditivo quarto Termo Aditivo, Quinto Termo Aditivo).

Data Assinatura: 18/12/2006.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Port. n.º 109/GAB de 09/05/07

Servidor: JOSÉ GILMAR PASTANA DE OLIVEIRA

Lotação: 3º Núcleo Regional

Cargo: Chefe do 3º Núcleo Regional

Matrícula: 55588194/1 CPF: 126.399.822-49

Dotação Fonte Valor:

26.122.0125.4534 - 339030 001 R\$- 3.232,00

26.122.0125.4534 - 339036 001 R\$- 500,00

26.122.0125.4534 - 339039 001 R\$- 265,00

Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias contados a partir da data do crédito em conta corrente ou recebimento da ordem bancária.

Prazo para prestação de contas: Será de 30 (trinta) dias contados a partir de término do prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MANOEL AROUCHA SOARES

Secretário Adjunto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Domingos Juvenil Nunes de Souza
Rua do Aveiro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

ESTADO DO PARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Comissão Permanente de Licitação AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/07 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, comunicando as Interessadas, o Resultado da Avaliação da Documentação de Habilitação - ENVELOPE I, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência n.º 003/2007 - CPL/ALEPA, no tipo "Menor Preço" pelo regime de aquisição indireta, aferida a partir do "Maior Desconto" percentual ofertado que tem como objeto "Contratação de Agência de Viagens para Fornecimento Parcelado de Bilhetes de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais Para Territórios Nacional e Internacional para este Poder Legislativo Estadual", objeto do Processo Administrativo n.º 01406/07. Decide pela Inabilitação das seguintes empresas: VALÉ VERDE TURISMO e UNIVERSAL TURISMO e habilitação da empresa licitante: ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS- IDEAL TURISMO. Ficando aberto o prazo recursal, estatuído no art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como, os autos do processo encontram-se na CPL/ALEPA, com vistas franqueadas às Interessadas. Belém(PA), 09 de maio de 2.007.

MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES ROLIM
PRESIDENTE DA CPL

DECRETOS

DECRETO N.º 2001/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a senhora GEORGIANA PAMPOLHA DA SILVA, do cargo de

"CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO" - DAS.201.2, do Quadro de Provisão em Comissão desta Assembleia Legislativa, com os seus efeitos a partir

da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, E.(PA), EM 07 DE MAIO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE

2º Secretário

DECRETO N.º 2003/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a senhora LANA DO SOCORRO CAETANO CARVALHO,

para o cargo de "CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO" - DAS.201.2,

do Quadro de Provisão em Comissão desta Assembleia Legislativa, com os seus efeitos

a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, E.(PA), EM 07 DE MAIO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE

2º Secretário

DECRETO N.º 2005/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a senhora NÁDIA MARIA FALCÃO DA SILVA,

para o cargo de

"SECRETÁRIO DE COMISSÃO TÉCNICA" - DAS.202.2, do Quadro de Provisão

em Comissão desta Assembleia Legislativa, com os seus efeitos a partir do dia 01

de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, E.(PA), EM 08 DE MAIO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE

2º Secretário

DECRETO N.º 2002/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a senhora LANA DO SOCORRO CAETANO

CARVALHO, do cargo de "SECRETÁRIOS" - DAS.202.1, do Quadro de Provisão em Comissão desta Assembleia Legislativa, com os seus

efeitos a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, E.(PA), EM 07 DE MAIO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE

2º Secretário

DECRETO N.º 2004/2007-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com base no art. 59 da Lei n.º 5.810,

de 24 de janeiro de 1994, o servidor FLÁVIO CLINCK DA SILVA, do cargo de "AUDITOR".

Código PLAL.103, do Quadro de Provisão Efetivo desta Assembleia Legislativa,

a partir de 02 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, E.(PA), EM 07 DE MAIO DE 2007.

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555-3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA N.º 21.498 DE 04-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE n.º 070, de 25-04-2007. Conceder ao servidor Eldo Dias Barbosa, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100295, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 20-04 a 04-05-2007.

PORTARIA N.º 21.501 DE 07-05-2007

Considerando a solicitação do interessado através do Requerimento s/n.º, de 25-04-2007. Conceder ao servidor Luiz Gonzaga de Moraes Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 03, matrícula n.º 0695378, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos trênsios de 01-11-1992/1995 = 30 dias e 01-11-1995/1998 = 60 dias, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94 no período de 18-05 a 15-08-2007.

PORTARIA N.º 21.502 DE 07-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE n.º 076, de 02-05-2007. Conceder à servidora Maria Lúcia Barreto de Albuquerque, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100284, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 17 a 20-04-2007.

PORTARIA N.º 21.503 DE 07-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE n.º 077, de 02-05-2007. Conceder ao servidor Joaquim Alexandre de Almeida Perote, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100543, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 24 a 26-04-2007.

PORTARIA N.º 21.504 DE 07-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE n.º 078, de 02-05-2007. Conceder à servidora Maria Lucia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100201, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 23-04 a 07-05-2007.

PORTARIA N.º 21.505 DE 07-05-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE n.º 079, de 02-05-2007. Conceder à servidora Maria Aurea Almeida Peroti, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100276, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 20 a 22-04-2007.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação pelo Pregão Presencial n.º 02/2007, conforme abaixo, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:

- Granmazon Granlitos da Amazônia Ltda - Lote 01

- Comatel Com. de Material Ltda - EPP - Lotes III e IV

Belém, 09 de maio de 2007

Fernando Coutinho Jorge

Presidente



ATO
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Bel. JOÃO DE AQUINO PINTO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, MP/PCP-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a contar de 02.05.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça



PAUTAS DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de maio de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 092222001-00

Responsável: José Geraldo Barbosa

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

02) Processo nº 1220042002-00

Responsável: Marise Andréa Barbosa Colares

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro convocado Ornito Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de maio de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de maio de 2007, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 180022003-00

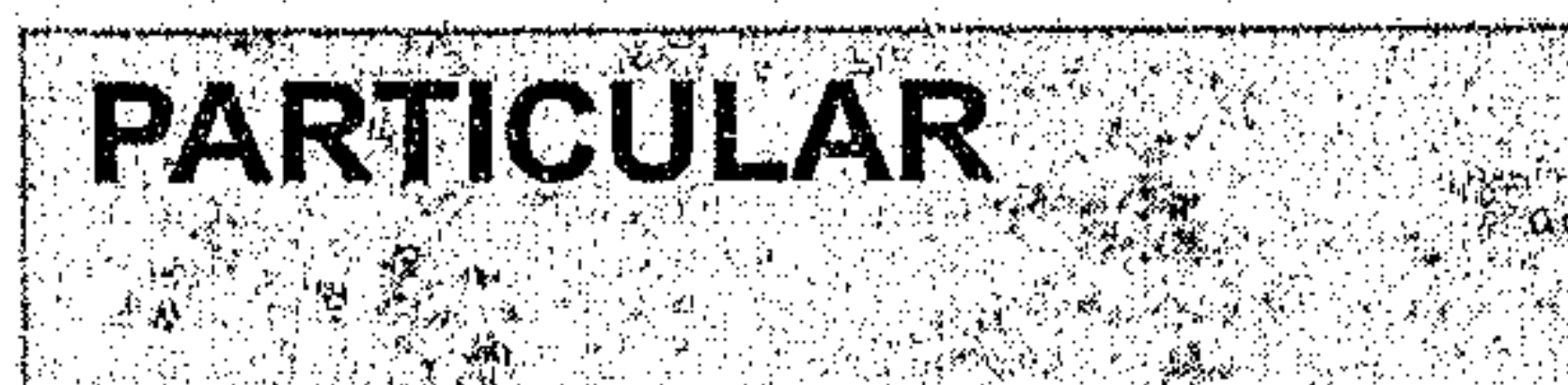
Responsável: Idejalma Rodrigo Câmara Paes

Origem: Câmara Municipal de Breves

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de maio de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral



AGROINDUSTRIAL PALMASAS S/A
CNPJ-MF nº 15.282.791/0001-67 Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária-Edital de Convocação: Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de maio de 2007, às 08hs, em sua sede social na Rodovia PA 32, km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) Leitura discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; da Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006; b) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria c) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.. II) Em Assembléia Geral Extraordinária: a); b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Igarapé-Açu-PA, 07 de maio de 2008. Roberto Lofrano, Diretor Presidente.

INAJÁ PECUÁRIAS E AGRÍCOLAS S/A

CNPJ 04.967.659/0001-72. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 08/06/2007 às 17:00 horas, na Sede Social, na Fazenda Inajá s/nr., Município de Redenção - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINARIAMENTE:** a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/05 e 31/12/06. Outros assuntos de interesse social. **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Renúncia e eleição de membros da Administração; b) remuneração dos membros da Administração; c) mudança de endereço de filial; d) outros assuntos de interesse social. Aham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei nº 6.404/76, Redenção, 07 de maio de 2007. Carlos Roberto Ortiz Nascimento - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

AAGRO INDUSTRIAL BUJARU LTDA

Localizada na PA 140, Km 03, s/n Bujaru/PA inscrita no CNPJ sob n.º 03.673.083/0001-78, Torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2007/118628, para Projeto de Manejo Florestal.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, registrada na JÚNTA COMERCIAL

ERRATA

Da publicação da Ata 830ª do Conselho de Administração que elege os Diretores da Empresa, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10/04/2007, edição nº 30.901, leia-se:

Sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, val assinada pelos senhores Conselheiros Rosa Maria Chaves da Cunha, Oseas Batista da Silva Júnior, Eli Batista da Silveira Junior Magda Torres Ballout, Silvia Helena Barbosa Randel e Tatia Carolyn Castro Costa e por mim Maria da Fátima Resque Beckmann, Secretária que a lavrei, 2. Encerramento: 10:30 horas.

Confere a presente Ata original, lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração. Rosa Maria Chaves da Cunha, Diretora Presidente, CPF 049.538.602-25. JÚNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/03/2007, SOB O Nº 20000148226. Protocolo: 07/013242-9. Empresa: 15300006929. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM. Rita de Cássia Pinto Teixeira, Secretária Geral.

AVINEL-AVICULTURA INDUSTRIAL S/A - CNPJ: 04.072.815/0001-37. Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas, em cumprimento as disposições legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sª o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis referente aos exercícios encerrados em 31/12/2002/2003/2004/2005 e 31/12/2006, acompanhado da Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimento necessários. Santa Izabel do Pará, 31/12/2006. A Diretoria. Balanço Patrimonial comparativo de 31 de dezembro de							
ATIVO	2006	2005	2004	2003	2002	2001	Notas Explicativas as Demonstrações
PERMANENTE	431.893	431.893	431.893	431.893	431.893	431.893	Financeiras.1- Contexto Operacional: A
Investimentos	1905	1905	1905	1905	1905	1905	Atividade principal relativo à Avicultura.2-
Imobilizado	186.249	186.249	186.249	186.249	186.249	186.249	As Demonstrações Financeiras foram ela
Custo Corrigido	921.635	921.635	921.635	921.635	921.635	921.635	boradas observando-se as disposições
(-) Deprec. Acumulada	735.386	735.386	735.386	735.386	735.386	735.386	contidas na Legislação Societária.3- Prin
DIFERIDO	243.739	243.739	243.739	243.739	243.739	243.739	cipais praticas contábeis.a) Investimentos
Estudos e Projetos	103.187	103.187	103.187	103.187	103.187	103.187	demonstrada ao custo de aquisição;b) O
Desp. Pré Operacionais	156.169	156.169	156.169	156.169	156.169	156.169	Imobilizado demonstrado ao custo de
(-) Amortiz. Acumulada	15.617	15.617	15.617	15.617	15.617	15.617	aquisição; c) As depreciações são calcu
TOTAL DO ATIVO	431.893	431.893	431.893	431.893	431.893	431.893	ladas pelo critério linear sendo as taxas
PASSIVO	2006	2005	2004	2003	2002	2001	utilizadas consideradas compatíveis com
CIRCULANTE	1	1	1	1	1	1	a vida útil dos bens;d) O Diferido é repre
Dividendos a Pagar	1	1	1	1	1	1	antado ao custo de aplicação;4- Face a
EXIGÍVEL A L/PRAZO	9.034	9.034	9.034	9.034	9.034	9.034	empresa estar com a atividade paralisada
Créditos de Acionistas	9.034	9.034	9.034	9.034	9.034	9.034	não foi elaborada a Demonstração de
PATRIMONIO LIQUIDO	422.858	422.858	422.858	422.858	422.858	422.858	Res. do Exercício e Demonstração das
Capital Subscrito	561.810	561.810	561.810	561.810	561.810	561.810	Origens e Aplic.de Recursos.5) O Capital
(-) Capital a Subscrever	1	1	1	1	1	1	Social está representado por 561.809
Reserva de Lucros	323.176	323.176	323.176	323.176	323.176	323.176	Ações.Sendo 100.115 Ordinárias.374.276
Prejuízo Acumulado	(462.127)	(462.127)	(462.127)	(462.127)	(462.127)	(462.127)	Prof. Cl.A e 87.418 Prof. Cl. B. Diretoria:
TOTAL DO PASSIVO	431.893	431.893	431.893	431.893	431.893	431.893	Yasuhide Watanabe-Diretor Presidente
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO							Kenjo Ito-Dir. Superintendente.Cons. de Adm.Yasuhide Watanabe-Presidente, Haruyo Watanabe- Membro e Célia Regina Harima Wadaue-Membro, Maria Anunciação Braga-Contadora -PA nº 004601.
CONTAS/MUTAÇÕES C. SUBSCRITO CAP. INTEGR. R. LUCRO PREJ. ACUMULADO TOTAL							
Saldo em 31/12/01	561.810	(1)	323.176	(462.127)		422.858	
Saldo em 31/12/06	561.810	(1)	323.176	(462.127)		422.858	

PINDARÉ SOCIEDADE ANÔNIMA-CNPJ: 05.200.092/0001-77. Relatório da Diretoria, Srs. Acionistas, em cumprimento as disposições legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sª o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis referente aos exercícios encerrados em 31/12/2002/2003/2004/2005 e 31/12/2006, acompanhado da Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimento necessários. Benevides.Pa, 31/12/2006 A Diretoria. Balanço Patrimonial comparativo de 31 de dezembro de:

ATIVO	2006	2005	2004	2003	2002	2001	Notas Explicativas as Demonstrações
PERMANENTE	126.914	126.914	126.914	126.914	126.914	126.914	Financeiras.1- Contexto Operacional: A
Investimentos	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	7.698	Atividade principal relativo à Fabricação
Imobilizado	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265	de Ração.2-As Demonstrações Financeir
Custo Corrigido	238.472	238.472	238.472	238.472	238.472	238.472	as foram elaboradas observando-se as
(-) Deprec. Acumulada	145.207	145.207	145.207	145.207	145.207	145.207	disposições contidas na Legislação Soci
DIFERIDO	25.951	25.951	25.951	25.951	25.951	25.951	etária.3-Principais praticas contábeis. a)
Custo Corrigido	39.861	39.861	39.861	39.861	39.861	39.861	Investimentos,demonstrada ao custo de
(-) Amortiz. Acumulada	13.910	13.910	13.910	13.910	13.910	13.910	aquisição;b)O imobilizado demonstrado
TOTAL DO ATIVO	126.914	126.914	126.914	126.914	126.914	126.914	ao custo de aquisição;c)As depreciações
PASSIVO	2006	2005	2004	2003	2002	2001	são calculadas pelo critério linear sendo
CIRCULANTE	13	13	13	13	13	13	as taxas utilizadas consideradas compa
Dividendos a Pagar	13	13	13	13	13	13	tíveis com a vida útil dos bens;d) O Dife
EXIGÍVEL A L/PRAZO	14.644	14.644	14.644	14.644	14.644	14.644	rdo é representado ao custo de aplica
Créditos de Acionistas	14.644	14.644	14.644	14.644	14.644	14.644	ção;4- Face a empresa estar com a alivi
PATRIMONIO LIQUIDO	112.257	112.257	112.257	112.257	112.257	112.257	dade paralisada não foi elaborada a Dem
Capital Subscrito	280	280	280	280	280	280	monstração de Res. do Exercício e Dem.
Reservas de Capital	1.074.258	1.074.258	1.074.258	1.074.258	1.074.258	1.074.258	das Origens e Aplic. de Recursos.5) O Ca
Reserva de Lucros	14.449	14.449	14.449	14.449	14.449	14.449	pital Social está representado por 280
Prejuízo Acumulado	(976.730)	(976.730)	(976.730)	(976.730)	(976.730)	(976.730)	Ações. Sendo 92 Ordinárias.129 Prof.Cl
TOTAL DO PASSIVO	126.914	126.914	126.914	126.914	126.914	126.914	A e 59 Prof. Cl. B. Diretoria: Yasuhide
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO							
CONTAS/MUTAÇÕES C.SUBSCRITO R.CAPITAL R.LUCRO PREJ.ACUMULADO TOTAL							
Saldo em 31/12/01	280	1.074.258	14.449	(976.730)		112.257	Watanabe-Dir.Presidente, Kenjo Ito-Dir. V. Presidente,Cons. Adm.Yasuhide Watanabe Presidente, Haruyo Watanabe- Membro e Kenji Ito-Membro, Maria Anunciação Braga-Contadora -PA nº 004601,
Saldo em 31/12/06	280	1.074.258	14.449	(976.730)		112.257	

IARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.338.047/0001-58, Torna público que requereu junto a SECTAM/PA a Renovação da Autorização de Funcionamento nº 067/2006 para captar e envasar água mineral em Benevides, Pará.

TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA

A empresa TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA, situada a BR 316 Km 12, N° 3700 - Marituba - PA, CNPJ 32.438.772/0015-00, torna público que solicitou a renovação da Licença de Operação nº 608/2006 para o período junho 2007/2008, junto a SECTAM, processo nr.107686/2007.

ALUBAR CABOS S/A

CNPJ. 03.223.905/0001-19 NIRC Nº 1530001767-0 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL 2007. LOCAL DATA E HORA: Às 8:00 horas do dia 30 de abril de 2007 reuniram-se à Rodovia PA 481 Km 2,3 Zona Portuária da cidade de Barcarena no estado do Pará, atendendo os termos da Carta Convite de convocação, datada de 12 de abril de 2007, de conformidade com a legislação pertinente. A sociedade foi representada na sua totalidade do capital integralizado, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, de acordo com o Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jose Maria Barale, Presidente do Conselho de Administração que convidou a mim Otávio Jorge Carvalho Ribeiro, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade No. 8.435 CRC-PA, e CPF. No. 085.773.312-53, para secretariá-lo nos trabalhos assim ficando constituída a mesa. A seguir o Sr. Presidente deu por aberta a reunião solicitando fosse realizada a leitura da carta de convocação, que é a que segue: CARTA CONVITE DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convoco os Senhores Acionistas da ALUBAR CABOS S/A, para reunião em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 8:00 horas do dia 30 de abril de 2007, à Rodovia PA 481 Km 2,3, Zona Portuária da cidade de Barcarena, estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do Conselho de Administração; e b) o que ocorrer. Barcarena, Pará, 12 de abril de 2007. Jose Maria Barale, Presidente do Conselho de Administração ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Após a leitura da Carta Convite de Convocação o Sr. Presidente comunicou que a ordem do dia era: a) a eleição do Conselho de Administração, onde o Sr. Presidente recebeu a proposta dos Srs. Acionistas Miguel Francisco Amaudo e Rene Santiago Peterlin, para que o Conselho de Administração fosse Reeleito para o próximo triênio. Sendo a proposta colocada em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficando desta forma reeleito o Conselho de Administração para o biênio 2007 a 2009. b) O que ocorrer: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em seu Livro próprio e que após lida aos presentes deu por encerrada a reunião tendo sido a referida Ata assinada por mim, Barcarena-Pará, 30 de abril de 2007. OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO - Secretário.

ALUBAR METAIS S/A

CNPJ. 83.673.756/0001-29 NIRC Nº 1530001662-2 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL 2007. LOCAL DATA E HORA: Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2007 reuniram-se à Sede Social da Alubar Metais S/A, à Área 04 s/n, entre as ruas Zero e Um, Zona Portuária da cidade de Barcarena, estado do Pará, atendendo os termos da Carta Convite de convocação, datada de 12 de abril de 2007, de conformidade com a legislação pertinente. A sociedade foi representada na sua totalidade do capital integralizado, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas, de acordo com o Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jose Maria Barale, Presidente do Conselho de Administração que convidou a mim Otávio Jorge Carvalho Ribeiro, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade No. 8.435 CRC-PA, e CPF. No. 085.773.312-53, para secretariá-lo nos trabalhos assim ficando constituída a mesa. A seguir o Sr. Presidente deu por aberta a reunião solicitando fosse realizada a leitura da carta de convocação, que é a que segue: CARTA CONVITE DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convoco os Senhores Acionistas da ALUBAR METAIS S/A, para reunião em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2007 em sua sede social, localizada à Área 04 s/n entre as Ruas Zero e Um, Zona Portuária da cidade de Barcarena, estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do Conselho de Administração; e b) o que ocorrer. Barcarena, Pará, 12 de abril de 2007. a) Jose Maria Barale Presidente do Conselho de Administração ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Após a leitura da Carta Convite de Convocação o Sr. Presidente comunicou que a ordem do dia era: a) a eleição do Conselho de Administração, onde o Sr. Presidente recebeu a proposta dos Srs. Acionistas Miguel Francisco Amaudo e Rene Santiago Peterlin, para que o Conselho de Administração fosse Reeleito para o próximo triênio. Sendo a proposta colocada em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficando desta forma reeleito o Conselho de Administração para o triênio 2007 a 2010. b) O que ocorrer: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em seu Livro próprio e que após lida aos presentes deu por encerrada a reunião tendo sido a referida Ata assinada por mim, Barcarena-Pará, 30 de abril de 2007. OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO - Secretário.

TABELIONATO DE PROTESTO II OFÍCIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos cujos devedores não foram localizados: DM-P. S. Comércio & representação Ltda-R\$ 2.477,52 - DM-Rede Transportes Ltda-R\$ 1.800,00 - DM-Jose de Oliveira Menezes-R\$ 3.034,50 - DM-Taila R. P. Calderaro-R\$ 235,50 - DM-M. de Araújo Sousa Me-R\$ 273,00 - DM-Distribuidora de Alimentos LD Ltda-R\$ 467,70 - Jose R. Almeida-R\$ 2.607,17 - DM-Raimundo de Castro Laurinho-R\$ 870,03 - DM-M. Oliveira Cia Ltda-R\$ 518,20 - DM-M. Oliveira Cia Ltda-R\$ 561,50 - DM-PC da C. Alves C. Rep. Serviços-R\$ 970,00 - DM-A. B. C. Aragão-R\$ 1.318,75 - DM-Silvia Santos & Souza Monteiro- R\$ 689,17 - DM-Hotama Hotéis e Turismo da Amazônia-R\$ 125,50 - DM-João da C. F. da Silva-R\$ 500,00 - DM-Alvaro da S. Ribeiro-R\$ 270,00 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda Me-R\$ 1.005,06 - DM-Jack Video Ltda Me-R\$ 149,78 - DM- Jack Video Ltda Me-R\$ 104,66 - DM-Printcopy Com. de Máq. Copiadoras e Serv. L-R\$ 408,48 - DM-Lucivaldo Silva- R\$ 280,48 - DM-Rede Transportes Ltda-R\$ 1.800,00 - DM-Odileia A. Correa-R\$ 292,40 - NP-Jefferson C. Sepeda-R\$ 8.630,28 - NP-Charles A. J. O. Dourado-R\$ 6.001,44 - NP-Sidnei M. Junior-R\$ 22.588,56 - CH-O. Q. Seabra-R\$ 2.620,00 - DM-Passoforte Ltda-R\$ 1.113,67 - DM-D. C. Indústria Comércio e Serviços L-R\$ 1.477,00 - LC-J. R. G. Montenegro-R\$ 281,96 - DM-Leonidas D. Mourão-R\$ 620,00 - DM-D. C. Indústria Comércio e Serviços Ltda-R\$ 1.489,67 - DM-M. J. Souza Descartáveis-R\$ 860,00 - DM-M. J. Souza Descartáveis-R\$ 645,00 - DM-D. C. Indústria Comércio e Serviços-R\$ 1.854,84 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda Me-R\$ 638,47 - DM-Jaime J. da Paixão Costa-R\$ 84,23 - CH-Oscar D. V. Neto-R\$ 800,00 - CH-Maria das Graças Teixeira Alves-R\$ 1.500,00 - CH-Antônio C. C. F. Rodrigues-R\$ 241,00 - DM-Lucivaldo Monteiro da Silva Me-R\$ 2.640,70 - DM-Lucivaldo M. da Silva Me-R\$ 1.478,70 - DM-CEEC Centrais Eletr. Ltda-R\$ 1.448,62 - DM-M. R. G. dos Anjos-R\$ 102,60 - DM-Maria G. P. de SA- R\$ 287,40 - DM-Lima Com. de Alimentos Ltda-R\$ 474,00 - DM-DC - Indústria e Com. e Serv. Ltda-R\$ 772,00 - DM-Cooperativa Mista de Transportes Urb. Intermun.-R\$ 1.333,99 - DM-Extase Distribuidora Ltda- R\$ 3.083,00 - LC-Maria E. N. Ramos-R\$ 297,22 - LC-Aldenize Monteiro da Silva-R\$ 428,00 - DM-A. B. C. Aragão-R\$ 109,18 - DM-R. H. C. Vieira - Me-R\$ 638,22 - DM-A. B. C. Aragão-R\$ 249,27 - DM-Marco A. C. de Bastos-R\$ 4.700,00 - DM-Marcia C. C. Silva-R\$ 500,00 - DM-Jose C. F. Ribeiro-R\$ 16.327,00 - DM-Odontécnica Ltda-R\$ 112,69 - CC-F. V. Empreendimentos Ltda-R\$ 30.000,00 - CC-Karla C. Vieira-R\$ 30.000,00 - CH-E. P. Rodrigues Me-R\$ 316,00 - DM-Virginia S. S. Strithorst-R\$ 288,75 - DM-E. G. Pereira Lima Me-R\$ 343,76 - DM-Celia Comércio de Mat. de Construção-R\$ 1.944,00 - DM-Nutrivip Comércio e Representa- R\$ 1.776,00 - DM-Jack Video Ltda Me-R\$ 36,63 - DM-A. R. Rodrigues Me-R\$ 840,00 - DM-Silva Bacelar da Rocha Neto-R\$ 500,00 - DM-Celta Com. Mats. Const. em Geral Ltda-R\$ 743,90 - DM-Sindicato das Emp. Trans. Passag. de Belém-R\$ 288,00 - DM-Jack Video Ltda Me-R\$ 139,07 - DM-S. S. M. Cordero-R\$ 88,72 - CH-Anthora Com. Varej. e Atac. de Conf. Ltda- R\$ 1.500,00 - CH-Anthora Com. Varej. e Atac. de Conf. Ltda-R\$ 800,00 - CT-Geferson W. C. da Silva-R\$ 1.623,82 - DM-Distribuidora de Alimentos LD Ltda-R\$ 467,70 - DM-Passoforte Ltda-R\$ 765,00 - DM-Iracele do S. S. da Silva-R\$ 150,00 - LC-Nara C. S. Vaz-R\$ 670,97 - DV-Luciana K. A. de Azevedo-R\$ 660,61 - DM-V. L. M. Vasco Me-R\$ 65,00 - DM-Prado L. e Cia Ltda-R\$ 82,74 - DM-Tereza C. Rodrigues Alle-R\$ 100,00 - DM-Marc Paul Melou-R\$ 160,00 - DM-Trainer Consultório e Treiname-R\$ 170,87 - DM-Medicinal Comercial e Serviço Ltda-R\$ 6.113,09 - DM-Gestor Gestão Organizacional S/C Ltda-R\$ 930,00 - DM-Printcopy Com. de Máq. Copiadoras e Serv. L-R\$ 408,48 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda- R\$ 213,48 - DM-Assoc. Educ. e Cultural Homens da Amaz-R\$ 147,00 - DM-NCSA Afretamentos Limitada-R\$ 122,60 - CH-Maria de Fátima da Conceição Sousa-R\$ 1.950,00 - CH-Inez da R. Ferreira-R\$ 2.760,00 - CH-Jonathas C. Bezerra-R\$ 1.180,00 - CC-Engelbray Engenharia Ltda- R\$ 8.585,57 - CH-Liberato Comercial Ltda-R\$ 2.850,00 - CH-A. M. C. Crispino - Me-R\$ 1.359,00 - CH-A. M. C. Crispino - Me-R\$ 1.500,00 - CH-Raimundo S. D. de Oliveira-R\$ 448,00 - CH-Venina de S. Aleixo-R\$ 145,00 - DM-N. Monteiro de Oliveira-R\$ 257,04 - DM-V. L. S. Andrade - Me-R\$ 99,00 - DM-Ólica Belsantos Com. Prod. Óculos Ltda-R\$ 341,00 - DM-Parafrio Comércio e Serviços de Ma-R\$ 769,22 - DM-Passoforte Ltda-R\$ 1.113,67 - DM-CPC Distribuidora de Calç. Ltda-R\$ 1.260,48 - DM-Maria do Carmos Rosa Vaz-R\$ 339,54 - DM-Maria do Carmos Rosa Vaz-R\$ 390,45 - DM-D. C. Ind. Com. e Serviços Ltda-R\$ 705,60 - DM-Marcia C. C. Silva-R\$ 102,06 - DM-Manoel M. Rodrigues-R\$ 1.082,00 - DM-A. R. Rodrigues Me-R\$ 296,67 - DM-E. J. J. Silva e Cia Ltda-R\$ 1.699,53 - DM-Panificadora Delicias do Trigo-R\$ 217,76 - DM-Silvia Santos & Souza Ltda-R\$ 1.000,00 - DM-Silvia Santos & Souza Ltda-R\$ 320,00 - DM-Celeste Melo de Sales- R\$ 188,33 - DM-Nogueira & Silva Ltda-R\$ 1.482,16 - DM-Anthora Com. Vare. e Atacad. De C-R\$ 1.848,00 - DM-Cerbel Distribuidora Central Ltda- R\$ 883,40 - CH-Itamar B. de Castro-R\$ 346,62 - DM-Campgrama Serviços Gerais Ltda-R\$ 300,00 - DM-Silvia Pinheiro Borges-R\$ 302,95 - DM-A. B. C. Aragão-R\$ 1.318,75 - DM-Valdete S. da Cruz-R\$ 81,74 - DM-L. R. de Souza Comércio de Lan-R\$ 105,00 - DM-Lucia de Fátima de Souza- R\$ 110,00 - DM-M. A. T. da Silva Me-R\$ 120,00 - DM-Mônica C. D. Costa-R\$ 120,00 - DM-ABK Consultoria Com. e Sistema-R\$ 122,60 - DM-R. S. R. Ayres-R\$ 910,37 - DM-Nutrivip Com. e Representa-R\$ 2.082,52 - DM-Medicinal Com. e Serv. Ltda-R\$ 5.748,89 - DM-medicinal comercio e serviço Ltda-R\$ 10.210,00 - DM-Adilson de S. Ribeiro- R\$ 462,29 - DM-Celta Comércio de Mat. de Construção-R\$ 1.944,00 - DM-Cac Distribuidora de Calçados-R\$ 200,00 - DM-CAC Distribuidora de Calçados-R\$ 467,00 - DM-Celta Com. Mats. Const. em

Geral Ltda-R\$ 388,80 - DM-A. A. Sabino Panificadora Ltda-R\$ 1.410,53 - DM-Auto Peças Cabanos-R\$ 126,88 - DM-Grafic Express. Ind. Graf. & Edit. Ltda-R\$ 361,77 - DM-Jose S. Pacheco - Imp. e Exportação-R\$ 576,00 - DM-Celta Comércio de Mat. de Construção-R\$ 1.944,00 - DM-Antônio dos Santos Lima-R\$ 306,00 - LC-Edileia dos Santos Almeida-R\$ 576,18 - LC-C. N. G. Comércio e Serviços Me-R\$ 1.928,00 - DM-Medicinal Comércio e Servio-R\$ 5.748,89 - DM-Medicinal Comércio e Serviços Ltda-R\$ 9.623,00 - DM-Luiz I. J. Barbosa-R\$ 139,36 - DM-Luiz I. J. Barbosa-R\$ 121,08 - DM-Luiz I. J. Barbosa-R\$ 26,28 - DM-Celta Comércio de Mat. de Construção-R\$ 1.944,00 - DM-Maria Helena de Lima Irineu-R\$ 154,04 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro de 72h pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 10 de maio de 2007. tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antônio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2006, todas as disciplinas dos Cursos Superiores de Formação Específica, no Programa de Educação à Distância, integralizando os critérios exigidos e constituindo turmas da modalidade semipresencial da Universidade da Amazônia. Belém, 10 de maio de 2007.

PÓLO CASTANHAL

GESTÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS: ELIZABETE Moreira da Silva, ELLEN Moreira da Silva.

PÓLO REDENÇÃO

GESTÃO EMPRESARIAL: ALESSANDRO Costa Martins, WEIGLY Oliveira Rodrigues.

PÓLO ABAETETUBA

GESTÃO EMPRESARIAL: CLÍCIA Garibaldi Loureiro Parente.

PÓLO BARCARENA

GESTÃO EMPRESARIAL: ALLEN Abraão de Oliveira Fernandes, FRANK Allisson Corrêa dos Santos, MANOEL Cezar Almeida Oliveira da Silva.

PÓLO PARAUAPEBAS

GESTÃO EMPRESARIAL: ADONIEL Pereira de Sousa, ARTUR Bernardino Habr Gomes, ELIZANGELA Oliveira Gomes Nascimento, FRANCISCO Geraldo Ferreira Silva, LARISCE Lauton Santos Silva, LEOMIR Sena de Souza, MÁRCIO José de Figueiredo, RODRIGO Frazão de Oliveira, VALMIR Oliveira Pereira Filho.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E DE SOFTWARE: ADIEL Almeida Monteiro, FÁBIO Mota Mendes, JOÃO Paulo Gracia Lima, JOSÉ Raimundo Marques Alves, MARGARIDA Priscila Lobato Knaak, RONEZ Silva do Carmo, SANDRA Helena Dias da Costa, SUEDESON Oliveira Souza.

EDSON FRANCO**REITOR**

O REITOR da Universidade da Amazônia - UNAMA - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de abril de 2007, do nome de duas concluintes de 2006, do Curso de Desenvolvimento de Sistemas e de Software da 2ª turma da modalidade semipresencial da Universidade da Amazônia, vem retificar a incorreção declarada do nome das concluintes: ALINE Souza Picanço e SANDRA Suelly Cecim Mota da Silva.

Belém, 10 de maio de 2007.

EDSON FRANCO**REITOR****VIMEX-VITÓRIA EXP. DE MADEIRAS LTDA**

torna público que solicitou junto a SECTAM, LICENÇA OPERACIONAL, para beneficiamento de madeiras, protocolo nº 5509/2007, data 02/05/07, CNPJ 83.770.669/0001-90, Insc. Est. 15.177.906-8.

TAPAJÓIS ALIMENTOS LTDA

Sito a Rod. BR 163 (Santarém - Cuiabá) - KM 47,0, Belterra/PA, Insc. No CNPJ/MF nº 06.153.245/0001-35, torna público que requereu à Sectam a sua L. A., prot. nº 07/127241 em 12/04/07, na atividade de abate de aves.

CÉLIA NEUZA FONSECA DE ARAÚJO

CPF/MF nº 160.624.506-68, Proprietária da Fazenda Vera Cruz, situada no Município de Acará/PA, torna público que requereu à Sectam a sua L. A. R. prot. nº 07/165044 em 08/05/07.

ISAAC ANDRADE QUADROS

CPF/MF nº 011.499.035-20, Proprietário da Fazenda Pedra Roxa, situada no Município de Medicilândia/PA, torna público que requereu à Sectam a sua L. A. R. prot. nº 07/165241 em 09/05/07.

RAIMUNDO NONATO LIMA FROTA-ME

estabelecida na Trav. Antonio Walfredo sn, Santarém/pa, CNPJ/ MF-02.396.622/0001-06, vem através do presente tornar público que requereu a renovação de sua L.O junto a sectam sob nº.353282/ 2006 em 17/10/2006.

M. A DE SOZA MADEIREIRA

estabelecida na rod. Trasamazonica km 181, p. Exposição, uruará/pa, CNPJ/MF-63.822.746/0001-09, vem através do presente tornar público que requereu a renovação de sua L.O junto a sectam sob nº. 372757/ 2006 em 03/11/2006.

AGACY FRANCISCO DE SOUZA-ME

estabelecida na rua do acesso quatro sn, Altamira/PA, CNPJ/MF-05.094.370/0001-59, vem através do presente tornar público que requereu a renovação de sua L.O. junto a sectam sob n.º 353297/2006 em 17/10/2006.

J.N.MONTEIRO LTDA

Torna público que solicitou da SECTAM Licença de Operação, para desenvolver a atividade de fabricação de Palletes de Madeira, com sede localizada a Av. Beira Mar s/n, Município de Barcarena, Estado do Pará.

SAMUEL LOPES VIEIRA

Domiciliado Margem esquerda do Rio Acangata, município de Portel/PA, torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2006/303870, para Projeto de Manejo Florestal.

A PROMAP - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA

Localizada na Estrada do Outeiro, n.º 2275, Icoraci, Belém/PA, torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2006/303884, para Projeto de Manejo Florestal.

TRR - TRANSP. E COM. DE COMB. DOM ELISEU LTDA

Torna público que requereu a SECTAM/PA L. A. para Com. Atacadista de Combustíveis, localizado na R. Adão Veríssimo da Silva s/n, Liberdade, Dom Eliseu/PA, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO ITINGA II LTDA

Torna público que requereu SECTAM/PA, a renovação de sua Licença de Operação, até a data x, para atividade de Posto de Revendedor de Combustíveis localizado na Rod.Br 010 Km 17 Dom Eliseu/PA.

JOSE MORAIS DOS SANTOS

Domiciliado no Ramal Serra Grande, município de Almeirim/PA, torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2006/325720, para Projeto de Manejo Florestal.

ABRÃO CAVALCANTE DOS REIS

Domiciliado no Ramal Serra Grande, município de Almeirim/PA, torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2006/325747, para Projeto de Manejo Florestal.

MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO

Domiciliada no Ramal Serra Grande, município de Almeirim/PA, torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2006/325690, para Projeto de Manejo Florestal.

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Domiciliado no Ramal Serra Grande, município de Almeirim/PA, torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2006/325774, para Projeto de Manejo Florestal.

MARIA DE LURDES MOREIRA BARROS

Domiciliada no Ramal Serra Grande, município de Almeirim/PA, torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2006/325835 para Projeto de Manejo Florestal.

PAULO IANS RIBEIRO

Domiciliado no Ramal Serra Grande, município de Almeirim/PA, torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2006/325802, para Projeto de Manejo Florestal.

MANOEL ALVES DA SILVA

Domiciliado no Ramal Serra Grande, município de Almeirim/PA, torna público que requereu da SECTAM, o Licenciamento de Atividade Rural - LAR, protocolado sob n.º 2006/325819, para Projeto de Manejo Florestal.

LEUDIVAN LENSÍ INDÚSTRIA

CNPJ.05.371.840/0001-84, torna público que requereu junto a SECTAM, a Licença de Operação p/Produção de Carvão Vegetal, na Rod.Br 222, km 85, Vicinal Santa Lucia, km 38 s/nº - RONDON DO PARÁ/PA - Prot.2007/129121.

INDÚSTRIA E COM. DE CARVÃO OURO PRETO LTDA

CNPJ.07.889.547/0001-77, torna público que requereu na SECTAM, a Licença de Operação p/Produção de Carvão Vegetal, na Rod.Br 222, km 58 Est.da Berbel a 38 km Adentro, s/nº-Rondon do Pará/PA-Prot.2007/128917.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

CNPJ 34.597.955/0013-23, torna público que REQUEREU à SECTAM RENOVAÇÃO da Licença de Operação p/ a industrialização de gases industriais no município de Belém/PA. Protocolo Nº 2007/156554.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

CNPJ 34.597.955/0012-42, torna público que REQUEREU a SECTAM RENOVAÇÃO da L.O. p/ o envasamento de gás oxigênio no município de Marabá/PA, Protocolo nº 2007/156538.

VERBRAS-IND. E COM. DE TINTAS LTDA

CNPJ 07.727.035/0002-5, torna público que REQUEREU à SECTAM RENOVAÇÃO da Licença de Operação para a Fabricação de Tintas, no município de Benevides/PA. Protocolo nº 2007/104813.

SINTCVAPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente ficam todos os associados deste SINDICATO, juntos com suas obrigações legais e estatutárias, convidados a se fazerem presentes, na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no AUDITÓRIO DA FETRACOM, sito na Av. Alcindo Caceres, nº 4071 - Condor, nesta cidade no dia 19 de MAIO de 2007, sendo às 18:30 horas em 1ª convocação e às 19:00 horas, em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) APROVAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL COMPARADO COM APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006. B) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2008, COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL. Belém/PA, 08 de MAIO de 2007. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO - Presidente - SINTCVAPA.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

CNPJ nº 07.919.053/0001-50 NIRE 1530001470-1. Edital de Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de maio de 2006, às 8:00h em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas que representem 1/4 do capital social da Companhia, e às 08:30h, em segunda convocação, com qualquer quorum em sua sede social, à Rodovia PA-150-Km 422-Distrito Industrial de Marabá-PA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: I) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Parecer dos Auditores Independentes e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31/12/2006; II) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2006 e a distribuição de dividendos; III) Reeleição da Eleição do Conselho de Administração eleito na AGO/AGE de 07/08/2006, com mandato até 2009 e eleição de novo conselho em substituição ao conselho que apresentou sua renúncia. Em Assembleia Geral Extraordinária: IV) Reeleição da aprovação do Conselho de Administração sobre a eleição da Diretoria Executiva eleita em 07/08/2006 com mandato até 2009. V) Outros assuntos de interesse geral. Marabá, PA, 08 de maio de 2007.- Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 30.919, de 07/05/07. Onde se lê Modalidade Tomada de Preços, leia-se Pregão Presencial, com fundamento no que dispõem a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e a Lei nº 10.520/02- mantidos os atos de abertura. Pregoeira Jacqueline Pereira da Silva Schalken-Portaria de nomeação: 003-30.03.07 e Decreto 014/2007-30.03.07.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras.
NOTIFICADO: BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
CONSIDERANDO: A devolução do AR efetivada pelos correios, sob o motivo de não existir o número do endereço do notificado, endereço fornecido pela justiça estadual, constante do processo judicial do qual o notificado é parte.

CONSIDERANDO: Que o notificado se encontra em lugar incerto e não sabido.

RESOLVER:

A Câmara Municipal de Ponta de Pedras, por meio de sua Presidência, vem perante V. Sª, apresentar NOTIFICAÇÃO POR EDITAL para que apresente defesa, em 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste, junto a esta Casa de Leis, quanto ao Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios que rejeitou sua prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2001.

Ressaltamos que cópia do parecer se encontra a Vossa disposição na Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no horário de 08:00 às 13:00 hs. Ponta de Pedras, 10 de Maio de 2007.

REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, CNPJ: 07.043.988/0001 - 55, torna público que solicitou à SECTAM, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a Construção de um muro de arrimo, no Distrito do Barreira dos Campos, cujo empreendimento, se enquadra na Resolução CONAMA 001 / 88, que dispõe sobre o impacto ambiental. Santana do Araguaia (PA), de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

publica o resultado do Pregão Presencial nº 007/2007 para Aquisição de Medicamentos, onde foi vencedora a empresa: A. NEVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, dos Lotes 01, 02 e 03. A Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
TESTE DE ACEITABILIDADE**

A Secretária Municipal de Educação de S. J. de Pirabas torna público a quem interessar que fará TESTE DE ACEITABILIDADE de produtos destinados a alimentação escolar com os alunos da rede pública, no período de 14 a 18/05/2007 nas Escolas Municipais Dircélia Koury e Guajarinha Menezes nos turnos da manhã e tarde. Os interessados devem agendar seus testes com a nutricionista do Município PATRICIA LOBÃO pelos fones: 91-3449-1222 e Celular 9903-9565. O regulamento completo esta a disposição dos Interessados na Secretaria de Educação Pérola Maria Pinheiro Correa - Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2007**

Objeto: Construção da E.M.E.F. Nossa Senhora de Lourdes na comunidade Capixauã - Rio Tapajós.
Valor: R\$-109.740,26 (cento e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

Contratada: Peixoto Construtora Ltda.

Dotação: 12.361.020.1.045 0490 4.4.90.51.91 0.0. 02.39: 12.361.020.1.045 0489 4.4.90.51.91.0.0 0.1.31

Fundamento: Art. 24, IV, Lei nº. 8.666/93.

Santarém, 07 de maio de 2007.

Raimunda Lucinilde Gonçalves Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2007 - SEMED

O Pregoeiro Oficial comunica o resultado do Pregão destinado à aquisição de madeira para manutenção das escolas da rede municipal de ensino, sendo vencedora a empresa: Miguel Moreira Rodrigues - Me nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

Santarém, 07 de maio de 2007.

Antonio Eder Coelho

Pregoeiro

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMED**

Termo Aditivo nº. 01 do Contrato 044/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / E. Sousa da Silva Transportes Ltda.

Finalidade: Contratação de serviço de locação de transportes coletivos para o transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2006

Prazo: 01/01/2007 à 31/01/2007

Ordenadora: Raimunda Lucinilde Gonçalves Pinheiro

Termo Aditivo nº. 01 do Contrato 045/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / J.A.A. Feitosa Filho e Cia. Ltda.

Finalidade: Contratação de serviço de locação de transportes coletivos para o transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2006

Prazo: 01/01/2007 à 31/01/2007

Ordenadora: Raimunda Lucinilde Gonçalves Pinheiro

Termo Aditivo nº. 01 do Contrato 084/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Plau Formulários Ltda-Me.

Finalidade: Aquisição de Material Didático Para Atender As Escolas da Rede Municipal.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2006

Prazo: 01/01/2007 à 31/03/2007.

Ordenadora: Raimunda Lucinilde Gonçalves Pinheiro

Termo Aditivo nº. 01 do Contrato 102/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Dispola Indústria E Comércio Ltda.

Finalidade: Aquisição de Material Didático Para Atender As Escolas da Rede Municipal.

Licitação: Pregão Presencial nº 014/2006

Prazo: 01/01/2007 à 31/03/2007.

Ordenadora: Raimunda Lucinilde Gonçalves Pinheiro

Raimunda Lucinilde Gonçalves Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO RESULTADO DA FASE CLASSIFICATÓRIA

Tomada de Preços nº TP.2007.002.PMA.SESAM

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento/SESAM - Prefeitura

Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: contratação de empresa especializada para a construção da Praça Esportiva do Bairro de Jaderfândia, município de Ananindeua, estado do Pará.

A CPL informa que a firma Decol Decorações Engenharia e Comércio Ltda., única licitante que compareceu ao certame supra discriminado FOI CLASSIFICADA nos termos do Edital e parecer técnico pertinente. Abre-se a partir da publicação deste aviso o prazo para recurso do presente resultado.

Ananindeua/PA, 10 de maio de 2007.

A CPL

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 07/05/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.003342-7 PROT.:27/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003343-0 PROT.:27/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:PAULA PORTUGAL VIEIRA DA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003480-2 PROT.:04/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
ADVOGADO:MONICA GOMES SOUZA MONTEIRO DE BRIT
REU:JOAO CLAUDIO ARROYO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003481-6 PROT.:04/05/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:RUBENS VASCONCELOS GUERRA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003482-0 PROT.:04/05/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:RAIMUNDO NONATO MELO SILVEIRA
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003483-3 PROT.:04/05/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:HILSON MANOEL SIQUEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003484-7 PROT.:07/05/2007
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:DANILO PAES GONDIM
ADVOGADO:DENIS DA SILVA FARIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003486-4 PROT.:04/05/2007
CLASSE:5204-JUSTIFICAÇÃO
REQTE:MARIA DAS GRACAS AMARAL FERREIRA
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003487-8 PROT.:04/05/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 5ª REGIAO

REQDO:CAMILA DE CASSIA CASTELLO DE SOUSA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003488-1 PROT.:04/05/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:EVERTON CARVALHO CANTO
REQDO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003489-5 PROT.:04/05/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:EDUARDO COELHO DE MIRANDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003490-6 PROT.:04/05/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:SISME SISTEMA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003492-2 PROT.:07/05/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:RAIMUNDO NONATO EIRADO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003494-0 PROT.:07/05/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:VICENTE FILHO ALVES SILVA
ADVOGADO:MARIA ODETE LOPES DE LIMA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003495-3 PROT.:07/05/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANA FLAVIA MOURA PEREIRA
ADVOGADO:ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA
IMPDO:DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTO E CONTROLE ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003229-5 PROT.:07/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ROSANA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003475-8 PROT.:07/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FRANCISCO DE VASCONCELOS MAGALHAES
ADVOGADO:JANE MENDONÇA MORAES
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003476-1 PROT.:07/05/2007
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE:MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR
REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003477-5 PROT.:07/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003478-9 PROT.:07/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:OSVALDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.003479-2 PROT.:07/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ALEXANDRE MORAES REGO DE MELO E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.003485-0 PROT.:04/05/2007
CLASSE:15402-COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE:OSMAR FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO:OSMAR ADAMIL COSTA SARE
REQDO:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003493-6 PROT.:07/05/2007
CLASSE:15201-MEDIDA CAUTELAR PENAL ASSECURATÓRIA / SEQUESTRO / OUTRAS
REQTE:DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.008361-0 PROT.:16/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOSE SOARES SIQUEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008995-3 PROT.:10/11/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:COERTA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA RURAL DA REGIAO GEOECONOMICA DE TOME ACU
ADVOGADO:ANTONIO AMARAL JUNIOR
ENTIDADE:ANATEL-AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003491-9 PROT.:07/05/2007
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
REQTE:ARMANDO WEBBER JESURUM
ADVOGADO:HOSEN LEITE AZAMBUJA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	15
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	26

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.701717-0 PROT.:04/05/2007
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANDREA ALMEIDA CHAVES E OUTROS
Vítima:FRANCINETH LOPES DE OLIVEIRA MANDU
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2007.39.00.701815-4 PROT.:07/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:WILSON ROCHA FILHO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701816-8 PROT.:07/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ANTONIO JOSE PEDROSO PICANCO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701818-5 PROT.:07/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:MARIA CONCEICAO PICANCO DO NASCIMENTO

ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701821-2 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:JOAO FERREIRA CHAVES
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701807-9 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:JANIMEIRE GOMES FURTADO
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.701808-2 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:ODILON PIANCO FURTADO
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.701809-8 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:JOAO BATISTA MACIEL BARBOSA
 ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.701810-6 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:LINDOVAL FONSECA PERES
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.701814-0 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:CLOVIS PEREIRA LINDEMAYER
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.701820-9 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:ARLINDO DOS SANTOS QUARESMA
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.701823-0 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO
 RECD:AGRIPIANO AMAURY ABEN-ATAR GIBSON
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.701811-0 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:PAULO VICTOR DA COSTA QUINTANILHA
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.701812-3 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:ALESSANDRO FONTES TAVARES
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.701813-7 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:ELI DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.701817-1 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:RENATO DA CONCEICAO PACHECO DA SILVA
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 16
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 16

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELICIO PONTES JR
 REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 08/05/2007 PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2007.39.00.003496-7 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
 ADVOGADO:JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
 IMPDO:DELEGADA DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA
 EM BELEM E OUTROS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003500-2 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:ROSIME DA CONCEICAO MEGUINS
 ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
 IMPDO:COMISSAO ELEITORAL DO CENTRO DE EDUCACAO DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003501-6 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:15202-MEDIDA CAUTELAR PENAL DE BUSCA E
 APREENSÃO
 REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO:SIGILOSO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003502-0 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:TERESINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO:HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003503-3 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:MARIA DA GLORIA MESSIAS DE BRITO
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA
 BAHIA
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003504-7 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE:FAZENDA NACIONAL
 REQDO:T.J. COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO
 LTDA E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003505-0 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:ALESSANDRO ROSA DE JESUS E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE
 GOIAS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003506-4 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE:CISINO FERNANDES MACIEL
 REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003472-7 PROT.:04/05/2007
 CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE
 HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR:AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO:GLAUCILENE SANTOS CABRAL
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003497-0 PROT.:03/05/2007
 CLASSE:13401-PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O
 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
 REU:JOSE LUIS ANTUNES MARTINS JUNIOR
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003498-4 PROT.:24/04/2007
 CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
 JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 REU:ELEONOR CUNHA DE OLIVEIRA
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.003499-8 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
 IMPTE:JOAO BATISTA DOS REIS CUNHA E OUTROS
 ADVOGADO:ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 IMPDO:JUSTICA PUBLICA
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.003507-8 PROT.:07/05/2007
 CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 REQDO:JORGE CARLOS DA SILVA MARTINS
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 8
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 5
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 13

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2007.39.00.701799-9 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:JULIO CESAR SILVA MACHADO
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701801-7 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:LUIZ CARLOS SILVA COSTA
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701802-0 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:JOAQUIM DO NASCIMENTO RAMOS
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701804-8 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:FERNANDO MARTINS DE SOUZA
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701829-1 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:REINALDO DA MATA NAZARE
 ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD:UNIAO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701831-5 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD:MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701832-9 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO
 RECD:MARIA REGINA DE NAZARE CRUZ MOUTINHO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701840-4 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO
 ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
 RECD:JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA NERY
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701841-8 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO
 RECD:JOSE LUIZ LIMA DOS ANJOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701843-5 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:ROQUE JOAO MONTES TORRES
 ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD:UNIAO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.701845-2 PROT.:08/05/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:JUVENILSON GOMES SIQUEIRA
 ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701846-6 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FRANCISCO DE ASSIS AMARAL FERNANDES
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701847-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:JOSE VALENTIM MAIA
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701857-2 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ROSINALDO DA SILVA MACHADO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701860-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:RIBANES NASCIMENTO DE AGUIAR
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701862-7 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ARTHUR ALVARES PEÑA NETO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701868-9 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:VICENTE DE PAULA GOMES
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701870-2 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:MANOEL RAIMUNDO LEITE DOS SANTOS
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701871-6 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ALDEMIR CORDEIRO BARBOSA
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701872-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:CHARLES DEAN MONTEIRO LOUREIRO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701887-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:OZIAS PINHEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701891-1 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:JONAS SENA DOS SANTOS
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701896-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:SILAS RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701900-5 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:GUIDO ELOI CONCEICAO
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701902-2 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:HAMILTON MELO DE MIRANDA
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701903-6 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ADROVANO AMARAL RODRIGUES
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701905-3 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:WALQUIRIA JUCA LEITE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701908-4 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:RAIMUNDO NONATO BARROS LEAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701911-1 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:IVAN DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701919-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSARIO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701936-5 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:LUIZ IAPARRA DOS SANTOS
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.701998-5 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:OSMAR DE ABREU NASCIMENTO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701803-4 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:SEBASTIAO VICENTE NETTO LITTIERE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701805-1 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:GIRLAN RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701824-3 PROT.:07/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO
RECD:MARIA DO CARMO DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701826-7 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO
RECD:SEBASTIANA LAMARAO CARDOSO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701827-4 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:WEMERSON LUIS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701830-1 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:MARCIO OLIVEIRA FELICIO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701834-6 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO
RECD:MARLI BRITO FREITAS

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701838-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO

ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:CIRLEY AMARAL DA COSTA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701839-4 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:DIONISIO LOPES DE ANDRADE

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701848-3 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ANDRE CORREA DE FREITAS
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701859-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:VALERIO DE ARAUJO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701861-3 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:SERGIO MURILO MARQUES
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701863-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:EDSON LOPES DE ARAUJO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701864-4 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:IVAN DOS SANTOS MENEZES FERREIRA
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701865-8 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:PEDRO COELHO RIBEIRO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701867-5 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ARILTON NASCIMENTO CAMBRAIA
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701869-2 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ZENEIDE GUERREIRO DOS SANTOS
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701874-7 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:WILSON DOS SANTOS LOUREIRO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701876-4 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FILOCREAO VILHENA COSTA
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701877-8 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:MAURICIO PANTOJA COUTINHO
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701878-1 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:ANTONIO MAX CHAGAS PANTOJA
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.701881-9 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:VALTER FARIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701882-2 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: MESSIAS REIS DA SILVA
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701883-6 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: VILSON DE OLIVEIRA SOARES
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701888-4 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: ELIDIO CAETANO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701886-7 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: BENEDITO MACIEL DE ARAUJO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701888-3 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: PRESLEY FABIANO FERREIRA LOUREIRO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701894-2 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: DURVAL SILVA PEREIRA
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701898-7 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: FRANCISCO DOS SANTOS VALADARES
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701899-0 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: SOLANGE CRISTINA PICANCO FERREIRA MATOS
 ADVOGADO: IVANETE ALMEIDA BRITO
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701906-7 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: LUCINEA DE MENEZES ANDRADE
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701907-0 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: LINDAURA CHAGAS DA SILVA
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701910-8 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: JOSE MERCES DA CONCEICAO
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701912-5 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: JEFFERSON BARBOSA SANTANA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701913-9 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: MARCIO ANDRE GOMES DOS SANTOS
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701914-2 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701920-0 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701931-7 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: HÉLIO DE SOUSA LEAL
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701932-0 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: ELISIO DA SILVA ARAUJO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701933-4 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: JOAO CELINO AYRES DO SANTOS
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2007.39.00.701800-3 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: PAULO ROBERTO CORDEIRO
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701805-5 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: ANTONIO MARIO MORAIS
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701825-0 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: AMBROSIO BARBOSA
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701828-8 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: MARCELO SANTOS RODRIGUES
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701833-2 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO
 ADVOGADO: IVANETE ALMEIDA BRITO
 RECD: RUBENILDA LOPES DA CONCEICAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701835-0 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO
 RECD: MARIA JOSE AZEVEDO MARQUES
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701836-3 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO
 ADVOGADO: IVANETE ALMEIDA BRITO
 RECD: DEUZARINA DA SILVA NASCIMENTO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701837-7 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO
 RECD: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701842-1 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO
 RECD: UBIRAEALSON DE PAIVA FARIAS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701844-9 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO
 RECD: MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO: 2007.39.00.701849-7 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: JURANDIR MONTE ALEGRE CARDOZO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701850-7 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: JOSE DA PAIXAO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701850-7 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: JOSE DA PAIXAO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701851-0 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: AMIRALDO MONTE ALVERNE CARDOZO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701852-4 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: KLEBER DA CONCEICAO BENJO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701853-8 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: MARCELINO ANTONIO RAMOS DA SILVA
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701854-1 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: LERIMAR RAMOS FARIAS
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701855-5 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: PAULO DIAS LEITE
 ADVOGADO: IVANETE ALMEIDA BRITO
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701856-9 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: DOMINGOS CHAGAS SARMENTO
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701858-6 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: ROGENIO PASTANA CALIXTO
 ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701866-1 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: HARLEY TEIXEIRA MONTEIRO
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701873-3 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: RAIMUNDO ADALBERTO DOS SANTOS VALADARES
 ADVOGADO: SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701875-0 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: OSEAS FRANCO DA COSTA
 ADVOGADO: IVANETE ALMEIDA BRITO
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2007.39.00.701879-5 PROT.: 08/05/2007
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: PAULO EDSON MARIHO LIMA
 ADVOGADO: IVANETE ALMEIDA BRITO
 RECD: UNIAO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701880-5 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ANTONIO MARCOS SOUZA CARVALHO
ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701884-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOAO FRANCISCO DE LIMA
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701889-8 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::SILVIO JOSE CARDOSO BARBOSA
ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701890-8 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::IVANILDO DOS SANTOS
ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701892-5 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOVAN NASCIMENTO SALES
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701893-9 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOSE VILHENA
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701895-6 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::OZANIEL DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701897-3 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::PAULO EDSON NUNES SOARES
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701901-9 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ANTONIO MAGNO LEMOS RODRIGUES
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701904-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARY-NANCY JUCA LEITE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701909-8 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ALTACY JUCA LEITE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701915-6 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::WILKE PANTOJA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701916-0 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::NELCINHO FERREIRA COSTA
ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701917-3 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARCIO DA SILVA DE CASTRO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.701918-7 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOSE WHITE DIAS
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701934-8 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::OSMANI FERREIRA RAMOS
ADVOGADO: PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.701935-1 PROT.:08/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::NILZA CARNEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECD::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 112
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 112
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELICIO PONTES JR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS MORAES
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 080/2007
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.000633-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO: PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.: PATRICIA FERREIRA LIMA
DESP.: Designo o dia 08-08-2007, às 14 h, para realização de audiência, para os fins do artigo 331 do Código de Processo Civil. Intimem-se, 2005.39.00.003808-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: JOSE VIVALDO DA SILVA DE JESUS
ADVOGADO: PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
ADVOGADO: PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
EXCDO.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP.: Indefiro o pedido de reconsideração para que o pagamento seja feito através de RPV (fls. 249), porquanto a requerente não comprovou poderes para efetuar a renúncia, bem como pelos motivos expostos na decisão de fls. 247, já preclusa. Isto é, de que não apresentou procuração. Expeça-se Precatório para recebimento do crédito pelo exequente, devendo os honorários advocatícios serem pagos em nome da advogada Solange de Nazaré Rodrigues Correa. l.
2005.39.00.006655-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EVERTON CORDEIRO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
ADVOGADO: PA00004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
DESP.: Designo o dia 08-08-2007, às 17:00 h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC, l.

2005.39.00.002631-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: MA00008050 - JOAO CARLOS ASSIS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: Designo o dia 10/08/2007, às 11 h, para realização de audiência, para os fins do artigo 331 do Código de Processo Civil. Intimem-se, 2007.39.00.000827-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: JOSE FERNANDO SOARES PEREIRA
ADVOGADO: PA00003009 - ANA MARIA CUNHA DE MELLO
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
DESP.: Designo o dia 08-08-2007, às 15:00, para a realização da audiência de tentativa de conciliação. l.
2007.39.00.001293-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO: PI00003557 - BRUNO MENESES DOS SANTOS OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
DESP.: 1. Traslade-se para os presentes autos cópia da decisão prolatada às fls. 78/80 dos autos de agravo da Instrumento em apenso. 2. Designo o dia 07-08-2007, às 15:00h, para a realização de audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC, l.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.00.003252-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: MAURO MICHELL DOS SANTOS PAES
ADVOGADO: PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
IMPDO.: REITOR DA FACULDADE IDEAL - FACI
DEC.: Indefiro a liminar pelos seguintes motivos: Não há prova da existência do ato coator e, portanto, não se sabe se os fatos narrados na inicial são verdadeiros. Não há qualquer prova documental que demonstre que o impetrante preenche os requisitos necessários para frequentar o 5º período do Curso de Administração da FACI. Aluno inadimplente não tem direito de renovar matrícula (art. 5º Lei nº. 9.870/99) e o impetrante não provou que todas as mensalidades estão pagas. O impetrante não apresentou o calendário escolar e permitir a matrícula fora do prazo, ou afronta o princípio da igualdade, ou permite que os alunos que cumpriram a sua obrigação, pagando a mensalidade no vencimento, também possam desrespeitar o calendário escolar, realizando a matrícula da data em que bem desejarem, o que levará ao caos administrativo com grave lesão à ordem pública. Notifique-se o impetrado para informações. l.
2007.39.00.003286-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: TAIANA RUTE SOUSA COUTO
ADVOGADO: PA00007735 - KEULE CIANE BATISTA SILVA
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
DEC.: Indefiro a liminar pelos seguintes motivos: Não há prova da existência do ato coator e, portanto, não se sabe se os fatos narrados na inicial são verdadeiros. Não há qualquer prova documental que demonstre que o impetrante preenche os requisitos necessários para frequentar o 5º período do Curso de Comunicação Social da UNAMA. Aluno inadimplente não tem direito de renovar matrícula (art. 5º Lei nº. 9.870/99) e o impetrante não provou que todas as mensalidades estão pagas. O prazo para matrícula encerrou-se no dia 29.3.07 e permitir a matrícula fora do prazo, ou afronta o princípio da igualdade, ou permite que os alunos que cumpriram a sua obrigação, pagando a mensalidade no vencimento, também possam desrespeitar o calendário escolar, realizando a matrícula da data em que bem desejarem, o que levará ao caos administrativo com grave lesão à ordem pública. Notifique-se o impetrado para informações. l.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N° 040
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.00.001802-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: ELIANE DO SOCORRO GENTIL LEO E OUTRO
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Ante o exposto, concedo a segurança, para confirmar o direito do(a) impetrante à isenção da taxa de inscrição no processo seletivo seriado

de 2007 da Universidade Federal Rural da Amazônia. Declaro extinto o processo com resolução de mérito, com fundamento no art.269, I, do CPC. (...)

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.009806-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GLAUCO ROOSEVELT CAVALCANTE DE OLIVEIRA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, concedo a segurança, para confirmar o direito do(a) impetrante à isenção da taxa de inscrição no processo seletivo seriado de 2007 da Universidade Federal Rural da Amazônia. Declaro extinto o processo com resolução de mérito, com fundamento no art.269, I, do CPC. (...)

2006.39.00.010190-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DA CONCEICAO DA COSTA MONEIRO NERI
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, concedo a segurança, para confirmar o direito do(a) impetrante à isenção da taxa de inscrição no processo seletivo seriado de 2007 da Universidade Federal Rural da Amazônia. (...)

2006.39.00.009098-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

2006.39.00.009106-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO MATOS
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

2006.39.00.009163-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA LUCILENA BARRETO RESQUE
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2006.39.00.009170-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ERITON LUIS FERREIRA DE JESUS
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, denego a segurança, tornando sem efeito a decisão de fls. (...) Honorários advocatícios indevidos (Súm.512 do STF).

2000.39.00.002354-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : IRISMAR OLIVEIRA DA COSTA
REQDO : LUCILENE SALES OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo Requerente. Sem honorários advocatícios.

2005.39.00.001825-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

REQDO : JOAO COIMBRA DIAS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo, no valor de R\$ 5.898,63 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Condano o Requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as cópias necessárias à intimação na forma do artigo 475-B/J, e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos do CPC.

2006.39.00.008811-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE BAGRE- PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011514 - MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU : PEDRO CORREA SANTA MARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos à Comarca de Bagre.

2007.39.00.003219-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAYRA CASTRO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00013119 - JULIA DE SA RIBEIRO COSTA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO (DERCA)

2007.39.00.003249-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011860 - ZAIRA CELIA COSTA DINIZ
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS E CONTROLE ACADEMICO - DERCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante do exposto, defiro parcialmente a liminar requerida para determinar que o Reitor da universidade Federal do Pará, cumpridos os demais requisitos, inclua o nome da Impetrante na lista de formandos do Curso de Direito, a fim de lhe permitir participar da cerimônia de colação de grau a ser realizada hoje, dia 28/04/2007, Independentemente da realização da prova do ENADE. (...)

2007.39.00.000676-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DAVISON MICHEL MATOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010589 - ISRAEL LUIZ CAMPOS DE MIRANDA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : VICE-REITORA DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo o pedido de desistência e, em consequência, julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito, com base no art.267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa. Sem honorários. Custas pelo impetrante.

2006.39.00.009103-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA REGINA PANTOJA GIRARD
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, denego a segurança. Honorários advocatícios indevidos (Súm. 512 do STF). PRI

2006.39.00.009843-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LAIS DO SOCORRO ROCHA CARDOSO
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, concedo a segurança, para confirmar o direito do(a) impetrante à isenção da taxa de inscrição no processo seletivo seriado de 2007 da Universidade Federal Rural da Amazônia. (...) Declaro extinto o processo sem resolução de seu mérito, com fundamento no art.269, I, do CPC. Honorários advocatícios indevidos (Súm 512 do STF). Sentença sujeita ao reexame necessários.

2007.39.00.003095-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA SYLVIA MORGADO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00009547 - PABLO MORGADO MENDONCA
ADVOGADO : PA00001281 - SERGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONCA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Por ser matéria de ordem pública, a decadência pode, e deve, ser reconhecida ex officio. Diante do exposto, pronuncio a decadência do direito de ajuizar o mandado de segurança e declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art.269, inciso IV, do CPC. (...)

2007.39.00.002877-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELLEN PRISCILA DE MELLO GONCALVES
DEF. PUB : - NAYANA FADUL DA SILVA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, defiro o pedido de concessão de liminar e determino ao Impetrado que adote as medidas necessárias para a efetivação da matrícula da Impetrante no primeiro período do curso para o qual foi aprovada. (...)

2006.39.00.009689-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : COLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : GO00005487 - AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
ADVOGADO : GO00015185 - LAIZÉ ANDREA FELIZ
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante do exposto, em face da inexistência dos requisitos necessários para a concessão, indefiro a medida antecipatória perquirida. Intime-se. Publique-se. Registre-se.

2007.39.00.003129-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : UESLEY DA COSTA PEREIRA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Assim, diante do exposto, reconhecendo os requisitos necessários para a concessão, o perigo da demora e a plausibilidade jurídica do pedido, defiro a medida antecipatória perquirida, para determinar que a UFPA matricule o autor nas disciplinas do oitavo semestre letivo do Curso de Odontologia ministrado pela Instituição, sem prejuízo da matrícula na disciplina "Odontologia em Saúde Coletiva IV", em regime de dependência, convalidando as atividades pedagógicas efetivamente realizadas pelo aluno e oportunizando-lhe a realização dos exames eventualmente já aplicados. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se.

PROJETO CONCILIAÇÃO

93.439-5 AÇÃO ORDINÁRIA SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSE CARLOS MATTOS
ADVOGADO(A): OAB/PA 11.314-EDGAR DE SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REU: BANPARA
ADVOGADO(A): OAB/PA 11.553- LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO(A): OAB/PA 9127 - MARIA ROSA LOURINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a advogada do BANPARÁ, Drª MARIA ROSA LOURINHO, OAB/PA 9127, sua representação processual, nos termos da certidão de fl. 237, no prazo de 05(cinco) dias. Após o cumprimento da determinação supra, concedo vista dos autos à referida advogada, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

94.0004159-4 AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR: IRACEMA PEREIRA MOREIRA
ADVOGADO(A): OAB/PA 5082-MARTA VINAGRE MEMBOM
REU: J CRUZ ENGENHARIA LTDA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): OAB/PA 4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

ADVOGADO(A): OAB/PA - ELIANE ICHIHARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para parte J. CRUZ ENGENHARIA LTDA., apresentar manifestação acerca da proposta de acordo juntada aos autos pelas partes à fl.268.

2002.39.00.002299-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ANTONIO CARLOS PANTOJA FERREIRA
ADVOGADO(A): OAB/PA 4.238 -ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): ELIANE ICHIHARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/05 da Presidência do E.TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal se manifeste acerca da petição do autor de fl.128/129. Regularize o advogado do autor, Dr. Raimundo Nonato Ferreira Braga, OAB/PA 3709, sua representação processual, nos termos do despacho de fl.312.

95.0004554-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO E OUTROS.
ADVOGADO(A):OAB/PA 11314- EDGAR DE SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): ELIANE ICHIHARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo, por sentença, seu pedido de renúncia e julgo extinto o processo, sem sua relação, com exame do mérito, com base no artigo 269, V, do Código de Processo Civil.

95.0000757-6 AÇÃO ORDINÁRIA/ SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: MARIA DE BELEM LINS BENTES ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO(A):OAB/PA 11314- EDGAR DE SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): ELIANE ICHIHARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela autora Eleide da Silva Rodrigues à fl.436 e concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da proposta de acordo cabível no presente feito.

1999.39.00.000968-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS.
AUTOR: ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): OAB/PA 5607- MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): ELIANE ICHIHARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de prioridade de tramitação formulado pela parte autora na juntada de petição, por linha, em apenso, devendo a secretária proceder às anotações necessárias. - Considerando a remessa dos autos pelo TRF da 1ª Região à 2ª Vara, em virtude de petição protocolada pela parte autora à fls. 257/259, manifestando expressamente a possibilidade em conciliar, designo o dia 31/07/2007, às 16:30 horas para a audiência de conciliação e, na oportunidade devem as partes apresentar a proposta de acordo a fim de viabilizar a homologação. 1999.39.00.003597-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: CONSUELO PEREIRA WANDERLEY

AUTOR: WALMIR BRAGA WANDERLEY

ADVOGADO(A): ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/05 da Presidência do E.TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo, cabível na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 31/07/2007, às 16:15 horas para audiência de conciliação.

95.0004619-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS.

AUTOR: MARGARETH MAUES PENNER

AUTOR: JONNY RODRIGUES PENNER

ADVOGADO(A): CELIA REGINA DO VALE HABER

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): ELIANE ICHIHARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/05 da Presidência do E.TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo, cabível na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 31/07/2007, às 15:45 horas para audiência de conciliação.

1997.39.00.003852-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: ROBERTO DE LA ROCQUE SOARES

ADVOGADO(A): ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): ELIANE ICHIHARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/05 da Presidência do E.TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo, cabível na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 31/07/2007, às 15:15 horas para audiência de conciliação.

96.0006930-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: NIVALDO ROCHA DE QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO(A): OAB/PA 11.314-EDGAR DE SOUZA SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): ELIANE ICHIHARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/05 da Presidência do E.TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo, cabível na espécie, somente em relação aos autores FRANCISCO CAMPOS FILHO e CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 31/07/2007, às 15:00 horas para audiência de conciliação.

93.000.1526-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES

ADVOGADO(A): OAB/PA 4433- FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): ELIANE ICHIHARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/05 da Presidência do E.TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo, cabível na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 31/07/2007, às 16:00 horas para audiência de conciliação.

2001.39.00.007509-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA

AUTOR: MARGARETH REJANE LEO LIMA

ADVOGADO(A): OAB/PA 3847-ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado na Resolução nº 100-14 de 25/05/05 da Presidência do E.TRF da 1ª Região, autorizando a realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo, cabível na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Designo o dia 31/07/2007, às 15:30 horas para audiência de conciliação.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
EDITAL

O Doutor Rubens Rollo D'Oliveira, Juiz Federal Titular da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 25 a 29 de junho de 2007, no horário das 08 às 11 e das 12 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretária da 3ª Vara, sob a presidência do titular do Juízo realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Secretária, na forma do estatuído pelo art. 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966; da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006 do CJF e Provimento nº 03, de 26 de março de 2002, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER que os autos que serão objetos da Inspeção (os processos não movimentados pela autoridade judicial há mais de 60 (sessenta) dias salvo os inquéritos policiais com diligências dentro do prazo estipulado) não poderão ser retirados da secretária a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos devendo o diretor providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazos (art. 89), ainda durante o período de inspeção haverá suspensão dos prazos processuais, a suspensão da marcação e da realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores a devolverem, com a antecedência mínima de cinco dias útil anteriores ao início dos trabalhos, os autos retirados mediante carga, com os prazos esgotados, sob pena de busca e apreensão e para apresentarem as reclamações que entenderem cabíveis à Corregedoria Geral. Durante o período de inspeção não haverá atendimento às partes, FICAM CONVIDADOS os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e da Defensoria Pública da União para o acompanhamento dos trabalhos. FICA PERMITIDO que as partes apresentem à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 07 de maio de 2007. Eu (Maria das Neves Miranda da Silva), Diretora de Secretária, o elaborei.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATERIA CRIMINAL
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretária

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.00.002737-9 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : EVERALDO DEPRÁ E OUTRO

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a necessidade de apreciar os pedidos de natureza urgente, redesigno a audiência de fls. 15 para p dia 30.05.2007, às 16:30 horas.

Ciência ao MPF.

Intimem-se.

Comunique-se ao Juízo Deprecante.

2007.39.00.001142-1 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : ALTAMIR RISSO E OUTROS

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a necessidade de apreciar os pedidos de natureza urgente, redesigno a audiência de fls. 118 para p dia 30.05.2007, às 16:00 horas.

Ciência ao MPF.

Intimem-se.

Comunique-se ao Juízo Deprecante.

2001.39.00.009804-7 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : ARAO DOS SANTOS MARTINS

REQDO. : MANOEL RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o sentenciado ARAO DOS SANTOS MARTINS, para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 11/09/2007, às 15:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições impostas no decorrer do cumprimento da pena.

Ciência ao MPF."

2003.39.00.008049-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : IVANILDO DE JESUS NUNES DOS SANTOS

DEF. PUB. : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região, para julgamento.

Publique-se."

2004.39.00.001360-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : MAESA MADEIREIRA ESPIRITO SANTO LTDA

REU : KATIA CILENE MIRANDA DEL PUPO

REU : LUIZ SERGIO MIRANDA DEL PUPO

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando que o RECURSO EM SENTIDO ESTRITO não tem efeito suspensivo, determino a remessa destes autos à Justiça Comum deste Estado, Comarca de Tailândia, local onde estão domiciliados os recorridos, o que facilitará, inclusive, o acesso às peças processuais para a formação do instrumento.

Publique-se."

2004.39.00.007942-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ANA FILGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

DEF. PUB. : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 223/224. Arbitro os honorários da defensora Vanda Ferreira e Bruno Antunes no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). À SECAD para pagamento.

Publique-se."

2004.39.00.003067-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : PATRICK SALGADO MARTINS

REU : MADEIREIRA PARAUAU LTDA

REU : LUIZ CARLOS DE SOUZA

REU : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BATISTA

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando que o RECURSO EM SENTIDO ESTRITO não tem efeito suspensivo, determino a remessa destes autos à Justiça Comum do Estado do Pará, Comarca de Breves, local onde estão

domiciliados os recorridos, o que facilitará, inclusive, o acesso às peças processuais para a formação do instrumento. Publique-se."

2004.39.00.010520-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : FERNANDO BARROS DO CARMO

REU : ANDERSON BARROS DO CARMO

REU : FABIO DE BARROS APINAGES

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a Apelação de fl.284 nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região, nos termos do art. 600, § 4º do CPP. Publique-se."

2007.39.00.002864-8 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO. : ALEXANDRE LAZARINI NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004824 - GERSON FERNANDES

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE

ALTAMIRA/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se.

Designo o dia 31/05/2007, às 16:00 horas, para a audiência de Inquirição da testemunha EDIVALDO SILVA VIEIRA, arrolada pela acusação e com endereço indicado às fls. 67. Intime-se.

Comunique-se ao Juízo deprecante.

Ciência ao MPF. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.007432-6 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : ADILSON DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Mantenho a decisão de fls. 73/75 por seus próprios fundamentos.

Traslade-se para os autos principais cópia desta decisão.

Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.

Publique-se."

2006.39.00.008391-8 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : MARIALDA DA ANUNCIACAO MONTEIRO MIRANDA

REQDO. : A B M EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

REQDO. : ADALBERTO BARROS MIRANDA

ADVOGADO : PA00011173 - MÁRCIA CRISTINA VERDEROSA

MONTEIRO

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Mantenho a decisão de fls. 20/22 por seus próprios fundamentos.

Traslade-se para os autos principais cópia desta decisão.

Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.

Publique-se."

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 33/2007

EXPEDIENTE DOS DIAS 12, 13, 16, 17, 19, 20 E 23 DE ABRIL DE 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.006738-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA

OCUPACIONAL DA 6A. REGIAO - CREFITO 6

ADVOGADO : CE00010135 - CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA

EXCDO : ALESSANDRA SANTOS NOGUEIRA

2005.39.00.005943-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA/ARQUITETURA

E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : TOMAS DE AQUINO ALVES

2005.39.00.009325-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPÁ

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : LEÃO & RODRIGUES LTDA

2006.39.00.004532-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : ADOLF FREDERICO RETTELBUSCH

2006.39.00.004536-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : ANA HELENA TAVARES GODINHO

2006.39.00.004590-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES

BASTOS

EXCDO : ADRIANA ANTONIO FERNANDES

2006.39.00.004722-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES

BASTOS

EXCDO : ALDA ODILA MARQUES LEITE

2006.39.00.006540-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : CARMINA LUCIA BOTELHO VON GRAPP

2006.39.00.009626-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES

BASTOS

EXCDO : GENYCE PIRES DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.000908-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO -

(PA/AP)

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES

EXCDO : ALMIR XAVIER KOZLOVSKI

2005.39.00.007000-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA - CREA/PA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : MARIA ANA PINHEIRO PANTOJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2002.39.00.001661-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : CONNECT CONSULTORES LTDA

2004.39.00.001104-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ORM AIR TÁXI AÉREO LTDA

ADVOGADO : PA000010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exequente de fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas à fl.. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2006.39.00.003407-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO

PARÁ

ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA

EXCDO : CARLOS GONÇALVES BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada à fl. 18 e DECLARO extinto o processo sem julgamento do

mérito nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas nem honorários.

Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2005.39.00.002458-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR

JÚNIOR

EXCDO : ECO TAUA INDÚSTRIA DE ARTESANATOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do débito, conforme informação da parte exequente à fl. 54, DECLARO EXTINTA a Execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Efetive-se o levantamento do valor total depositado, conforme guia juntada à fl. 50-v, em nome do procurador da parte exequente, Dr. Francisco Ferreira Alencar Júnior. Custas recolhidas à fl. 49-v. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

91.00.02991-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOSÉ LÁZARO SIZO

ADVOGADO : PA00004025A - PAULO PEIXOTO CALDAS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os embargos, com fundamento nos arts. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Deixo de condenar a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, uma vez que o encargo de 20% (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º, do Decreto-lei n. 1.025/69, abrange essa verba (Resp. n. 529037/RS). Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2005.39.00.003663-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : RAIMUNDO MATOS DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ao lume do exposto, julgo procedentes os presentes embargos para declarar nula a CDA que embasa a execução. Condeno a embargada ao pagamento de honorários de advogado, que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais). Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução. P.R.I.

2003.30.00.000387-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO -

ACRE

EXCDO : IRIS CELESTE GARCIA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2006.39.00.007894-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : RANCHO GRANDE PASTORIL E AGRICOLA S/A

ADVOGADO : SP00196431 - DAMORES DE SENA ALVARENGA

FALCÃO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 267, I, e 295, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

91.00.01304-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : VALE DO JAGUAR AGRO INDUSTRIAL E MERCANTIL

LTDA

ADVOGADO : PA00000230 - ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, com fundamento nos arts. 269, IV e 795 do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.010241-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ALAR SERVIÇOS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LIMITADA

ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ao lume do exposto, julgo procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga no valor de R\$ 6.776,43 (seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Condeno a embargada ao pagamento de honorários de advogado, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivem-se os embargos. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.008682-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALDENOR BOHADANA FILHO

REQDO.: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS SA

ADVOGADO: PA0000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Assim, determino a remessa desses autos à Contadoria deste Juízo para a atualização do valor da execução até a data de oposição dos embargos. Acolho a presente impugnação para fixar como novo valor da causa aquele indicado pela Contadoria desta Seccional. Não haverá custas processuais, porquanto os embargos à execução não se sujeitam ao pagamento desta verba (art. 7º da Lei n. 9.289/96). Traslade-se cópia dessa decisão para os autos dos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.009162-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO.: NORPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ao lume do exposto, determino a inclusão da empresa I F Almeida ME no pólo passivo da execução. Retifique-se a autuação. Após, cite-se, mediante carta com aviso de recebimento.

2005.39.00.001958-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO.: APROFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ADVOGADO: PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ao lume do exposto, indefiro os pedidos formulados. Prossiga a execução.

2006.39.00.002079-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO.: M & S SERVIÇOS LTDA ME

ADVOGADO: PA0002999 - TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SÊNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Por todo o exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade e determino a retomada do processamento da execução com a intimação da parte exequente para indicar bens passíveis de penhora. Intime-se. Cumpra-se.

96.00.01203-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO.: FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL

ADVOGADO: PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES

ADVOGADO: PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Por todo o exposto, NÃO CONHEÇO dos Embargos Declaratórios Interpostos. Intime-se.

96.00.01202-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO.: FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EXCDO.: VÍTOR VIEIRA LOUREÇO

ADVOGADO: PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Com tais considerações, CONHEÇO dos embargos e, no mérito, REJEITO-OS *in totum*. Intime-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.004860-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE.: MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ

ADVOGADO: PA00004388 - MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ

EMBDO.: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA00000F84 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBISCH

EMBDO.: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando-se que cabe ao Embargante indicar o endereço dos Embargados para fins de citação, intime-se para cumprir a determinação de fl. 81, ou para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002589-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: ADAILTON SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: RJ00063758 - JOSÉ ROBERTO CASTRO CIMINELLI

EMBDO.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de cópias do título executivo, bem como seja atribuído valor a causa, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.001804-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: PAULO SÉRGIO L SOUZA EPP

ADVOGADO: PA00004049 - CARMEN SYLVIA ABUD DE CARVALHO ZOGHBI

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato, de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002667-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: INTERFRIOS INTERCAMBIO DE FRIOS S/A

ADVOGADO: CE00010921 - MARCOS MACHADO FIUZA

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como seja esclarecido a discordância no nome da requerente constante à fl. 05, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002609-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: MARIA DAS VIRGENS ROCHA

ADVOGADO: PA00012614 - DIOGEO DIOVANNY MENDES SILVA

EMBDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato original, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como seja atribuído valor à causa, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002090-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: JOSÉ CLÁUDIO PALHETA PIRES

ADVOGADO: AP00001259 - WALTER DE ALMEIDA ARAÚJO

EMBDO.: UNIÃO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO ao embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato da subscritora do subestabelecimento de fl. 09, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002402-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: MADEIREIRA GUARANTA INDÚSTRIA COMÉRCIO E

EXPORT LTDA

ADVOGADO: PA00010194 - GLEUCE DE SOUZA LINO

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como seja atribuído valor à causa, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002219-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: ESCOLA CIRANDINHA LTDA

ADVOGADO: PA00009765 - MÁRIO AMÉRICO DA SILVA BARROS

EMBDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de seu ato constitutivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002403-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: CARLOS SOUZA DA SILVA

PROCUR.: PA00007417 - JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato original e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002871-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: PRODS AGRIC SA - PROASA

ADVOGADO: PA00001411 - UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

EMBDO.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como seja atribuído valor à causa, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002935-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARÁ LTDA

ADVOGADO: PA00006557 - JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

EMBDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para autenticação do instrumento de mandato de fl. 27, bem como para a juntada de cópias do título executivo, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2003.39.00.007482-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: ENDECO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação da Embargante de fls. 442/450 somente no efeito devolutivo. Intime-se a Embargada/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, bem como para tomar ciência da sentença de fls. 434/439. Se nada de novo for requerido, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2007.39.00.002726-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO: PA00008890 - FÁBIO T. F. GÓES

EMBDO.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo, bem como seja atribuído valor a causa, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002725-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO: PA00008890 - FÁBIO T. F. GÓES

EMBDO.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FACULTO à Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo, bem como seja atribuído valor a causa, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.004818-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA

ADVOGADO: PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2006.39.00.004817-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA

ADVOGADO: PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2006.39.00.006961-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: SURINAM AIRWAYS LTDA

ADVOGADO: PA00005441 - ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2006.39.00.001071-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE.: MODAS E CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

LTDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

EMBDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALDENOR BOADANA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo Embargado às fls. 28/37,
2007.39.00.002813-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO ao embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a autenticação do instrumento de mandato de fl. 06 ou a juntada do seu original, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002989-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : DELTA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PA00006110 - ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo, bem como para que seja atribuído valor a causa, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002931-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ESPÓLIO DE ARLENE VIEIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA0008942A - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato do embargante na qualidade de representante legal do espólio, de cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como para que seja atribuído valor a causa, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.002778-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO
ADVOGADO : PA00002309 - ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.008246-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA0011307A - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR BOHADANA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo Embargado às fls. 107/118,
1998.39.00.004194-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CONSTRUTORA CHAMA LTDA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Em que pese o não comparecimento da parte executada, mas tendo em vista a afirmação do exequente de que se encontra entabulando negociações na órbita administrativa com a referida construtora, suspendo a tramitação da presente execução por 30 (trinta) dias (...).
2004.39.00.007399-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : JOSÉ MARIA RODRIGUES DUTRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006426 - EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Ouvida a representante da empresa pública esta solicitou abertura de prazo para análise da contra-proposta pelo setor técnico respectivo. E nada mais havendo, o MM. Juiz Federal da 7ª Vara, (...), determinou a abertura do prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de nova proposta (...).

2004.39.00.005305-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a executada para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos atualizados dos veículos, bem como cópia autenticada do contrato de alienação fiduciária. Cumprida a determinação acima, dê-se vista à exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2007.39.00.002982-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEP

ADVOGADO : PA0005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato, de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem apreciação de mérito. Oportunamente, conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz Federal Substituta
ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA
Diretora de Secretaria em exercício.

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.706475-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

LITISPA : UNIAO FEDERAL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em 09/03/2006 (fl 20-v), veio a interpor a peça recursal somente em 23/03/2006 (fl 21). (...).

PROC2004.39.00.705074-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JAIME LESSA PENA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em 20/02/2006 (fl 15-v), veio a interpor a peça recursal somente em 03/03/2006 (fl 16). (...).

ROC2004.39.00.705317-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JURACY BARROS COELHO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em 20/02/2006 (fl 20-v), veio a interpor a peça recursal somente em 03/03/2006 (fl 21). (...).

PROC2004.39.00.704686-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JEANNIE NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em 20/02/2006 (fl 22-v), veio a interpor a peça recursal somente em 03/03/2006 (fl 23). (...).

PROC2004.39.00.705049-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA HELENA AZAVEDO DUARTE

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em 20/02/2006 (fl 21-v), veio a interpor a peça recursal somente em 03/03/2006 (fl 22). (...).

PROC2004.39.00.706972-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SHIRLEY DE NAZARÉ DA SILVA PALMEIRA

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em 09/03/2006 (fl 25-v), veio a interpor a peça recursal somente em 23/03/2006 (fl 26). (...).

PROC2004.39.00.712905-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HILÁRIO SANTIAGO PEREIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade.

PROC2004.39.00.706828-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LEA LIMA DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Deixo de receber o recurso da parte autora por intempestividade, porquanto embora cliente sentença em 20/02/2006 (fl 20-v), veio a interpor a peça recursal somente em 03/03/2006 (fl 21). (...).

PROC2004.39.00.707008-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDIVALDO OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54 da lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM Nº 075/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA

2007.39.01.0462-9 ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO LOURENÇO
ADVOG. : PA12.056 - FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
RÉU : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL COM SEDE EM BRASÍLIA/DF
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, I c/c art. 295, II e III, ambos do CPC. Condono o autor ao pagamento das custas processuais, sem honorários advocatícios. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MAIO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA

2007.39.01.0520-2 ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A
ADVOG. : PA13.037 - SARA LINDA LIMA FEITOZA E OUTROS
RÉU : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO: Embora a autora não tenha expressamente atribuído valor à causa, infere-se pelo valor do recolhimento das custas iniciais que este corresponde ao valor da multa que deseja ver anulada, qual seja, R\$ 153.184.700,00. Registre-se. Por outro lado, sendo a requerente pessoa jurídica de direito privado, é indispensável a juntada do contrato social a fim de comprovar a regularidade da representação processual, para o que, concedo do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Regularizada a representação, cite-se, porque somente após a defesa será apreciado o pedido de tutela antecipada. Publique-se.

MANDADOS DE SEGURANÇA

2007.39.01.0583-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSPORTADORA TUPY LTDA
ADVOG. : PA10.617 - WALTER DOS SANTOS VIEIRA E OUTROS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO: (...). Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações em 10 dias. Após, à douta Procuradoria da República.

AÇÕES COLETIVAS

2005.39.01.1936-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PROCUR. : HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
LITISAT : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REQDO : ROSEMEIRE GONZAGA VAZ E OUTROS

ADVOG.: PA9.617-B - WELLINGTON ALVES VALENTE E OUTRO
ADVOG.: PA12.860 - JEFERSON DA SILVA ANDRADE

DESPACHO: Em virtude da declaração de Inconstitucionalidade da Lei nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002, pelo excelso Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.797, o pedido de f. 424/426 formulado pela requerida Ana Isabel Mesquita de Oliveira não deve prosperar. Dê-se vista ao Município-requerente sobre as contestações e seus acessórios, bem como para dizer se deseja produzir outras provas, no prazo de 10 (dez) dias. Posteriormente, retornem à manifestação do Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.0040-5 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
PROCUR.: HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
REQDO.: LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO E OUTROS

ADVOG.: PA9.617-B - WELLINGTON ALVES VALENTE
DESPACHO: Em virtude da declaração de Inconstitucionalidade da Lei nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002, pelo excelso Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.797, o pedido de f. 120/122 formulado pela requerida Ana Isabel Mesquita de Oliveira não deve prosperar. Expeça-se carta precatória para notificação do requerido Ivaldo José da Silva, haja vista que as duas tentativas pela via postal restaram frustradas. Publique-se.

2006.39.01.0246-0 AÇÃO CIVIL PUB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
PROCUR.: HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
REQDO.: WILMAR INÁCIO MOTA E OUTROS

ADVOG.: PA9.617-B - WELLINGTON ALVES VALENTE
DESPACHO: Em virtude da declaração de Inconstitucionalidade da Lei nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002, pelo excelso Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.797, o pedido de f. 87/89 formulado pela requerida Ana Isabel Mesquita de Oliveira não deve prosperar. Em face do decurso do prazo, impõe-se o prosseguimento do feito. Retifique-se a autuação para inclusão do Ministério Público Federal como litisconsorte ativo. Notifiquem-se os requeridos para oferecerem manifestação por escrito, que poderão ser instruídas com documentos e justificações, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 17, § 7º, da Lei nº 8.429, de 2.6.92, com a redação dada pela MP nº 2.225-45, de 4.9.2001. Publique-se. Intime-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

2003.39.01.1364-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR.: MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO.: ASSALTO OCORRIDO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO MUNICÍPIO DE ABEL Figueiredo/PA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presente os elementos do CPP. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após, arquivem-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2004.39.01.0066-5 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR.: MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO.: CIDADE FM RIO MARIA PA

2004.39.01.0761-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR.: MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO.: ELIZABETH MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA

DECISÃO: (...). Ante o exposto, acolho o pedido de arquivamento, com fulcro no art. 107, IV, do Código Penal. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Ciência ao MPF e à DPF.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2007.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2007.39.01.0075-5 ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ORARÁ

PROCUR.: PA4.507-A - PEDRO CRUZ NETO
RÉU.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT

ADVOG.: PA11.824 - LENA CLÁUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA E OUTROS

DESPACHO: Dê-se vista à parte autora sobre as preliminares argüidas na contestação para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

1999.39.01.0830-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR.: SELMA CEZAR OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA10.584 - ANA BÁRBARA NUNES DE SOUZA E OUTRO

RÉ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Indefero o pedido de f. 321 por falta de previsão legal, uma vez que o levantamento dos expurgos inflacionários depositados em contas vinculadas ao FGTS prescinde da expedição de alvará, sendo realizados diretamente pelos beneficiários nas agências da CEF, desde que preenchidos os requisitos do art. 20 da Lei 8.036/90. Assim, considerando que restou comprovado o cumprimento da obrigação pela CEF, declaro o exaurimento do processo e julgo extinta a execução, nos termos do art. 794/I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se.
2006.39.01.0796-3 ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR.: WEDSON FERNANDES DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOG.: GO24.776 - REINALDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

RÉ.: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOELHO O PEDIDO para condenar a União, a título de tutela antecipada, a se abster da cobrança do ITR relativo à Fazenda Caxinduba II, relativamente à Wedson Fernandes de Almeida, Luiz César Borges Bahia, Oscar Severiano Trindade Júnior e Rede Negócios Empreendimentos Ltda, em referência aos imóveis de matrículas n. 2.148, 2.149, 2.150 e 2.227, relacionadas à Fazenda Caxinduba II, bem como a emitir certidões negativas caso não haja nenhum impedimento que não este discutido nos autos. Condeno, ainda, à restituição dos valores pagos a título de ITR, a partir de 22/08/2006, atualizando-se a quantia a ser restituída, a partir de cada recolhimento indevido, pela taxa SELIC. Condeno a União ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios que estabeleço em 10% sobre o valor da condenação. Em face do valor atribuído à causa, sem impugnação da parte contrária, deixo de determinar o reexame necessário, nos termos do art. 475, § 2º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.39.01.0123-6 ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR.: ILANE MAGALHÃES SOUZA

ADVOG.: PA10.264-B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTRO
RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Considerando que a testemunha Gilvan Ribeiro dos Reis é funcionário público do quadro de pessoal do INCRA, com lotação na Unidade Avançada de Tucuruí, oficie-se requisitando sua presença à audiência, sem prejuízo da intimação de praxe. Tendo sido frustradas as intimações de Jadilson Figueira da Silva e Gilvan Ribeiro dos Reis (f. 46 e 47), dê-se vista à parte autora para adoção das providências que entender necessárias. Publique-se. Oficie-se.

2007.39.01.0193-5 ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR.: ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA

ADVOG.: PA10.264-B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTRO
RÉU.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Considerando que a testemunha Gilvan Ribeiro dos Reis é funcionário público do quadro de pessoal do INCRA, com lotação na Unidade Avançada de Tucuruí, oficie-se requisitando sua presença à audiência, sem prejuízo da intimação de praxe. Tendo sido frustradas as intimações de Jadilson Figueira da Silva e Gilvan Ribeiro dos Reis (f. 43 e 44), dê-se vista à parte autora para adoção das providências que entender necessárias. Publique-se. Oficie-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

2006.39.01.0427-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO.: SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA

DESPACHO: Defiro o pedido de pesquisa no BACEN-JUD formulado pela CEF, porque talvez seja a única forma de tornar efetiva a execução. Sem prejuízo dessa providência, oficie-se o DETRAN para informar acerca da existência de registro de veículos em nome do executado. Aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições financeiras se manifestem. Com as respostas, abra-se vista à exequente, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Oficie-se.

AÇÕES DIVERSAS

2001.39.01.1007-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA

PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO

REQDO.: ROGÉRIO CORTE REAL DE BARROS

ADVOG.: PA10.264-B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTROS

DESPACHO: Em sendo o expropriado credor e devedor do INCRA é perfeitamente cabível a compensação de valores como pretendido às f. 835/838, por ser a forma mais prática de solucionar a questão, utilizando-

se o crédito para quitação do débito. Expeça-se, pois, alvará, para liberação de 92 TDA's em favor do INCRA. Os valores remanescentes (dinheiro e TDA) devem ser colocados à disposição do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí, conforme despacho exarado nos autos da carta precatória nº 2007.39.01.00542-5, extraída da Ação de Execução proposta pelo Banco da Amazônia S/A contra o expropriado. Desentranhe-se a certidão de f. 642/643, para entrega ao INCRA. Após essas providências e nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se o INCRA.

2004.39.01.1290-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

RÉU.: JOSÉ DE SOUSA BRAGA

DESPACHO: O pedido de pesquisa no sistema BACENJUD formulado pela CEF não pode prosperar, haja vista que tal investigação visa medidas de constrição não se prestando para granjear informação quanto ao endereço do executado. Portanto, se o réu sequer foi citado para a presente ação e a relação processual não se aperfeiçoou, medidas de constrição do patrimônio não podem ser tomadas.

Dessa forma, defiro (ão)-somente o pedido de suspensão do feito pelo prazo de noventa dias (f. 66), a fim de que a CEF diligencie na busca do endereço do executado. Publique-se.

AÇÕES PENAIS

PROCESSO SUMÁRIO

2002.39.01.0763-0

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU.: DERME MÁRIO SPERANDIO

ADVOG.: PA3.171 - SSEBASTIÃO DE SOUSA MAIA

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, com esteio no art. 61, caput, do CPP, e nas disposições combinadas dos arts. 107, IV, 109, V, e 110, § 1º, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade de DERME MÁRIO SPERANDIO, pela ocorrência da prescrição retroativa. Translato em julgado, cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato. P. R. I.

2004.39.01.1456-0 PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA, INJ. E

DIFAMAÇÃO

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU.: ADÃO LUIZ DE ARAÚJO BRITO E OUTROS

ADVOG.: PA1.705 - OSWALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO

ADVOG.: PA6.409 - MÁRCIA VERONESE DE OLIVEIRA

ADVOG.: PA8.063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

DESPACHO: Considerando a petição de fl. 677, julgo prejudicado o pedido relativo ao despacho de fl. 601. Ante a certidão de fl. 685, considero o silêncio do defensor constituído do réu Adilson Severino da Silva como desistência tácita da inquirição das testemunhas Wagner José Munari Júnior, José Oliveira Pontes Júnior, Ernesto Júnior Stédili, Elga Bernardes Ayer e Ana Neris Barros Lucena. Vista à defesa do acusado Ricardo Henrique Queiroz de Oliveira acerca da certidão de fl. 527-verso, nos termos do art. 405, do CPP. (...). Em branco. Intimem-se as partes, incluindo o assistente de acusação, mas primeiramente o MPF, para apresentar alegações finais. Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

INQUÉRITO POLICIAL

2000.39.01.1716-7

REQTE.: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR.: MARCELO JOSÉ FERREIRAS

REQDO.: ILÍCITO PREVISTO NOS ART. 342 E 171 DO

CPB CONTRA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM MARABÁ/PA

DECISÃO: (...). Assim, determino o arquivamento do feito com fulcro no art. 107, IV, primeira figura, do Código Penal. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Registre-se. Publique-se. Ciência ao MPF e à DPF.

2004.39.01.1005-6 NOTÍCIA CRIME

NOTFTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: MARCELO JOSÉ FERREIRA

NTFDO.: JOÃO GERALDO PEREIRA E OUTRO

ADVOG.: PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ

DECISÃO: Observa-se na consulta processual réu que houve a interposição de recurso extraordinário no RECURSO EM SENTIDO ESTRITO interposto pelo MPF. Ora, o Plenário do STF, quando do julgamento do RE 398.041/PA, Rel. Min. Joaquim Barbosa, fixou a competência da Justiça Federal para processar e julgar o crime de redução a condição análoga à de escravo (art. 149, CP), tema que se encontra pacificado no âmbito daquele Pretório. Quanto à petição de fls. 273/274, indefiro-a, pelos fundamentos adotados pelo Parquet às fls. 285/286 e pelo TRF da 1ª Região na decisão de fl. 316. Diante disso, mantenho o recebimento da denúncia, no segundo parágrafo da decisão de fls. 322/323. Preenchidos os requisitos do CPP, art. 41, pois deduz pretensão punitiva consubstanciada em circunstâncias que prefiguram prática de infração criminal, em conformidade com as peças informativas coligidas, recebo a denúncia formulada contra João Geraldo Pereira, como incurso nas hipóteses de incidência preconizadas pelos arts. 132,

Parágrafo único: 149, caput; 203, caput, § 1º, I, e § 2º; e 207, caput, e § 2º, sendo os arts. 149 e 207, c/c o art. 29, todos do CPB, e contra Edmilson Dantas de Santana, como incurso nas sanções dos arts. 132, Parágrafo único, c/c 29; 149, caput; e 207, caput, e § 2º, todos do CPB, determinando, em consequência, a operacionalização das correspondentes diligências: [a] Reclassifique-se o feito, reincluindo Edmilson Dantas de Santana no pólo passivo. [b] (...). [c] Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás e ao Juízo de Direito da Comarca de Redenção/PA a citação, qualificação e interrogatório dos acusados João Geraldo Pereira (no endereço de fl. 275) e Edmilson Dantas de Santana, respectivamente, bem como o recebimento das defesas prévias, remetendo a ambos os Juízos cópias desta decisão e da de fls. 322/323. [d] Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Concelção do Araguaia/PA, remetendo cópia deste despacho, solicitando que, no cumprimento da deprecata de fl. 328, observe esta decisão e a de fls. 322/323. [e] Citem-se. [f] Intimem-se. [g] Publique-se.

2005.39.01.0737-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRAS
REQDO : APURAR IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS NA TERRA INDÍGENA CATETÉ
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Oportunamente archive-se com baixa na distribuição.
2006.39.01.0141-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRAS
REQDO : APURAR ASSALTO A AGÊNCIA DOS CORREIOS DE BARREIRA CAMPO MUN. DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presente os elementos do CPP. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após, archive-se..

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
PCTT 66.001.03-B
Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLÉTIM N. 059/2007
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MAIO DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.000229-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REU : CONSTANCE TRZICIAK
REU : JOSE BIANCARDE
ADVOGADO: PA00003202 - JACOB JOSE DA SILVA
ADVOGADO: PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se as partes, (...), para os fins e prazo do art. 500 do CPP."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.001036-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : PROJETO AGRO INDUSTRIAL CACAUEIRA S/A PACASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca para prosseguimento, dando-lhe na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se."
2003.39.02.001248-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : FRANCISCO MARQUES CARDOSO

REU : HELIO ALVES MONTEIRO
ADVOGADO: PA00009613 - ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"1. Acolho a manifestação do MPF de f. 172/173. Intime-se o condenado FRANCISCO MARQUES CARDOSO para cumprimento da pena, no prazo de 02 meses, sob pena de conversão da mesma em pena privativa de liberdade. 2. Indefero o pedido da defesa do réu HELIO ALVES MONTEIRO (f. 163/164), de isenção das custas. Tendo em vista que o prazo assinado de 06 meses após o trânsito em julgado para o pagamento das custas e da pena de multa, de ambos os condenados, já expirou sem o devido recolhimento, remetam-se peças à Procuradoria da Fazenda Nacional para promover sua cobrança. 3. Cientifique-se."
2005.39.02.000051-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ELSON FERREIRA GARCIA
ADVOGADO: PA00011856 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA. O' DE ALMEIDA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) 5. Sendo assim, tendo presente as razões expostas, faculto ao autor promover, no prazo de 10 (dez) dias, a adequação do valor da causa ao proveito econômico almejado neste litígio, em ordem a expressar, de modo justificado inclusive em planilhas, uma anuidade das parcelas remuneratórias vincendas e todo o montante das parcelas vencidas desde o termo assinalado na inicial (dispensa reputada indevida), sob cominação de extinção terminativa do feito em caso de retardamento ou omissão (CPC 284, parágrafo único). a. Cientifique-se. b. Oportunamente, retornem conclusos para exame de admissibilidade das diligências probatórias cogitadas pelas partes ou eventual resolução da controvérsia."
2002.39.02.001012-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : M D LIRA ME
ADVOGADO: PA00009449 - ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA
ADVOGADO: PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) 2. Tendo em vista que a parte devedora não apontou outros bens em substituição ao imóvel penhorado indevidamente e que a garantia constitui condição de admissibilidade dos embargos à execução, cuja satisfação não se encontra realizada, recuso a distribuição como Impugnação autônoma, determinando a junção do presente nos autos de execução correspondente, de modo a ser apreciado como objeção de executabilidade. 2. Cumpra-se. Cientifique-se."
1999.39.00.002894-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : EDUARDO MACIEL DE SOUZA FILHOS
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Defiro o pedido do Exequente de f. 32. Remetam-se os autos ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se."
2006.39.02.000295-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : FAZ STA CLARA SA
ADVOGADO: PA00008341 - GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Recebo os presentes embargos no feito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal, n° 2006.39.02.001043-4. Intime(m)-se o(s) Embargado(s) para impugnar(em), querendo, os presentes Embargos à Execução no prazo de 30 (trinta) dias."
2007.39.02.000066-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MARCOS SPINOLA SALGADO
ADVOGADO: PA00008705 - CARLOS ALBERTO ESCHER
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"1. Tendo em vista que a garantia constitui condição de admissibilidade dos embargos à execução, cuja satisfação não se encontra realizada, determino o cancelamento da distribuição do presente feito, bem como a junção dos documentos de fls. 03-41 aos autos de execução correspondente, de modo a ser apreciado como objeção de executabilidade. 2. Cumpra-se. Cientifique-se."
2007.39.02.000334-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA
ADVOGADO: PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Em face da certidão acíma, determino a autuação e distribuição dos presentes embargos em dependência à execução fiscal n. 2005.78-G. Recebo os embargos no efeito suspensivo. Intime-se a parte Embargada para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal."
2006.39.02.000487-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTE : JUSTICA PUBLICA

REPDO : ROSARIA SENA CARDOSO FARIAS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Sem necessitar repetir seus termos, vez que exaurem toda e qualquer motivação atinente ao exame do presente caso concreto, acolho, na sua integralidade, a manifestação do MPF (f. 22-25), em ordem a determinar o arquivamento deste inquérito policial, sem prejuízo da reabertura da investigação se presente a condição prescrita no art. 18 do CPP, a. Cientifique-se. b. Arquivem-se após as baixas, anotações e comunicações necessárias."

2006.39.02.000851-3 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : BENEDITA AUTA FIGUEIREDO

ADVOGADO: PA00007948 - MARIA SONIA CAMPOS BERNARDES

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"A Autora às fls. 32/33 requereu o desarquivamento e a efetiva entrega destes autos, com fundamento no art. 886 do CPC. Ocorre que o fato ensejador do arquivamento do presente feito foi o indeferimento da exordial em virtude da imprescindibilidade de interferência judiciária para a consecução da providência formulada (f. 27). Assim, indefiro o pleito da Autora, dada a impossibilidade de aplicação do disposto no art. 886 do CPC. Intime-se. Após, tornem os autos ao arquivo."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.000285-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : ANTONIO FERNANDO LALOR IMBIRIBA

ADVOGADO: PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA

2000.39.02.000287-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : GILDSON SANTOS BRAGA

2000.39.02.000297-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA

2000.39.02.000311-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : FRANCISCO AUGUSTO SOUSA

ADVOGADO: PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA

2005.39.02.000053-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO: PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : MARIO NOGUEIRA DA SILVA

2005.39.02.001315-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO: PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : ADIMCOM - ADVOCACIA IMOB. COM. SOARES LTDA

ADVOGADO: PA00008963 - CYNTHIA FERNANDA SOARES

2006.39.02.001124-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO: PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

2006.39.02.001125-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO: PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : PEDRO LIMA DE OLIVEIRA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Sendo assim, considerando a inércia da parte exequente, proclamo a resolução do processo sem pronunciamento definidor da satisfação do crédito, nos termos do art. 267/VI, do CPC. Custas finais pela parte exequente. Sem honorários, por inexistência de sucumbência, tendo em vista a ausência de disputa. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Intimem-se para o recolhimento das custas, e, por fim, arquivem-se os presentes autos."

2003.39.02.001001-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : EDEMIR MEDEIROS DE MIRANDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Sendo assim, considerando a inércia da parte exequente, proclamo a resolução do processo sem pronunciamento definidor da satisfação

do crédito, nos termos do art. 267/VI, do CPC. Custas finais pela parte exequente. Sem honorários, por inexistência de sucumbência, tendo em vista a ausência de disputa. Levante-se a penhora de f. 13. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Intimem-se para o recolhimento das custas, e, por fim, arquivem-se os presentes autos."

94.00.03132-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ARY DIONOR VIANA RABELO
EXCDO : ROSA GUARACIABA RIBEIRO RABELO
ADVOGADO: PA00000637 - EVANDRO DINIZ SOARES
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Transfira-se o valor depositado à fl. 135, com saldo atualizado, para a conta corrente titularizada por Joel Loureiro Neves (Leiloeiro Público) Informada à fl. 144. Custas finais pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

2002.39.02.001251-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : F PONTES DE AGUIAR - ME

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, julgo extinto, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

2005.39.02.000723-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA JUNIOR

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Acolho o pedido de desistência formulado pela parte credora e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 267/VII e 569, caput, ambos do CPC. a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Oportunamente, transitada em julgado e recolhidas as custas finais pela exequente, se houver, arquivem-se."

00.00.29982-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : FERNANDO ANTONIO CUNHA COSTA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, à mingua de título executivo, decido extinguir o processo sem resolução do mérito (arts. 267, IV, 462 e 598 do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P. R. I."
2007.39.02.000344-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SINDICATO RURAL DE URUARA
ADVOGADO: PA0002816B - EVALDO PINTO
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM SANTAREM
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 8. Sendo assim, pelas razões expostas, e tendo presente a inadequação da via mandamental para defesa de afirmação de direito possessório, indefiro a petição inicial (CPC 295, V c/c Lei 1.533/51, art. 8°); proclamando a extinção do processo sem resolução definitiva do conflito veiculado na corrente demanda (CPC 267/II), a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Oportunamente, transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição."

96.00.16511-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

PROCUR : LUDIMAR CALANDRI SIDONIO
EXCDO : ALIRIO CARNEIRO MELO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Acolho a manifestação da Fazenda (f. 39), em ordem a extinguir a presente execução, proclamando a resolução do processo nesta instância com pronunciamento definitivo acerca da controvérsia veiculada na demanda (CPC 794-II), determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após a preclusão das vias impugnativas. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se."

2006.39.02.000814-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : ALEXANDRE AUGUSTO LIMA CHAVES

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, julgo extinto, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Determino a transferência dos valores depositados à f. 21, para a conta corrente n. 739.348-2 - Agência 1686-1 - Banco do Brasil, em favor do Exequente. Após, arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.02.000607-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS PEROLA LTDA
EXCDO : CARLOS DE JESUS CUNHA
EXCDO : MARIA CLENILDA CUNHA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/06, abro vista destes autos para que a parte EXEQUENTE se manifeste sobre a petição e documentos de f. 35-41."

2005.39.02.000081-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO: PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO: PA00011605 - PEDRO ANTONIO LIMA MARIALVA
Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista destes autos para que a EXEQUENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 31".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimundo do Carmo Gomes Noronha
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3241-2358

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 15.05.2007, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 2.340.
RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 26.126 - PAN.
INTERESSADO : JESIEL RODRIGUES DOS SANTOS

RESOLUÇÃO N.º 4.146

CONSULTA N.º 167 - CLASSE XIII - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Consultante: JOEL CARLOS VALE DE LIMA - VEREADOR / MUNICÍPIO DE CURUÇA-PA

CONSULTA. SITUAÇÃO CONCRETA. NÃO CONHECIMENTO.
Revelando a consulta parâmetros específicos é referentes a situação concreta de certo parlamentar, como é o questionamento sobre a caracterização de infidelidade partidária no curso do mandato, descabe o conhecimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 08 de maio de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.147

RECURSO ADMINISTRATIVO N.º 1078 - CLASSE I - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Recorrente: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO
Advogado: ROGER BRITO HOFSTATTER
Recorrido: PRESIDÊNCIA DO TRE/PA
RECURSO ADMINISTRATIVO. NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA. MÉRITO. IMPROVIMENTO.

1. Os prazos para a conclusão de procedimentos disciplinares na Lei n.º 8.112/90 não são estabelecidos em caráter peremptório ou taxativo, de modo a gerar arguições de nulidade se eventualmente excedidos.
2. A conduta de manuseio de produto tóxico, trazido às dependências deste Órgão por conta e risco do recorrente restou comprovada por todas as provas colhidas durante a instrução do processo administrativo disciplinar.

Recurso conhecido, mas improvido.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 08 de maio de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ

ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.148

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2232 - CLASSE XXX - PARÁ (Belém - Pará)

Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Interessado: THEODOMIRO TEIXEIRA DE AZEVEDO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.166 - PMDB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE EXTRATO BANCÁRIO DEFINITIVO. DILIGÊNCIA. INÉRCIA DO INTERESSADO. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DA REAL MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. CONTAS DECLARADAS IRREGULARES.

A ausência de documento essencial para análise das contas, aliada à inércia do interessado diante das diligências requeridas pela Justiça Eleitoral, constitui motivo ensejador de irregularidade insanável a impor a rejeição das contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado e determinar o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 08 de maio de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.149

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2162 - CLASSE XXX - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Interessado: EDVALDO BENEDITO DA COSTA LOBATO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2.212 - PL.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DE CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO LIBERAL - PL. REJEIÇÃO.

1. A prestação de contas de campanha deve ser rejeitada quando ausentes os recibos eleitorais, mesmo que não usados.
2. Rejeição com fulcro nos art. 4º, § 3º e 29, IX, ambos da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado e determinar o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral para os fins previstos nos artigos 22, § 4º e 30-A da Lei n.º 9.504/97, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 08 de maio de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.150

INSTRUÇÃO N.º 1971 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Nova Ipixuna)
Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
ELEIÇÃO 2007. JUNTA ELEITORAL. COMPOSIÇÃO. EDITAL N.º 001/2007. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. APROVAÇÃO DOS NOMES.

Faça a ausência de impugnação, aprovam-se os nomes constantes do Edital n.º 001, para a composição da Junta Eleitoral que atuará na apuração da nova eleição para os cargos majoritários de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Nova Ipixuna.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar os nomes relacionados no Edital 001, para que os mesmos possam ser nomeados Membros da Junta Eleitoral que atuará em Nova Ipixuna, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 09 de maio de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA N.º 8.727 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em conformidade com o disposto no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e com o Art. 7º, § 5º da Resolução TSE n.º 22.054/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - TONAR PÚBLICO a realização de despesas com DIÁRIAS, durante o mês de abril/2007, no valor total de R\$ 35.927,10 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme relatórios anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 08 de maio de 2007

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO I À PORTARIA 8.727 SGP

RELATÓRIO MENSAL DE DIÁRIAS

ABRIL/2007

01	João José da Silva Maroja	Corregedor Eleitoral	000170	11/4/07	14/4/07	396,00	1.544,40
02	Leonardo Takeshi Kobayashi	Técnico Judiciário	000170	11/4/07	16/4/07	132,00	726,00
03	Bruno César Nazaré de Freitas	Coordenador	000170	16/4/07	19/4/07	237,60	990,00
04	Edson Lameira da Costa	Chefe de Seção	000170	16/4/07	19/4/07	217,80	920,70
05	José Valnecl de Oliveira Soares	Analista Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	165,00	907,50
06	Luiz Carlos da Silva	Técnico Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	132,00	726,00
07	Alair do Socorro Cabral Ferrelra	Técnico Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	158,40	871,20
08	Edinaldo Nogueira Rodrigues	Técnico Judiciário	000170	16/4/07	23/4/07	158,40	1.188,00
09	Eduardo Flemming Guimarães	Analista Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	165,00	907,50
10	João Batista de A. C. de Macedo Junior	Analista Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	165,00	907,50
11	João Marcelo dos Santos Barbosa	Técnico Judiciário	000170	16/4/07	23/4/07	158,40	1.188,00
12	Luís Augusto de Paiva	Técnico Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	158,40	871,20
13	Milene Cardoso Ferrelra	Analista Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	165,00	907,50
14	Paulo Henrique Rodrigues Pinto	Técnico Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	158,40	871,20
15	Valdizio Rodrigues Ferrelra Netto	Técnico Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	158,40	871,20
16	Viviane Costa da Silva	Analista Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	165,00	907,50
17	Willian Ferrelra de Araújo	Técnico Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	158,40	871,20
18	Yuri Lima de Aguiar	Analista Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	165,00	907,50
19	Cláudio Ferrelra Mendes	Analista Judiciário	000170	16/4/07	21/4/07	165,00	907,50
20	Lindalvo G. de Alcântara Neto	Chefe de Seção	000170	17/4/07	17/4/07	181,50	90,75
21	Cláudio Luiz Santos Silva	Técnico Judiciário	000170	17/4/07	17/4/07	132,00	66,00
22	João José da Silva Maroja	Corregedor Eleitoral	000170	18/4/07	21/4/07	396,00	1.544,40
23	Marcus Aquino de Azevedo	Assessor Jurídico	000170	18/4/07	21/4/07	316,80	1.267,20
24	Lindalvo G. de Alcântara Neto	Chefe de Seção	000170	18/4/07	18/4/07	181,50	90,75
25	Leonardo Takeshi Kobayashi	Técnico Judiciário	000170	18/4/07	18/4/07	132,00	66,00

26	Osmar Castilho da Costa	Técnico Judiciário	000170	18/4/07	18/4/07	132,00	66,00
27	Alayr Maués Melo Sobrinho	Técnico Judiciário	000171	22/4/07	28/4/07	158,40	1.188,00
28	Leonardo Takeshi Kobayashi	Técnico Judiciário	000170	23/4/07	27/4/07	132,00	594,00
29	Omar Lameira Costa	Técnico Judiciário	000170	23/4/07	27/4/07	132,00	594,00
30	Angelo de Alcântara Queiroz Junior	Técnico Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	158,40	871,20
31	Breno Augusto de O. B. Flores Martins	Analista Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	165,00	907,50
32	Bruno Silva Nunes de Moraes	Analista Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	165,00	907,50
33	Glenio de Souza Sales	Técnico Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	158,40	871,20
34	Hugo Leonardo Barros de Souza	Técnico Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	158,40	871,20
35	Karollne Candido Carneiro	Analista Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	165,00	907,50
36	Keyla Lopes Rodrigues	Técnico Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	158,40	871,20
37	Maria do Socorro Colmbra Morelra	Analista Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	165,00	907,50
38	Marinete Bentes da Silva	Técnico Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	158,40	871,20
39	Sandro Renato Nascimento de Oliveira	Técnico Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	158,40	871,20
40	Sinara Lubiana Mendes	Analista Judiciário	000170	23/4/07	28/4/07	165,00	907,50
41	Paulo Blitencourt das Neves	Chefe de Seção	000170	24/4/07	27/4/07	217,80	762,30
42	Rui Gomes Kahwage	Analista Judiciário	000171	27/4/07	5/5/07	198,00	1.841,40
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA				000170			32.897,70
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				000171			3.029,40
TOTAL DOS VALORES GASTOS COM DIÁRIAS DURANTE ABRIL/2007							35.927,10

ANEXO II À PORTARIA 8.727 SGP

→ DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO SERVIÇO

01	Participar de reunião com o Corregedor-Geral do TSE, na cidade de Brasília -DF	02	Proceder vistoria em imóveis para locação, com intuito de abrigar o Cartório da 17ª Zona Eleitoral (Chaves) em prédio exclusivo da Justiça Eleitoral.
03 04	Participação da III Reunião de Representantes das Corregedorias Eleitorais, em Brasília-DF.	05 06	Proceder vistoria em imóveis, visando locação para funcionamento da 51ª, 58ª e 74ª Zona Eleitoral em prédio de uso exclusivo da Justiça Eleitoral. Ou seja, Rondon do Pará, Curionópolis e Tucumã, respectivamente.
07 a 19	Participação no treinamento de ambientação para novos servidores. Havendo deslocamento dos referidos servidores de seus municípios de lotação à Belém e o retorno ao interior do Estado.	20 21	Deslocamento Belém/Castanhal/Belém, com o objetivo de providenciar a instalação de um sistema de contingência para atendimento de eleitores.
		22 23	Participação no Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral. Em Brasília-DF.
		24 25 26	Deslocamento de servidores visando prestar suporte técnico (instalações elétricas e manutenção de computadores) à 37ª Zona Eleitoral – Mojú.

30 a 40	Participação no treinamento de ambientação para novos servidores. Havendo deslocamento dos referidos servidores de seus municípios de lotação à Belém e o retorno ao Interior do Estado.	27	Participar do curso Curso "FJ28 - Desenvolvimento ágil para a Web 2.0 com VRaptor, Hibernate e AJAX. Promovido pela Caelum. Na cidade de São Paulo - SP.
		28 29	Realizar vistoria técnica em imóveis que posteriormente abrigarão as Zonas Eleitorais dos municípios de Baião, Cametá e Bocaubá.
		41	Realizar vistoria técnica em imóveis que poderão posteriormente abrigar as 20ª e 83ª Zonas Eleitorais, sediadas no município de Santarém - PA
		42	Participação no III Curso Avançado de Reciclagem em Clínica Médica, em São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 8.728 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores requisitados deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, requisitada da Polícia Civil do Estado do Pará, pela Chefia de Cartório da 96ª Zona Eleitoral, em substituição ao servidor Zilomar de Jesus Pereira, no período de 09 a 15.04.2007;

II - OSVALDO PEREIRA LISBÔA, requisitado da Prefeitura Municipal de Santarém, pela Chefia de Cartório da 20ª Zona Eleitoral, em substituição ao servidor Márcio José Aires de Mendonça, no período de 16 a 20.04.2007;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de maio de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA Nº 8.729 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, Item XXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Engenharia, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos dias 05 e 19.03.2007, através da Portaria nº 8.669 SGP, de 16.03.2007, publicada no D.O.E em 19.04.2007.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor MARCELO CARDOSO FAGUNDES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no dia 12.03.2007, através da Portaria nº 8.669 SGP, de 16.03.2007, publicada no D.O.E em 19.04.2007.

Art. 3º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO CARDOSO FAGUNDES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no dia 13.03.2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de maio de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 8.730 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA CUNHA, requisitada da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará - SUSIPE, para responder pela função comissionada de Oficial de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição à servidora Márcia Socorro Raiol de Moraes, nos dias 02, 03 e 09.04.2007, convalidando os atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de maio de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

EDITAL Nº 13/2007 - 28ª ZE

A Excelentíssima Senhora Dr.ª ELISABETE LIMA MENDES, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO relação, em anexo, dos eleitores falecidos pertencentes a esta Zona Eleitoral, e que tiveram suas inscrições eleitorais canceladas, conforme o disposto no Artigo 1º e Incisos da Resolução nº 22.166/06 do Tribunal Superior Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Exm.ª Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixar na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dr.ª Elisabete Lima Mendes,

@Elisabete Lima Mendes

Juíza de 28ª Zona Eleitoral

ANEXO DO EDITAL Nº 013/2007

RELAÇÃO DE FALECIDOS

MÊS/ANO REFERÊNCIA: ABRIL/2007

Nome Filiação Nascimento Óbito

ABIGAIL RODRIGUES DA CUNHA MARIA LIMA DA CUNHA 17/10/1944

11/01/2007

ALCIDES SOARES DA SILVA RAIMUNDA SOARES DA SILVA 05/10/

1940 03/01/2007

ANDREA ALVES DO NASCIMENTO EDITH ALVES LIBORIO 28/03/1973

03/02/2007 ANIBAL CABRAL RAIMUNDA CABRAL 29/12/1946 03/01/

2007

BENEDITO HUMBERTO BARBOSA ROSALINA BARBOSA PESSOA 02/

11/1934 14/03/2007

DIEGO FARIAS LIMA DIEZE MARIA FARIAS COSTA 13/04/1987 19/02/

2007

ELIANA DE FATIMA PASSOS XAVIER ANA PASSOS XAVIER 19/02/

1960 04/02/2007

IRACEMA ALVES DA SILVA ARZUILA ALVES DA SILVA 12/03/1944 14/

01/2007

JOALZIRASE SERTORIO SILVA ALZIRA SILVA DE MIRANDA 18/02/

1933 27/02/2007

JOAO CAPISTRANO PALHETA CATARINA DAS MERCES 04/04/1934

30/12/2006

JOAO CARLOS MEDEIROS MARIA ANTONIA BRAGANCA 29/04/1954

09/01/2007

JONAS DE NAZARE F. DE MELO EVA FRANCO DE MELO 08/09/1950

09/03/2007

JOSSEMAR LUZ PEREIRA MARIA DA LUZ NASCIMENTO 28/09/1937

12/03/2007

LAURA GOMES DE OLIVEIRA EMILIA DA SILVA GOMES 10/02/1932

25/02/2007

LINDEBURGO ARAUJO MARIA BERNARDINO DE ARAUJO 19/03/

1928 18/01/2007

LUCIVALDO DE PAIVA CASTRO FRANCISCA DE PAIVA CASTRO 03/

05/1958 25/03/2007

MANOEL ORLANDO DE ALMEIDA DOMINGAS DE ALMEIDA 24/08/

1932 28/01/2007

MANOEL RAMOS DA CRUZ RAIMUNDA RAMOS DA CRUZ 30/01/1941

06/02/2007

MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ OLIVIA DIAS 08/12/1935 09/02/2007

MARIA DE FATIMA B. PRAZERES ANALIA BARROS DOS PRAZERES

31/12/1957 06/01/2007

MARIA DE MATOS LOPES CANDIDA SALDANHA DE MATOS 03/02/

1920 14/03/2007

MARIA IVANETE DO S. S. CARDOSO FRANCISCA DOS S. CARDOSO

30/08/1968 23/03/2007

MARIA JOSE VIANA DE SOUZA MARCILIA PRESTES VIANA 18/01/

1944 01/03/2007

MARIA RODRIGUES VIEGAS JOANA FERREIRA RODRIGUES 12/02/

1932 09/03/2007

MARTINHO SODRE COSTA DEMERECIANA SODRE COSTA 12/11/

1950 05/02/2007

NEUSA MARIA RIBEIRO MARIA OLINTA AMADOR 01/08/1938 23/03/

2007

NIZOMAR PINHEIRO MAIA NEMESIA PINHEIRO MAIA 20/09/1949 12/

01/2007

RAIMUNDO FERNANDES DOS REIS MARIA FERNANDES DA SILVA

12/04/1959 05/01/2007

RAIMUNDO MARINHO DO CARMO DALILA MARINHO DO CARMO 03/

06/1933 22/02/2007

ROBERTINO CORREA BARBOSA MARIA CORREA BARBOSA 04/03/

1957 09/01/2007

ROSARIA MARIA FONSECA MARIA GONCALVES FONSECA 26/08/

1964 02/03/2007

ROSIVALDO BARTOLOMEU ANA SARAIVA PEREIRA 23/10/1952 16/

02/2007

VERA ROMANA DE SOUSA FLORENTINA GOMES DO ROSARIO 02/

10/1953 24/01/2007

VIRGINIA SERRA MORAES LUCI LIMA SERRA 21/11/1954 11/03/2007



Trav. do Chaco, 2271

4009-7800

www.ioepa.com.br